



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

## DOD - Documento de Oficialização da Demanda

## Despesa prevista no PCA

## 1. Unidade Demandante

ASCAI - ASSESSORIA DE CERIMONIAL E ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

## 1.1 Titular da Unidade Demandante

Nome do Servidor	Matrícula	Telefone	E-mail
Gabrielle Severien Basílio	732	31949373	CERIMONIAL@TRE-PE.JUS.PE

## 2. Detalhamento da Demanda

## 2.1 Descrição Sucinta da Demanda

Aquisição de placas comemorativas para utilização em cerimônias e inaugurações de Fórum Eleitoral, plaquetas de identificação, miniaturas e estojos.

## 2.2 Itens, Quantidades e Valores Previstos do PCA

Aquisições						
Nº Item	Descrição do Item	Grupo de Natureza da Despesa (GND)	Elemento de Despesa	CATMAT	Quantidade	Unidade de Medida
1	<p><b><u>Item 1 -</u></b> <b>PLACA DE INAUGURAÇÃO - FÓRUM ELEITORAL (COM VIDRO)</b></p> <p>Placa em aço inoxidável 304, escovado, chapa 20, espessura 0,8mm, vertical dimensões 600mm x 760mm (comprimento x altura), colada sobre vidro transparente espessura 10mm, com borda bisotada a 20mm, 4 furações, dimensões 960x 680mm, conforme modelo do ANEXO I - Placa Prancha 1.</p> <p>Brasão da República em abaixo relevo, nas cores tradicionais, com detalhes em três dimensões.</p> <p>Texto na cor preta em baixo relevo.</p> <p>Fixação da placa por meio de quatro parafusos e quatro buchas de nylon tamanho 12, utilizando-se ainda espaçadores e tampa de acabamento para parafusos, todos cromados. (OBS: Estes itens também deverão ser fornecidos)</p> <p>A arte da placa será em conformidade com o modelo a ser disponibilizado oportunamente, salientando que</p>	CUSTEIO 30.44 (Material de Sinalização Visual e outros)	30	341833  Descrição:  Placa identificação, material: aço escovado, altura: 50 cm, características adicionais: brasão da república, letras pretas, texto conf mod, largura: 70 cm	5	NÃO SE APLICA

	os textos que deverão constar das placas serão informados quando da execução.					
2	<p><b>Item 2 -</b></p> <p><b>PLACA DE INAUGURAÇÃO - CARTÓRIOS ELEITORAIS OU CENTRAIS DE ATENDIMENTO (LATÃO)</b></p> <p>Placa em latão polido, espessura 2mm, horizontal dimensões 400mm x 300mm (comprimento x altura), quatro furações, conforme modelos ANEXO I - Placa Prancha 2 Cartório, Placa Prancha 8 Central de Atendimento.</p> <p>Brasão da República em baixo relevo, nas cores tradicionais, com detalhes em três dimensões.</p> <p>Texto na cor preta em baixo relevo.</p> <p>Fixação da placa por meio de quatro parafusos em latão, como acabamento arredondado e sextavado, e quatro buchas de nylon tamanho 6. (OBS: Estes itens também deverão ser fornecidos)</p> <p>A arte da placa será em conformidade com o modelo a ser disponibilizado oportunamente, salientando que os textos que deverão constar das placas serão informados quando da execução.</p>	<p>CUSTEIO</p> <p>30.44</p> <p>(Material de Sinalização Visual e outros)</p>	30	<p>259067</p> <p>Descrição:</p> <p>Placa identificação, material: alumínio, comprimento: 40 mm, altura: 20 mm, características adicionais: impressão em verde, acabamento superficial: fosqueado, aplicação: identificação patrimonial, tipo: puncionada, baixo relevo</p>	10	NÃO SE APLICA
3	<p><b>Item 3 -</b></p> <p><b>PLACA INAUGURAL DE ALUMÍNIO ADESIVADO (PLACA RÁPIDA)</b></p> <p>Placa produzida em alumínio anodizado de 1mm, horizontal dimensões 400mm x 300mm (comprimento x altura), quatro furações.</p> <p>A placa deverá ter finalização adesivada (impressão digital) com o texto/arte enviado pelo TRE/PE.</p> <p>A placa deverá ser entregue em até 48 horas após o envio do layout.</p> <p>Fixação da placa por meio de quatro parafusos e quatro buchas de nylon tamanho 8, utilizando-se ainda acabamento cromado tipo cabeça chata (OBS: Estes itens também deverão ser fornecidos)</p> <p>A arte da placa será em conformidade com o modelo a ser disponibilizado oportunamente, salientando que os textos que deverão constar das placas serão informados quando da execução</p>	<p>CUSTEIO</p> <p>30.44</p> <p>(Material de Sinalização Visual e outros)</p>	30	<p>451008</p> <p>Descrição:</p> <p>Placa identificação, material: alumínio, comprimento: 41 cm, altura: 45 cm, espessura: 8 mm, acabamento: com bordas laterais em alto-relevo, fixação: 4 furos e parafusos, características adicionais 1: conforme modelo do órgão</p>	10	NÃO SE APLICA
4	<p><b>Item 4 -</b></p>	<p>CUSTEIO</p> <p>30.44</p>	30	<p>449373</p>	25	NÃO SE APLICA

	<p><b>MINIATURA DE PLACA DE INAUGURAÇÃO - Item 1, Item 2 ou Item 3 (LATÃO)</b></p> <p>Placa em latão polido, espessura 2mm, horizontal para placa de cartório, central de atendimento e placa rápida dimensões 150mm x 100mm (comprimento x altura), vertical para placa de fórum vertical dimensões 100mm x 150mm (comprimento x altura) conforme modelos do ANEXO 1 Fórum, Cartório, Central de Atendimento ou placa rápida.</p> <p>A arte da placa será em conformidade com o modelo da a ser disponibilizado oportunamente, salientando que os textos que deverão constar das placas serão informados quando da execução.</p>	(Material de Sinalização Visual e outros)		<p>Descrição:</p> <p>Placa homenagem, material placa: aço inoxidável escovado nº 22, comprimento placa: 15 cm, largura da placa: 10 cm, características adicionais: conforme modelo do órgão, espessura placa: 2 mm</p>		
5	<p><b>Item 5 - ESTOJO PARA MINIATURA PLACA DE INAUGURAÇÃO - Item 4 (LATÃO):</b></p> <p>Estojo retangular, revestido por dentro, por fora e a parte interna que deixa a caixa com forma triangular de display, tudo em veludo azul escuro, com fechadura prateada ou dourada, medindo 200mm x 150 mm (comprimento x altura), conforme Anexo 2 - modelo estojo</p>	<p>CUSTEIO</p> <p>30.19 (Material de Acondicionamento e Embalagem)</p>	30	<p>456720</p> <p>Descrição:</p> <p>Placa homenagem, material placa: aço escovado, comprimento placa: 20 cm, largura da placa: 16 cm, material estojo: madeira, material revestimento interno: veludo azul, comprimento estojo: 25,50 cm, largura estojo: 19,50 cm, características adicionais: conforme modelo do órgão</p>	25	NÃO SE APLICA
6	<p><b>Item 6- PLACA COMEMORATIVA I:</b></p> <p>Placa em aço inox, dimensões: horizontal 800mm x 400mm (comprimento x altura), com chanfro de 2 cm nas 4 extremidades;</p> <p>Texto na cor preta em baixo relevo.</p> <p>Logotipo colorido da Justiça Eleitoral centralizado no alto.</p> <p>Não existe layout pré-definido, pois a placa poderá ser utilizada nos mais diversos eventos do TRE/PE.</p> <p>Fixação da placa por meio de quatro parafusos e quatro buchas de nylon tamanho 8, utilizando-se ainda acabamento cromado tipo cabeça chata (OBS: Estes itens também deverão ser fornecidos).</p> <p>A arte da placa será em conformidade com o modelo a ser disponibilizado oportunamente, salientando que os textos que deverão constar das placas serão informados quando da execução.</p>	<p>CUSTEIO</p> <p>30.44</p> <p>(Material de Sinalização Visual e outros)</p>	30	<p>446527</p> <p>Descrição:</p> <p>Placa identificação, material: aço inoxidável escovado, comprimento: 80 cm, altura: 60 cm, espessura: 3 cm, fixação: 4 parafusos com tampa cromada, gravação: baixo relevo, características adicionais 1: conforme modelo do órgão</p>	15	NÃO SE APLICA
7	<p><b>Item 7 - PLACA EM HOMENAGEM I</b></p>	<p>CUSTEIO</p> <p>30.44</p>	30	<p>479348</p> <p>Descrição:</p>	15	

Placa em aço inoxidável 304, escovado, chapa 20, horizontal/vertical 800mm x 600mm (LxA/ AxL), Gravada Em Alto E Baixo Relevos, com chanfro em angulação de 43cm nas 4 extremidades, conforme modelos dos anexos ( 2449437e 2450548) .

Texto: Gravado na cor preta em alto ou baixo relevo.

Brasão da República em abaixo relevo, nas cores tradicionais, com detalhes em três dimensões.

Fixação da placa por meio de quatro parafusos e quatro buchas de nylon tamanho 12, utilizando-se ainda espaçadores e tampa de acabamento para parafusos, todos cromados. (OBS: Estes itens também deverão ser fornecidos)

A arte da placa será em conformidade com o modelo a ser disponibilizado oportunamente, salientando que os textos que deverão constar das placas serão informados quando da execução.

Não existe layout pré-definido, pois a placa poderá ser utilizada nos mais diversos eventos do TRE/PE.

(Material de Sinalização Visual e outros)

Placa em aço inoxidável 304, escovado, chapa 20, horizontal/vertical 800mm x 600mm (LxA/ AxL), Gravada Em Alto E Baixo Relevos, com chanfro em angulação de 3 cm nas 4 extremidades

8

**Item 8-**

**PLACA EM HOMENAGEM II**

Placa em aço inoxidável 304, escovado, chapa 20, horizontal/vertical 400mm x 600mm (LxA/ AxL), Gravada Em Alto E Baixo Relevos, com chanfro em angulação de 3cm nas 4 extremidades,

Texto: Gravado na cor preta em alto ou baixo relevo.

Brasão da República em abaixo relevo, nas cores tradicionais, com detalhes em três dimensões.

Fixação da placa por meio de quatro parafusos e quatro buchas de nylon tamanho 12, utilizando-se ainda espaçadores e tampa de acabamento para parafusos, todos cromados. (OBS: Estes itens também deverão ser fornecidos)

A arte da placa será em conformidade com o modelo a ser disponibilizado oportunamente, salientando que os textos que deverão constar das placas serão informados quando da execução.

CUSTEIO

30.44

(Material de Sinalização Visual e outros)

30

479348

Descrição:

Placa em aço inoxidável 304, escovado, chapa 20, horizontal/vertical 400mm x 600mm (LxA/ AxL), Gravada Em Alto E Baixo Relevos, com chanfro em angulação de 3cm nas 4 extremidades,

15

	Não existe layout pré-definido, pois a placa poderá ser utilizada nos mais diversos eventos do TRE/PE.					
9	<p><b><u>Item 9-</u></b></p> <p><b>PLAQUETA DE IDENTIFICAÇÃO (galeria de fotos)</b></p> <p>Placa em chapa 20 de aço inox escovado, horizontal medindo 120mm x 30mm (comprimento x altura); fixação da plaqueta por meio de fita VHB 10mm, dupla face, transparente, em toda a sua extensão, (a plaqueta deverá ser entregue com a fita adesiva), conforme modelo do ANEXO 1 Plaqueta Prancha 7.(2448419)</p> <p>Deverá constar Nome Completo do Desembargador, ano de investidura e ano de saída.</p> <p>Fontes: no campo 1 – fonte Commercial Script BT 4mm na cor preta, em baixo relevo, centralizado; nos campos 2 e 3 – fonte Commercial Script BT 2,5mm na cor preta em baixo relevo centralizado</p> <p>Texto na cor preta em baixo relevo.</p> <p>A arte da placa será em conformidade com o modelo a ser disponibilizado oportunamente, salientando que os textos que deverão constar das placas serão informados quando da execução.</p>	<p>CUSTEIO</p> <p>30.44</p> <p>(Material de Sinalização Visual e outros)</p>	30	<p>255777</p> <p>Descrição:</p> <p>Placa identificação, material: aço inoxidável, comprimento: 150 mm, altura: 320 mm, características adicionais: com locotipo, acabamento superficial: escovado, aplicação: identificação de balcão de recepção.</p>	30	NÃO SE APLICA
10	<p><b><u>Item 10-</u></b></p> <p><b>PLAQUETA DE IDENTIFICAÇÃO (togas):</b></p> <p>Placa em chapa 20 de aço inox escovado, horizontal medindo 150mm x 35mm (comprimento x altura); fixação da plaqueta por meio de fita VHB 10mm, dupla face, transparente, em toda a sua extensão, (A plaqueta deverá ser entregue com a fita adesiva), conforme modelo do ANEXO I Plaqueta prancha 1.(2448419)</p> <p>Deverá constar o nome completo e Classe dos Desembargadores e Procurador Eleitoral.</p> <p>Fontes: no campo 1 – Nome da autoridade - fonte Commercial Script BT, apenas inicial maiúscula, tamanho 8mm na cor preta, em baixo relevo, centralizado; no campo 2 – Cargo – fonte Commercial Script BT, tamanho 5mm na cor preta em baixo relevo, centralizado</p> <p>A arte da placa será em conformidade com o modelo a ser disponibilizado oportunamente, salientando que os textos que deverão constar das placas serão informados quando da execução.</p>	<p>CUSTEIO</p> <p>30.44</p> <p>(Material de Sinalização Visual e outros)</p>	30	<p>255777</p> <p>Descrição:</p> <p>Placa identificação, material: aço inoxidável, comprimento: 150 mm, altura: 320 mm, características adicionais: com locotipo, acabamento superficial: escovado, aplicação: identificação de balcão de recepção</p>	30	NÃO SE APLICA

Serviços						
Nº Item	Descrição do Item	Grupo de Natureza da Despesa (GND)	Elemento de Despesa	CATSER	Quantidade	Unidade de Medida

Valor Total da Demanda Previsto no PCA	R\$ 53.841,25
--	---------------

### 2.3 Alinhamento Estratégico

Objetivo do Planejamento Estratégico Institucional (PEI) do TRE-PE:	OBE – Aperfeiçoar a infraestrutura física e serviços
Objetivo do Plano Setorial da Unidade Gestora:	<i>não se aplica</i>
Sequencial no Plano de Contratações Anual, se houver:	Sequencial 157 no Plano de Contratações SECOM

### 3. Motivação da Demanda

- A presente contratação objetiva atender a necessidade de identificação visual interna e externa dos diversos materiais e imóveis da Justiça Eleitoral de Pernambuco;
- A instalação de Letreiros e Placas e Brasões nos Prédios Públicos é indispensável para facilitar a identificação de acesso ao público, proporcionando uma melhor orientação com relação à localização das unidades, interna e externamente;
- Atualmente, o TRE/PE conta com Ata de Registro de Preços - ARP N°21/2023, com vigência de **04/09/2023 a 04/09/2024**.
- A referida contratação objetiva possibilitar o TRE/PE atender as novas demandas, assim como a reposição de peças danificadas;

### 4. Resultados Pretendidos

Atender a identificação visual interna e externa dos diversos imóveis da Justiça Eleitoral de Pernambuco;

### 5. Indicação de Integrante Demandante

Nome do Servidor	Matrícula	Telefone	E-mail
ADRIANA OLIVEIRA BEZERRA DE MENEZES	1265	31949372	ADRIANA.OLIVEIRA@TRE-PE.JUS.BR CERIMONIAL@TRE-PE.JUS.PE

### 6. Anexos

RC (1752966) - contratação anterior - 2022

Layout (2448419)

Layout 2 (2448420)

Anexos (2449437) e (2449441)

### 7. Aprovação e Assinaturas

*Obs.: Devem assinar este documento o integrante demandante, o titular (chefia imediata) e o gestor tático da unidade demandante.*



Documento assinado eletronicamente por **GABRIELLE SEVERIEN BASÍLIO, Assessor(a) Chefe**, em 09/02/2024, às 10:13, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA OLIVEIRA BEZERRA DE MENEZES, Analista Judiciário(a)**, em 09/02/2024, às 10:14, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2448418** e o código CRC **CF01C91A**.



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

## DOD - Documento de Oficialização da Demanda

## Despesa prevista no PCA

## 1. Unidade Demandante

Seção de Arquitetura - SEARQ.

## 1.1 Titular da Unidade Demandante

Nome do Servidor	Matrícula	Telefone	E-mail
Maria de Fátima Carvalho Dias	789	9354	arquitetura@tre-pe.jus.br

## 2. Detalhamento da Demanda

## 2.1 Exercício do PCA

## 2.2 Descrição Sucinta da Demanda

Aquisição de Letreiros, Brasões e Placas de Identificação, destinados à identificação visual externa ou interna das Unidades Administrativas do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco.

## 2.3 Itens, Quantidades e Valores Previstos do PCA

Aquisições						
Nº Item	Descrição do Item	Grupo de Natureza da Despesa (GND)	Elemento de Despesa	CATMAT	Quantidade	Unidade de Medida
1	<b>Letra em formato tridimensional</b> , em aço inoxidável escovado / aço galvanizado pintado em cor a ser definida - aço liga 304 , a ser fixada com chumbadores ou coladas. Fonte: Arial, Garamond, ou similar.  Medidas: altura de <b>100 mm</b> e espessura de 15mm, chapa com espessura de 1mm.	custeio	30	CATMAT BR0003395	50	un
2	<b>Letra em formato tridimensional</b> , em aço inoxidável escovado / aço galvanizado pintado em cor a ser definida - aço liga 304 , a ser fixada com chumbadores ou coladas. Fonte: Arial, Garamond, ou similar.  Medidas: altura de <b>120 mm</b> e	custeio	30	CATMAT BR0003395	50	un

	espessura de 15mm, chapa com espessura de 1mm.					
3	<p><b>Letra em formato tridimensional</b>, em aço inoxidável escovado / aço galvanizado pintado em cor a ser definida - aço liga 304 , a ser fixada com chumbadores ou coladas. Fonte: Arial, Garamond, ou similar.</p> <p>Medidas: altura de <b>150 mm</b> e espessura de 15mm, chapa com espessura de 1mm.</p>	custeio	30	CATMAT BR0003395	50	un
4	<p><b>Letra em formato tridimensional</b>, em aço inoxidável escovado / aço galvanizado pintado em cor a ser definida - aço liga 304 , a ser fixada com chumbadores ou coladas. Fonte: Arial, Garamond, ou similar.</p> <p>Medidas: altura de <b>170 mm</b> e espessura de 15mm, chapa com espessura de 1mm.</p>	custeio	30	CATMAT BR0003395	60	un
5	<p><b>Letra em formato tridimensional</b>, em aço inoxidável escovado / aço galvanizado pintado em cor a ser definida - aço liga 304 , a ser fixada com chumbadores ou coladas. Fonte: Arial, Garamond, ou similar.</p> <p>Medidas: altura de <b>200 mm</b> e espessura de 15mm, chapa com espessura de 1mm.</p>	custeio	30	CATMAT BR0003395	60	un
6	<p><b>Brasão da República Federativa do Brasil</b> em aço inoxidável escovado, em formato tridimensional, aço liga 304, com gravação em baixo relevo nas cores do brasão da República Federativa do Brasil, a ser fixado com chumbadores.</p> <p>Medidas: altura de <b>300 mm</b> e espessura de 15mm, chapa com espessura de 1mm.</p>	custeio	30	CATMAT BR0432864	3	un
7	<p><b>Brasão da República Federativa do Brasil</b> em aço inoxidável escovado, em formato tridimensional, aço liga 304, com gravação em baixo relevo nas cores do brasão da República Federativa do Brasil, a ser fixado com chumbadores.</p> <p>Medidas: altura de <b>350 mm</b> e espessura de 15mm, chapa com espessura de 1mm.</p>	custeio	30	CATMAT BR0432864	3	un
8	<p><b>Brasão da República Federativa do Brasil</b> em aço inoxidável escovado, em formato tridimensional, aço liga 304, com gravação em baixo relevo nas cores do brasão da República Federativa do Brasil, a ser fixado com chumbadores.</p> <p>Medidas:</p>	custeio	30	CATMAT BR0432864	3	un

	altura de <b>500 mm</b> e espessura de 15mm, chapa com espessura de 1mm.					
9	<b>Placa de identificação externa em aço inoxidável escovado</b> , aço liga 304, de acordo com especificações do ANEXO I - Modelo de Placas de Identificação Externa, a ser fixada com chumbadores.  (Medidas: <b>100 cm x 20 cm</b> com espessura de 1mm)	custeio	30	CATMAT BR0150653	25	un
10	<b>Placa de identificação externa em aço inoxidável escovado</b> , aço liga 304, de acordo com especificações do ANEXO I - Modelo de Placas de Identificação Externa, a ser fixada com chumbadores.  (Medidas: <b>150 cm x 30 cm</b> com espessura de 1mm)	custeio	30	CATMAT BR0150653	25	un
11	<b>Placa de identificação interna em acrílico</b> , de acordo com especificações do ANEXO II - Modelo de Placas de Identificação Interna, a ser fixada coladas com fita dupla face 3M.  (Medidas: <b>0,10 x 0,425m</b> e espessura de 3mm)	custeio	30	CATMAT BR0150653	25	un
12	<b>Placa de identificação interna em aço inoxidável escovado / MDF com laca</b> , de acordo com especificações do ANEXO III - Modelo de Placas de Identificação Interna Sede, a ser fixada coladas com fita dupla face 3M.  (Medidas: <b>30cm x 30cm</b> )	custeio	30	CATMAT BR0150653	10	un
13	<b>Placa de identificação interna em MDF com laca</b> , de acordo com especificações do ANEXO III - Modelo de Placas de Identificação Interna Sede, a ser fixada coladas com fita dupla face 3M.  (Medidas: <b>30cm x 10cm</b> e espessura de 4mm)	custeio	30	CATMAT BR0150653	10	un

<b>Valor Total da Demanda Previsto no PCA</b>	71.979,10
---	-----------

## 2.4 Alinhamento Estratégico

<b>Objetivo do Planejamento Estratégico Institucional (PEI) do TRE-PE:</b>	10
<b>Objetivo do Plano Setorial da Unidade Gestora:</b>	não se aplica
<b>Sequencial no Plano de Contratações Anual, se houver:</b>	Sequencial 156 no Plano de Contratações SECOM

### 3. Motivação da Demanda

A presente contratação objetiva atender a necessidade de identificação visual interna e externa dos imóveis da Justiça Eleitoral de Pernambuco;

A instalação de Letreiros, Placas e Brasões nos Prédios Públicos é indispensável para facilitar a identificação de acesso ao público, proporcionando uma melhor orientação com relação à localização das Unidades interna e externamente.

Atualmente, o TRE/PE conta com Ata de Registro de Preços - ARP N°21/2023, com vigência de **04/09/2023 a 04/09/2024**.

A referida contratação objetiva possibilitar o TRE/PE atender as novas demandas, assim como a reposição de peças danificadas;

### 4. Resultados Pretendidos

Facilitar o reconhecimento dos imóveis da Justiça Eleitoral de Pernambuco para o acesso dos usuários.

Proporcionar orientação para os usuários nos espaços internos e externos.

### 5. Indicação de Integrante Demandante

Nome do Servidor	Matrícula	Telefone	E-mail
Fernanda Chagas Pessoa de Mello	823	9676	arquitetura@tre-pe.jus.br

### 6. Anexos

Anexo I - **Layout Item 9 e 10 (2461389)**

Anexo II - **Layout Item 11 (2461394)**

Anexo III - **Layout Item 12 e 13 (2461397)**

### 7. Aprovação e Assinaturas

*Obs.: Devem assinar este documento o integrante demandante, o titular (chefia imediata) e o gestor tático da unidade demandante.*



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA CHAGAS PESSÔA DE MELLO, Técnico(a) Judiciário(a)**, em 20/02/2024, às 14:39, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2460892** e o código CRC **A6BC2B59**.



**Estudos Técnicos Preliminares**

**Aquisição de Materiais**

**1. Análise de Viabilidade da Contratação**

**1.1. Descrição Sucinta do Objeto**

Reposição de itens de letreiros, brasões, placas de identificação, placas comemorativas, miniaturas de placas e estojos, plaquetas de identificação de togas e placas de identificação em braille para pessoas com deficiência visando o atendimento de novas demandas e substituição de itens que encontram-se deteriorados/danificados.

**1.2. Unidade Demandante**

Nome da Unidade Demandante	Sigla da Unidade Demandante
Seção de Arquitetura	SEARQ
Assessoria de Cerimonial e Assuntos Institucionais	ASCAI
Comissão Multidisciplinar de Acessibilidade e Inclusão/ Assessoria de Planejamento e Gestão Estratégica	CMA

**1.3. Referência ao Documento de Oficialização da Demanda - DOD**

**ASCAI** - Documento de Oficialização da Demanda - DOD (2448418).

**SEARQ** - Documento de Oficialização da Demanda - DOD (2460892).

**CMA** - Documento de Oficialização da Demanda - DOD (2500835).

**1.4. Requisitos do Objeto**

A demanda por Letreiros, Brasões e Placas de Identificação, solicitada pela SEARQ, é justificável pelos seguintes motivos:

- A presente contratação objetiva atender a necessidade de identificação visual interna e externa dos diversos imóveis da Justiça Eleitoral de Pernambuco proporcionando uma melhor orientação com relação à localização dessas unidades;
- Atualmente, o TRE/PE conta com ARP 21/2023 (SEI 0020003-49.2023.6.17.8000), com vigência de 04/09/2023 a 04/09/2024, e objetiva possibilitar o órgão atender as novas demandas, assim como a reposição de peças danificadas;
- As quantidades indicadas para os itens referem-se a eventual reposição de peças que podem ser danificadas nos diversos imóveis do TRE-PE bem como para as necessidades diversas que podem surgir ao longo da vigência da ARP;
- O TRE-PE conta com o total de 104 (cento e quatro) imóveis, que possuem identificação visual, através de letreiros e brasões ou placas de identificação externa, dependendo do tipo da edificação.

A demanda por Placas Comemorativas, Miniaturas de Placas, Estojo e Plaquetas de Identificação de Togas, solicitada pela ASCAI, é justificável pelos seguintes motivos:

- As placas comemorativas visam atender a necessidade de nomeação de Cartórios e Fóruns Eleitorais bem como solenidades realizadas no âmbito da Justiça Eleitoral;
- As miniaturas de placas acompanhadas do estojo usualmente são utilizadas nas solenidades realizadas no âmbito da Justiça Eleitoral para homenagem à servidores, magistrados, desembargadores e outras autoridades;
- As plaquetas de identificação de togas visam identificar de forma individualizada as togas utilizadas pelos membros da Corte.

A demanda por Placas de identificação com escrita em braille, solicitada pela CMA, é justificável pelos seguintes motivos:

- Conforme NBR 9050, as placas de sinalização devem ser legíveis para todos, inclusive para pessoas com deficiência.

**1.5. Benefícios Esperados**

Suprir as unidades deste Tribunal com Letreiros, Brasões e Placas de Identificação, demandadas pela SEARQ:

- Facilitar o reconhecimento dos imóveis da Justiça Eleitoral de Pernambuco para o acesso dos usuários;
- Proporcionar orientação para os usuários nos espaços internos e externos.

Suprir as unidades e solenidades deste Tribunal com Placas Comemorativas, Miniaturas de Placas, Estojo e Plaquetas de Identificação de Togas, demandadas pela ASCAI:

- Nomear Cartórios Eleitorais e Fóruns Eleitorais;
- Atender às demandas da Presidência acerca das solenidades realizadas no âmbito da Justiça Eleitoral;
- Individualizar as togas utilizadas pelos membros da Corte.

Suprir as unidades deste tribunal com placas de identificação de ambientes em braille, demandada pela CMA:

- Proporcionar orientação adequada para todos os usuários nos espaços internos, inclusive pessoas com deficiência;
- Atender a NBR 9050.

**1.6. Correlação ou Interdependência com outra Contratação do Órgão**

Há correlação e interdependência com a contratação constante do processo SEI 0020003-49.2023.6.17.8000 referente à ARP nº 21/2023, haja vista que é solicitado neste processo que esta contratação só seja iniciada após o término da vigência da anterior, que trata, basicamente, dos mesmos materiais, quais sejam, placas, letreiros e brasões.

### 1.7. Alinhamento Estratégico

Objetivo(s) Estratégico(s) do Planejamento Estratégico Institucional (PEI) do TRE-PE:	OBE10 - Aprimorar a infraestrutura física e de serviços
Sequencial no Plano de Contratações Anual:	156, 157 e 176

### 1.8. Descrição e Justificativa da Solução Escolhida

Para o planejamento dessa contratação foi realizada pesquisa, pela equipe de planejamento da contratação, das possíveis soluções de mercado para atendimento da demanda proposta DOD's (2448418) / 2460892 / 2500835) e atualmente, para manter-se a padronização da comunicação visual dos imóveis do TRE-PE, só vislumbrou-se a manutenção da aquisição desses materiais.

Sendo assim, nos termos do Art. 18, §1º, inciso XIII da Lei 14.133/2021, a equipe de planejamento da contratação se posiciona de forma conclusiva que a aquisição permanece sendo a solução de mercado mais viável no momento para atendimento das necessidades do órgão.

### 1.9. Quantidade a ser Contratada e Justificativa

Letreiros, Brasões e Placas de Identificação, demandadas pela SEARQ:

- O TRE-PE conta com um total de 104 (cento e quatro) imóveis que necessitam de identificação visual através de letreiros e brasões ou placas de identificação externa.
- Esses imóveis também necessitam de identificação dos ambientes internos e de placas de sinalização para orientação dos usuários nos espaços.
- As quantidades máximas indicadas para os itens referem-se a eventual reposição de peças que podem ser danificadas nos diversos imóveis do TRE-PE bem como para as necessidades diversas que podem surgir ao longo da vigência da ata de registro de preços. Na planilha do Anexo Pedidos de Ata Anos Anteriores (2134538) do SEI 0003481-44.2023.6.17.8000 informamos o saldo total de compras dos itens ao longo dos anos de 2019, 2020, 2021 e 2022.

Placas Comemorativas, Miniaturas de Placas, Estojo e Plaquetas de Identificação de Togas, demandadas pela ASCAI:

- As quantidades máximas objetivam possibilitar o TRE/PE atender as novas demandas, assim como a reposição de peças danificadas;
- O quantitativo está justificado no levantamento dos pedidos de atas dos anos anteriores referentes à aquisição de Placas, Letreiros e Brasões para atender às Unidades Eleitorais do interior do Estado e da Região Metropolitana do Recife, conforme Anexo Planilha . (2553089) e Despacho 21770 (2553049).

Placas de identificação com escrita em braille, demandada pela CMA:

- As quantidades estão baseadas nos projetos para instalação de itens de acessibilidade arquitetônica SEI 0028799-63.2022.6.17.8000 e 0003348-65.2024.6.17.8000.

### 1.10. Descrição dos Materiais a serem Adquiridos

#### 1.10.1. Pesquisa de CATMAT

GRUPO ÚNICO						
Nº Item	Descrição do Material	Grupo de Natureza da Despesa (GND)	Elemento de Despesa	CATMAT	Quant. Mínima	Quant. Máxima
1	<b>Letra em formato tridimensional</b> , em aço inoxidável escovado / aço galvanizado pintado em cor a ser definida - aço liga 304 , a ser fixada com chumbadores ou coladas. Fonte: Arial, Garamond ou similar. Medidas: altura de <b>100 mm</b> e espessura de 15mm, chapa com espessura de 1mm.	custeio	<b>ND 30.44</b> Material de Sinalização Visual e outros	<b>448555</b> Letra Metálica Material: Aço Escovado , Dimensões: 10 X 5 Cm, Características adicionais: Com Fixação Pinos Rosqueados E Galvanizados, Aplicação: Parede , Tipo Letra: Caixa Alta	1	50
2	<b>Letra em formato tridimensional</b> , em aço inoxidável escovado / aço galvanizado pintado em cor a ser definida - aço liga 304 , a ser fixada com chumbadores ou coladas. Fonte: Arial, Garamond ou similar. Medidas: altura de <b>120 mm</b> e espessura de 15mm, chapa com espessura de 1mm.	custeio	<b>ND 30.44</b> Material de Sinalização Visual e outros	<b>459129</b> Letra Metálica Material: Chapa Aço Escovado Nº 22, Dimensões: 13 X 2 , Aplicação: Parede , Tipo Letra: Caixa Alta	1	50
3	<b>Letra em formato tridimensional</b> , em aço inoxidável escovado / aço galvanizado pintado em cor a ser definida - aço liga 304 , a ser fixada com chumbadores ou coladas. Fonte: Arial, Garamond ou similar. Medidas: altura de <b>150 mm</b> e espessura de 15mm, chapa com espessura de 1mm.	custeio	<b>ND 30.44</b> Material de Sinalização Visual e outros	<b>429991</b> Letra Metálica Material: Aço Inox , Dimensões: 15 X 10 X 3 CM, Características Adicionais: Escovado	1	50
4	<b>Letra em formato tridimensional</b> , em aço inoxidável escovado / aço galvanizado pintado em cor a ser definida - aço liga 304 , a ser fixada com chumbadores ou coladas. Fonte: Arial, Garamond ou similar. Medidas: altura de <b>170 mm</b> e espessura de 15mm, chapa com espessura de 1mm.	custeio	<b>ND 30.44</b> Material de Sinalização Visual e outros	<b>479389</b> Letra Metálica Material: Aço Escovado , Cor: Prata, Dimensões: 17cm X 3cm, Características Adicionais: Fixação Através De Pinos De Encaixe, Aplicação: Identificação De Órgãos Públicos , Tipo Letra: Arial Black	1	60

5	<p><b>Letra em formato tridimensional</b>, em aço inoxidável escovado / aço galvanizado pintado em cor a ser definida - aço liga 304 , a ser fixada com chumbadores ou coladas. Fonte: Arial, Garamond ou similar.</p> <p>Medidas: altura de <b>200 mm</b> e espessura de 15mm, chapa com espessura de 1mm.</p>	custeio	<p><b>ND 30.44</b> Material de Sinalização Visual e outros</p>	<p><b>459134</b> Letra Metálica Material: Chapa Aço Escovado Nº 22 , Dimensões: 20,0 X 2,5, Aplicação: Parede , Tipo Letra: Caixa Alta</p>	1	60
6	<p><b>Brasão da República Federativa do Brasil</b> em aço inoxidável escovado, em formato tridimensional, aço liga 304, com gravação em baixo relevo nas cores do brasão da República Federativa do Brasil, a ser fixado com chumbadores.</p> <p>Medidas: altura de <b>300 mm</b> e espessura de 15mm, chapa com espessura de 1mm.</p>	custeio	<p><b>ND 30.50</b> Bandeiras, Flamulas e Insignias</p>	<p><b>432864</b> Brasão Institucional Material: Aço Inoxidável, Altura: 30 CM, Largura: 1,50 CM, Espessura: 1,00 MM, Características Adicionais: Conforme Modelo</p>	1	3
7	<p><b>Brasão da República Federativa do Brasil</b> em aço inoxidável escovado, em formato tridimensional, aço liga 304, com gravação em baixo relevo nas cores do brasão da República Federativa do Brasil, a ser fixado com chumbadores.</p> <p>Medidas: altura de <b>350 mm</b> e espessura de 15mm, chapa com espessura de 1mm.</p>	custeio	<p><b>ND 30.50</b> Bandeiras, Flamulas e Insignias</p>	<p><b>432865</b> Brasão Institucional Material: Aço Inoxidável Escovado , Altura: 35 CM, Largura: 3,00 CM, Espessura: 1,00 MM, Características Adicionais: Conforme Modelo</p>	1	3
8	<p><b>Brasão da República Federativa do Brasil</b> em aço inoxidável escovado, em formato tridimensional, aço liga 304, com gravação em baixo relevo nas cores do brasão da República Federativa do Brasil, a ser fixado com chumbadores.</p> <p>Medidas: altura de <b>500 mm</b> e espessura de 15mm, chapa com espessura de 1mm.</p>	custeio	<p><b>ND 30.50</b> Bandeiras, Flamulas e Insignias</p>	<p><b>432866</b> Brasão Institucional Material: Aço Inoxidável Escovado , Altura: 50 CM, Largura: 1,50 CM, Espessura: 1,00 MM, Características Adicionais: Conforme Modelo</p>	1	3
9	<p><b>Placa de identificação externa em aço inoxidável escovado</b>, aço liga 304, de acordo com especificações do ANEXO I - Modelo de Placas de Identificação Externa, a ser fixada com chumbadores. (Medidas: <b>100 cm x 20 cm</b> com espessura de 1mm)</p>	custeio	<p><b>ND 30.44</b> Material de Sinalização Visual e outros</p>	<p><b>606083</b> Placa Sinalizadora Material: Chapa De Aço Galvanizado 18 , Tipo: Educativa, Largura: 100 CM, Características Adicionais: Escrito "Abandono De Animais É Crime! Art. 32 Da L</p>	1	25
10	<p><b>Placa de identificação externa em aço inoxidável escovado</b>, aço liga 304, de acordo com especificações do ANEXO I - Modelo de Placas de Identificação Externa, a ser fixada com chumbadores. (Medidas: <b>150 cm x 30 cm</b> com espessura de 1mm)</p>	custeio	<p><b>ND 30.44</b> Material de Sinalização Visual e outros</p>	<p><b>606083</b> Placa Sinalizadora Material: Chapa De Aço Galvanizado 18 , Tipo: Educativa, Largura: 100 CM, Características Adicionais: Escrito "Abandono De Animais É Crime! Art. 32 Da L</p>	1	25
11	<p><b>Placa de identificação interna em acrílico</b>, de acordo com especificações do ANEXO II - Modelo de Placas de Identificação Interna, a ser fixada coladas com fita dupla face 3M. (Medidas: <b>0,10 x 0,425m</b> e espessura de 3mm)</p>	custeio	<p><b>ND 30.44</b> Material de Sinalização Visual e outros</p>	<p><b>364139</b> Placa Identificação Material: Acrílico , Comprimento: 40 CM, Altura: 10 CM, Aplicação: Sinalização Ambiente, Espessura: 3 MM, Características Adicionais 1: Aplicação De Texto</p>	1	25
12	<p><b>Placa de identificação interna em aço inoxidável escovado / MDF com laca</b>, de acordo com especificações do ANEXO III - Modelo de Placas de Identificação Interna Sede, a ser fixada coladas com fita dupla face 3M. (Medidas: <b>30cm x 30cm</b> )</p>	custeio	<p><b>ND 30.44</b> Material de Sinalização Visual e outros</p>	<p><b>433982</b> Placa Homenagem Material Placa: Aço Escovado, Comprimento Placa: 40 CM, Largura Da Placa: 30 C</p>	1	10
13	<p><b>Placa de identificação interna em MDF com laca</b>, de acordo com especificações do ANEXO III - Modelo de Placas de Identificação Interna Sede, a ser fixada coladas com fita dupla face 3M. (Medidas: <b>30cm x 10cm</b> e espessura de 4mm)</p>	custeio	<p><b>ND 30.44</b> Material de Sinalização Visual e outros</p>	<p><b>487338</b> Chapa Metal Ferroso Material: Madeira Prensada, Tipo: Mdf Cru, Espessura: 9 MM, Comprimento: 2 M, Largura: 1</p>	1	10
14	<p><b>PLACA DE INAUGURAÇÃO - FÓRUM ELEITORAL (COM VIDRO)</b> Placa em aço inoxidável 304, escovado, chapa 20, espessura 0,8mm, vertical dimensões 600mm x 760mm (comprimento x altura), colada sobre vidro transparente espessura</p>	custeio	<p><b>ND 30.44</b> Material de Sinalização</p>	<p><b>351521</b> Placa Identificação Material: Aço Inoxidável, Comprimento: 80 CM,</p>	1	5

	<p>10mm, com borda bisotada a 20mm, 4 furações, dimensões 960x 680mm, conforme modelo do ANEXO I - <b>Anexo layout 01 (2448419)</b>.</p> <p>Brasão da República em abaixo relevo, nas cores tradicionais, com detalhes em três dimensões.</p> <p>Texto na cor preta em baixo relevo.</p> <p>Fixação da placa por meio de quatro parafusos e quatro buchas de nylon tamanho 12, utilizando-se ainda espaçadores e tampa de acabamento para parafusos, todos cromados. (OBS: Estes itens também deverão ser fornecidos)</p> <p>A arte da placa será em conformidade com o modelo a ser disponibilizado oportunamente, salientando que os textos que deverão constar das placas serão informados quando da execução.</p>		Visual e outros	<p>Altura: 60 CM, Aplicação: Identificação, Espessura: 8 MM, Tipo: Placa De Vidro 8mm Sobreposta Base De Aço, Fixação: 4 Furos Com Espassador De Metal , Gravação: Baixo Ou Alto Relevo, Características Adicionais 1: Gravação Com Jato De Areia</p>		
15	<p><b>PLACA DE INAUGURAÇÃO - CARTÓRIOS ELEITORAIS OU CENTRAIS DE ATENDIMENTO (LATÃO)</b></p> <p>Placa em latão polido, espessura 2mm, horizontal dimensões 400mm x 300mm (comprimento x altura), quatro furações, <b>conforme modelos ANEXO I - Placa Prancha 2 Cartório, Placa Prancha 8 Central de Atendimento. -Anexo layout 01 (2448419)</b>.</p> <p>Brasão da República em baixo relevo, nas cores tradicionais, com detalhes em três dimensões.</p> <p>Texto na cor preta em baixo relevo.</p> <p>Fixação da placa por meio de quatro parafusos em latão, como acabamento arredondado e sextavado, e quatro buchas de nylon tamanho 6. (OBS: Estes itens também deverão ser fornecidos)</p> <p>A arte da placa será em conformidade com o modelo a ser disponibilizado oportunamente, salientando que os textos que deverão constar das placas serão informados quando da execução.</p>	custeio	<p><b>ND 30.44</b></p> <p>Material de Sinalização Visual e outros</p>	<p><b>470692</b></p> <p>Placa Homenagem Material Placa: Latão , Comprimento Placa: 40CM, Largura Da Placa: 60 CM, Características Adicionais: Conforme Modelo Do Órgão, Espessura Placa: 3 M</p>	1	10
16	<p><b>PLACA INAUGURAL DE ALUMÍNIO ADESIVADO (PLACA RÁPIDA)</b></p> <p>Placa produzida em alumínio anodizado de 1mm, horizontal dimensões 400mm x 300mm (comprimento x altura), quatro furações.</p> <p>A placa deverá ter finalização adesivada (impressão digital) com o texto/arte enviado pelo TRE/PE.</p> <p>A placa deverá ser entregue em até 48 horas após o envio do layout.</p> <p>Fixação da placa por meio de quatro parafusos e quatro buchas de nylon tamanho 8, utilizando-se ainda acabamento cromado tipo cabeça chata (OBS: Estes itens também deverão ser fornecidos)</p> <p>A arte da placa será em conformidade com o modelo a ser disponibilizado oportunamente, salientando que os textos que deverão constar das placas serão informados quando da execução.</p>	custeio	<p><b>ND 30.44</b></p> <p>Material de Sinalização Visual e outros</p>	<p><b>603757</b></p> <p>Placa Sinalizadora Material: Acm , Tipo: Indicativa, Formato: Retangular, Largura: 0,30 M CM, Altura: 0,40 M, Cor: Conforme Modelo Do Órgão, Espessura: 3 M</p>	1	10
17	<p><b>MINIATURA DE PLACA DE INAUGURAÇÃO - Item 14, Item 15 ou Item 16 (LATÃO)</b></p> <p>Placa em latão polido, espessura 2mm, horizontal para placa de cartório, central de atendimento e placa rápida dimensões 150mm x 100mm (comprimento x altura), vertical para placa de fórum vertical dimensões 100mm x 150mm (comprimento x altura), <b>conforme modelos do ANEXO 1 Fórum, Cartório, Central de Atendimento ou placa rápida (ANEXO I - Placa Prancha 01; Placa Prancha 2 Cartório, Placa Prancha 8 Central de Atendimento - Anexo layout 01 (2448419); Placa Prancha 08)</b>.</p> <p>A arte da placa será em conformidade com o modelo da a ser disponibilizado oportunamente, salientando que os textos que deverão constar das placas serão informados quando da execução.</p>	custeio	<p><b>ND 30.15</b></p> <p>Material p/ Festividades e Homenagens</p>	<p><b>233836</b></p> <p>Placa Homenagem Material Placa: Latão , Comprimento Placa: 16Cm, Largura Da Placa: 10 Cm , Material Estojo: Madeira Revestida Tecido, Material Revestimento Externo: Veludo Azul, Material Revestimento Interno: Veludo Azul, Comprimento Estojo: 18 Cm, Largura Estojo: 12 Cm</p>	1	25
18	<p><b>ESTOJO PARA MINIATURA PLACA DE INAUGURAÇÃO - Item 4 (LATÃO):</b></p> <p>Estojo retangular, revestido por dentro, por fora e a parte interna que deixa a caixa com forma triangular de display, tudo em veludo azul escuro, com fechadura prateada ou dourada, medindo 200mm x 150 mmm (comprimento x altura), <b>conforme Anexo 2 - modelo estojo</b>.</p>	custeio	<p><b>ND 30.15</b></p> <p>Material p/ Festividades e Homenagens</p>	<p><b>233836</b></p> <p>Placa Homenagem Material Placa: Latão , Comprimento Placa: 16 Cm, Largura Da Placa: 10 Cm, Material Estojo: Madeira Revestida Tecido, Material Revestimento Externo: Veludo Azul , Material Revestimento Interno: Veludo Azul, Comprimento Estojo: 18 Cm, Largura Estojo: 12 Cm</p>	1	25
19	<p><b>PLACA COMEMORATIVA I:</b></p> <p>Placa em aço inox, dimensões: horizontal 800mm x 400mm (comprimento x altura), com chanfro de 2 cm nas 4 extremidades;</p> <p>Texto na cor preta em baixo relevo.</p> <p>Logotipo colorido da Justiça Eleitoral centralizado no alto.</p> <p>Não existe layout pré-definido, pois a placa poderá ser utilizada nos mais diversos eventos do TRE/PE.</p> <p>Fixação da placa por meio de quatro parafusos e quatro buchas de nylon tamanho 8, utilizando-se ainda acabamento cromado tipo cabeça chata (OBS: Estes itens também deverão ser fornecidos).</p>	custeio	<p><b>ND 30.44</b></p> <p>Material de Sinalização Visual e outros</p>	<p><b>446527</b></p> <p>Placa Identificação Material: Aço Inoxidável Escovado, Comprimento: 80 CM, Altura: 60 CM, Espessura: 3 CM, Fixação: 4 Parafusos Com Tampa Cromada, Gravação: Baixo Relevo, Características Adicionais 1: Conforme Modelo Do Órgão</p>	1	15

	A arte da placa será em conformidade com o modelo a ser disponibilizado oportunamente, salientando que os textos que deverão constar das placas serão informados quando da execução.					
20	<p><b>PLACA EM HOMENAGEM I</b></p> <p>Placa em aço inoxidável 304, escovado, chapa 20, horizontal/vertical 800mm x 600mm (LxA/AxL), Gravada Em Alto E Baixo Relevos, com chanfro em angulação de 3cm nas 4 extremidades, conforme modelos dos anexos (2449437 e 2450548 ).</p> <p>Texto: Gravado na cor preta em alto ou baixo relevo.</p> <p>Brasão da República em abaixo relevo, nas cores tradicionais, com detalhes em três dimensões.</p> <p>Fixação da placa por meio de quatro parafusos e quatro buchas de nylon tamanho 12, utilizando-se ainda espaçadores e tampa de acabamento para parafusos, todos cromados. (OBS: Estes itens também deverão ser fornecidos)</p> <p>A arte da placa será em conformidade com o modelo a ser disponibilizado oportunamente, salientando que os textos que deverão constar das placas serão informados quando da execução.</p> <p>Não existe layout pré-definido, pois a placa poderá ser utilizada nos mais diversos eventos do TRE/PE.</p>	custeio	ND 30.44 Material de Sinalização Visual e outros	446527 Placa Identificação Material: Aço Inoxidável Escovado, Comprimento: 80 CM, Altura: 60 CM, Espessura: 3 CM, Fixação: 4 Parafusos Com Tampa Cromada , Gravação: Baixo Relevo, Características Adicionais 1: Conforme Modelo Do Órgão	1	15
21	<p><b>PLACA EM HOMENAGEM II</b></p> <p>Placa em aço inoxidável 304, escovado, chapa 20, horizontal/vertical 400mm x 600mm (LxA/AxL), Gravada Em Alto E Baixo Relevos, com chanfro em angulação de 3cm nas 4 extremidades,</p> <p>Texto: Gravado na cor preta em alto ou baixo relevo.</p> <p>Brasão da República em abaixo relevo, nas cores tradicionais, com detalhes em três dimensões.</p> <p>Fixação da placa por meio de quatro parafusos e quatro buchas de nylon tamanho 12, utilizando-se ainda espaçadores e tampa de acabamento para parafusos, todos cromados. (OBS: Estes itens também deverão ser fornecidos)</p> <p>A arte da placa será em conformidade com o modelo a ser disponibilizado oportunamente, salientando que os textos que deverão constar das placas serão informados quando da execução.</p> <p>Não existe layout pré-definido, pois a placa poderá ser utilizada nos mais diversos eventos do TRE/PE.</p>	custeio	ND 30.44 Material de Sinalização Visual e outros	479348 Placa Homenagem Material Placa: Aço Inox Aisi 304 Escovado, Comprimento Placa: 40 CM, Largura Da Placa: 30 CM, Características Adicionais: Impressão A Laser / Conforme Modelo Do Órgão	1	15
22	<p><b>PLAQUETA DE IDENTIFICAÇÃO (galeria de fotos)</b></p> <p>Placa em chapa 20 de aço inox escovado, horizontal medindo 120mm x 30mm (comprimento x altura); fixação da plaqueta por meio de fita VHB 10mm, dupla face, transparente, em toda a sua extensão, (a plaqueta deverá ser entregue com a fita adesiva), conforme modelo do ANEXO 1 Plaqueta Prancha 7. (Anexo layout 01 (2448419).</p> <p>Deverá constar Nome Completo do Desembargador, ano de investidura e ano de saída.</p> <p>Fontes: no campo 1 – fonte Commercial Script BT 4mm na cor preta, em baixo relevo, centralizado; nos campos 2 e 3 – fonte Commercial Script BT 2,5mm na cor preta em baixo relevo centralizado</p> <p>Texto na cor preta em baixo relevo.</p> <p>A arte da placa será em conformidade com o modelo a ser disponibilizado oportunamente, salientando que os textos que deverão constar das placas serão informados quando da execução.</p>	custeio	ND 30.44 Material de Sinalização Visual e outros	255777 Placa Identificação Material: Aço Inoxidável, Comprimento: 150 MM, Altura: 320 MM, Características Adicionais: Com Locotipo, Acabamento Superficial: Escovado, Aplicação: Identificação De Balção De Recepção	1	30
23	<p><b>PLAQUETA DE IDENTIFICAÇÃO (togas):</b></p> <p>Placa em chapa 20 de aço inox escovado, horizontal medindo 150mm x 35mm (comprimento x altura); fixação da plaqueta por meio de fita VHB 10mm, dupla face, transparente, em toda a sua extensão, (A plaqueta deverá ser entregue com a fita adesiva), conforme modelo do ANEXO I Plaqueta prancha 1. (Anexo layout 01 (2448419).</p> <p>Deverá constar o nome completo e Classe dos Desembargadores e Procurador Eleitoral.</p> <p>Fontes: no campo 1 – Nome da autoridade - fonte Commercial Script BT, apenas inicial maiúscula, tamanho 8mm na cor preta, em baixo relevo, centralizado; no campo 2 – Cargo – fonte Commercial Script BT, tamanho 5mm na cor preta em baixo relevo, centralizado</p> <p>A arte da placa será em conformidade com o modelo a ser disponibilizado oportunamente, salientando que os textos que deverão constar das placas serão informados quando da execução.</p>	custeio	ND 30.44 Material de Sinalização Visual e outros	255777 Placa Identificação Material: Aço Inoxidável, Comprimento: 150 MM, Altura: 320 MM, Características Adicionais: Com Locotipo, Acabamento Superficial: Escovado , Aplicação: Identificação De Balção De Recepção	1	30
24	<p><b>PLACA DE SINALIZAÇÃO DE AMBIENTES COM ESCRITA EM BRAILLE</b></p> <p>Placa para sinalização de indicação dos ambientes, confeccionada em acrílico branco, medida 25cmx8cm, espessura 3mm, com escrita braille em sistema estampado na cor preta, e indicação de ambiente em alto-relevo na cor preta, própria para instalação com fita dupla face, conforme norma NBR 9050.</p>	custeio	ND 30.44 Material de Sinalização Visual e outros	364135 Placa Identificação Material: acrílico; altura: 10 cm; aplicação: sinalização ambiente; características adicionais 1: aplicação de texto; comprimento: 30 cm; espessura: 3 mm	10	860

- Conforme recomendação nº 02/2023 da Secretaria de Gestão e Inovação do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (Seges/MGI), os órgãos e entidades que utilizam os Sistema de Compras do Governo Federal, quando da instrução dos seus processos de compras, não devem utilizar códigos genéricos do Catálogo de Bens e Serviços do Sistema compras.gov.br ou códigos em desacordo com a descrição do objeto da compra, consoante decisão em sede do Acórdão 2.831/2021 - TCU - Plenário e, considerando que no momento não estão sendo atendidos os pedidos de criação de novos códigos CATMAT, utilizamos os que mais se aproximam dos objetos desta presente contratação.
- Destacamos que havendo discordância entre a descrição e o código CATMAT, prevalecerá a descrição do Edital e seus anexos.
- Quanto ao Catálogo Eletrônico de Padronização:

- Informamos que não utilizamos o Catálogo Eletrônico de Padronização, nos termos do art. 19, § 2º, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021, uma vez que os itens elencados ainda não foram objetos de padronização (consulta realizada em 24/05/2024 - link <https://www.gov.br/pncp/pt-br/catalogo-eletronico-de-padronizacao/itens-padronizados>). No momento, encontram-se padronizados apenas: café, açúcar e água mineral.

## 1.11. Análise de Custos

### 1.11.1. Servidor Responsável pela Pesquisa de Preços

Nome do Servidor	Lotação do Servidor
ROBSON ANDRÉ COSTA LOPES	SECOM/COMAP/SA

### 1.12. Extrato das Pesquisas Realizadas

Vide TABELA COMPARATIVA DE PREÇOS - LETREIROS, PLACAS E BRASÕES 2024-25 (2578071)

#### 1.12.1. Cálculo do Preço Estimado

##### 1.12.1.1. Exclusão dos Preços Excessivos e Inexequíveis

A exclusão de preços excessivos e inexequíveis foi realizada de acordo com os parâmetros trazidos no art. 4º, incisos I e II, da Portaria MJ nº 80, de 22 de janeiro de 2016 e encontram-se consubstanciadas na aba "Fonte de Pesquisa" da Tabela Comparativa de Preços - doc. 2578071;

Importante registrar que a Assessoria Jurídica deste TRE/PE, por meio do Parecer 1050 - doc. 2055605, mencionou o seguinte: "Por oportuno, registre-se que, em que pese a Portaria nº 80, de 22 de janeiro de 2016, ter sido revogada é importante esclarecer que se entende possível a adoção dos seus critérios, acima mencionados, para definição de preços excessivamente elevados ou inexequíveis, conforme Enunciado n.º 11, de orientação de 24/10/2022, emitida via e-mail pela Diretoria-Geral, bem como Ata nº 02 de 03/10/2020 do COGEST".

#### 1.12.2. Análise e Metodologia de Pesquisa para Definição do Preço Médio Referencial

- Metodologia aplicada à Pesquisa de Preços/Análise dos dados da Tabela Comparativa de Preços Elaboramos a Pesquisa de Preços para obtenção dos valores máximos admitidos para cada item, para aquisição por meio de Pregão Eletrônico, sob a égide da Lei 14.133/2021, com base nos parâmetros regulamentados nos incisos I a IV, art. 5º da IN nº 65/2021;
- Priorizamos a busca de preços praticados por órgãos da Administração Pública (parâmetros I e II do art. 5º da IN 65/2021) por meio de pesquisa no site contratado por este Tribunal, Banco de Preços;
- Para as referidas consultas utilizamos como "chaves" o código CATMAT e a descrição resumida do material fornecida pela unidade demandante, utilizamos, para que pudéssemos ampliar e tornar mais robusto o retorno de preços desse material, descrições similares, quanto ao material demandado, bem como com relação às dimensões, haja vista que não houve preços suficientes ao pesquisarmos com o código CATMAT estabelecido, bem como com a descrição resumida do material;
- Destacamos ainda que não foi necessária a cotação junto a sítios de internet especializados, uma vez que a pesquisa por preços públicos, mesmo que por similaridade em alguns casos, foi suficiente para oferecer um volume de preços para uma cotação robusta e fundamentada, considerando os padrões exigidos na atual legislação. Aqui cabe destacar que essa contratação recorrente, tendo preços atualizados de ata vigente, o que nos oferece a tranquilidade de podermos comparar com os preços obtidos na pesquisa;
- Já com relação ao parâmetro IV do art. 5º da IN 65/2021, a SECOM encaminhou formulário de cotação, por e-mail, para um total de 82 (oitenta e dois) empresas não havendo nenhuma resposta, bem como nenhuma delas é sediada local/regionalmente. A lista de fornecedores foi obtida por meio da ferramenta Mapa de Fornecedores do site Banco de Preços, portanto, sugerimos que o certame não seja exclusivo à participação de ME's e EPP's e que não haja cota de até 25%;
- Os dados coletados foram analisados conforme preceitua a Portaria N° 80, de 22 de janeiro de 2016 do Ministério da Justiça (com a exclusão de preços inexequíveis ou excessivamente elevados), bem como de acordo com o Manual de orientação de pesquisa de preços do Superior Tribunal de Justiça;
- Finalmente, lançamos, na planilha de cálculo, os valores encontrados na pesquisa de preços, considerando a homogeneidade dos preços obtidos para o item pesquisado, que resultou no coeficiente de variação inferior a 25%, assim sendo, utilizamos o preço unitário de referência da média.

#### 1.12.3. Valor Estimado Obtido

GRUPO ÚNICO								
R\$ 144.094,24 (cento e quarenta e quatro mil noventa e quatro reais e vinte e quatro centavos)								
Nº Item	Descrição do Material	Elemento de Despesa	CATMAT	Quant. Mínima	Quant. Máxima	Unidade	Preço Máximo Admitido	Valor Total
1	<b>Letra em formato tridimensional</b> , em aço inoxidável escovado / aço galvanizado pintado em cor a ser definida - aço liga 304 , a ser fixada com chumbadores ou coladas. Fonte: Arial, Garamond ou similar. Medidas: altura de <b>100 mm</b> e espessura de 15mm, chapa com espessura de 1mm.	<b>ND 30.44</b> Material de Sinalização Visual e outros	<b>448555</b> Letra Metálica Material: Aço Escovado , Dimensões: 10 X 5 Cm, Características adicionais: Com Fixação Pinos Rosqueados E Galvanizados, Aplicação: Parede , Tipo Letra: Caixa Alta	1	50	un	<b>R\$ 43,18</b>	<b>R\$ 2.159,00</b>
2	<b>Letra em formato tridimensional</b> , em aço inoxidável escovado / aço galvanizado pintado em cor a ser definida - aço liga 304 , a ser fixada com chumbadores ou coladas. Fonte: Arial, Garamond ou similar. Medidas: altura de <b>120 mm</b> e espessura de 15mm, chapa com espessura de 1mm.	<b>ND 30.44</b> Material de Sinalização Visual e outros	<b>459129</b> Letra Metálica Material: Chapa Aço Escovado Nº 22, Dimensões: 13 X 2 , Aplicação: Parede , Tipo Letra: Caixa Alta	1	50	un	<b>R\$ 46,66</b>	<b>R\$ 2.333,00</b>
3	<b>Letra em formato tridimensional</b> , em aço inoxidável escovado / aço galvanizado pintado em cor a ser definida - aço liga 304 , a ser fixada com chumbadores ou coladas. Fonte: Arial, Garamond ou similar. Medidas: altura de <b>150 mm</b> e espessura de 15mm, chapa com espessura de 1mm.	<b>ND 30.44</b> Material de Sinalização Visual e outros	<b>429991</b> Letra Metálica Material: Aço Inox , Dimensões: 15 X 10 X 3 CM, Características Adicionais: Escovado	1	50	un	<b>R\$ 55,50</b>	<b>R\$ 2.775,00</b>
4	<b>Letra em formato tridimensional</b> , em aço inoxidável escovado / aço galvanizado pintado em cor a ser definida - aço liga 304 , a ser fixada com chumbadores ou coladas. Fonte: Arial, Garamond ou similar.	<b>ND 30.44</b>	<b>479389</b>	1	60	un	<b>R\$ 59,58</b>	<b>R\$ 3.574,80</b>

	Medidas: altura de <b>170 mm</b> e espessura de 15mm, chapa com espessura de 1mm.	Material de Sinalização Visual e outros	Letra Metálica Material: Aço Escovado , Cor: Prata, Dimensões: 17cm X 3cm, Características Adicionais: Fixação Através De Pinos De Encaixe, Aplicação: Identificação De Órgãos Públicos , Tipo Letra: Arial Black						
5	<b>Letra em formato tridimensional</b> , em aço inoxidável escovado / aço galvanizado pintado em cor a ser definida - aço liga 304 , a ser fixada com chumbadores ou coladas. Fonte: Arial, Garamond ou similar.  Medidas: altura de <b>200 mm</b> e espessura de 15mm, chapa com espessura de 1mm.	<b>ND 30.44</b> Material de Sinalização Visual e outros	<b>459134</b> Letra Metálica Material: Chapa Aço Escovado Nº 22 , Dimensões: 20,0 X 2,5, Aplicação: Parede , Tipo Letra: Caixa Alta	1	60	un	<b>R\$ 61,81</b>	<b>R\$ 3.708,60</b>	
6	<b>Brasão da República Federativa do Brasil</b> em aço inoxidável escovado, em formato tridimensional, aço liga 304, com gravação em baixo relevo nas cores do brasão da República Federativa do Brasil, a ser fixado com chumbadores.  Medidas: altura de <b>300 mm</b> e espessura de 15mm, chapa com espessura de 1mm.	<b>ND 30.50</b> Bandeiras, Flamulas e Insignias	<b>432864</b> Brasão Institucional Material: Aço Inoxidável, Altura: 30 CM, Largura: 1,50 CM, Espessura: 1,00 MM, Características Adicionais: Conforme Modelo	1	3	un	<b>R\$ 457,33</b>	<b>R\$ 1.371,99</b>	
7	<b>Brasão da República Federativa do Brasil</b> em aço inoxidável escovado, em formato tridimensional, aço liga 304, com gravação em baixo relevo nas cores do brasão da República Federativa do Brasil, a ser fixado com chumbadores.  Medidas: altura de <b>350 mm</b> e espessura de 15mm, chapa com espessura de 1mm.	<b>ND 30.50</b> Bandeiras, Flamulas e Insignias	<b>432865</b> Brasão Institucional Material: Aço Inoxidável Escovado , Altura: 35 CM, Largura: 3,00 CM, Espessura: 1,00 MM, Características Adicionais: Conforme Modelo	1	3	un	<b>R\$ 429,00</b>	<b>R\$ 1.287,00</b>	
8	<b>Brasão da República Federativa do Brasil</b> em aço inoxidável escovado, em formato tridimensional, aço liga 304, com gravação em baixo relevo nas cores do brasão da República Federativa do Brasil, a ser fixado com chumbadores.  Medidas: altura de <b>500 mm</b> e espessura de 15mm, chapa com espessura de 1mm.	<b>ND 30.50</b> Bandeiras, Flamulas e Insignias	<b>432866</b> Brasão Institucional Material: Aço Inoxidável Escovado , Altura: 50 CM, Largura: 1,50 CM, Espessura: 1,00 MM, Características Adicionais: Conforme Modelo	1	3	un	<b>R\$ 524,50</b>	<b>R\$ 1.573,50</b>	
9	<b>Placa de identificação externa em aço inoxidável escovado</b> , aço liga 304, de acordo com especificações do ANEXO I - Modelo de Placas de Identificação Externa, a ser fixada com chumbadores. (Medidas: <b>100 cm x 20 cm</b> com espessura de 1mm)	<b>ND 30.44</b> Material de Sinalização Visual e outros	<b>606083</b> Placa Sinalizadora Material: Chapa De Aço Galvanizado 18 , Tipo: Educativa, Largura: 100 CM, Características Adicionais: Escrito  "Abandono De Animais É Crime! Art. 32 Da L	1	25	un	<b>R\$ 341,62</b>	<b>R\$ 8.540,50</b>	
10	<b>Placa de identificação externa em aço inoxidável escovado</b> , aço liga 304, de acordo com especificações do ANEXO I - Modelo de Placas de Identificação Externa, a ser fixada com chumbadores. (Medidas: <b>150 cm x 30 cm</b> com espessura de 1mm)	<b>ND 30.44</b> Material de Sinalização Visual e outros	<b>606083</b> Placa Sinalizadora Material: Chapa De Aço Galvanizado 18 , Tipo: Educativa, Largura: 100 CM, Características Adicionais: Escrito  "Abandono De Animais É Crime! Art. 32 Da L	1	25	un	<b>R\$ 446,85</b>	<b>R\$ 11.171,25</b>	
11	<b>Placa de identificação interna em acrílico</b> , de acordo com especificações do ANEXO II - Modelo de Placas de Identificação Interna, a ser fixada coladas com fita dupla face 3M. (Medidas: <b>0,10 x 0,425m</b> e espessura de 3mm)	<b>ND 30.44</b> Material de Sinalização Visual e outros	<b>364139</b> Placa Identificação Material: Acrílico , Comprimento: 40 CM, Altura: 10 CM, Aplicação: Sinalização Ambiente, Espessura: 3 MM, Características Adicionais 1: Aplicação De Texto	1	25	un	<b>R\$ 49,74</b>	<b>R\$ 1.243,50</b>	
12	<b>Placa de identificação interna em aço inoxidável escovado / MDF com laca</b> , de acordo com especificações do ANEXO III - Modelo de Placas de Identificação Interna Sede, a ser fixada coladas com fita dupla face 3M. (Medidas: <b>30cm x 30cm</b> )	<b>ND 30.44</b> Material de Sinalização	<b>433982</b> Placa Homenagem Material Placa: Aço Escovado,	1	10	un	<b>R\$ 308,92</b>	<b>R\$ 3.089,20</b>	

		Visual e outros	Comprimento Placa: 40 CM, Largura Da Placa: 30 C						
13	<p><b>Placa de identificação interna em MDF com laca</b>, de acordo com especificações do ANEXO III - Modelo de Placas de Identificação Interna Sede, a ser fixada coladas com fita dupla face 3M. (Medidas: <b>30cm x 10cm</b> e espessura de 4mm)</p>	<p><b>ND 30.44</b></p> <p>Material de Sinalização Visual e outros</p>	<p><b>487338</b></p> <p>Chapa Metal Ferroso Material: Madeira Prensada, Tipo: Mdf Cru, Espessura: 9 MM, Comprimento: 2 M, Largura: 1</p>	1	10	un	R\$ 44,51	R\$ 445,10	
14	<p><b>PLACA DE INAUGURAÇÃO - FÓRUM ELEITORAL (COM VIDRO)</b></p> <p>Placa em aço inoxidável 304, escovado, chapa 20, espessura 0,8mm, vertical dimensões 600mm x 760mm (comprimento x altura), colada sobre vidro transparente espessura 10mm, com borda bisotada a 20mm, 4 furações, dimensões 960x 680mm, conforme modelo do ANEXO I - <b>Anexo layout 01 (2448419)</b>.</p> <p>Brasão da República em abaixo relevo, nas cores tradicionais, com detalhes em três dimensões.</p> <p>Texto na cor preta em baixo relevo.</p> <p>Fixação da placa por meio de quatro parafusos e quatro buchas de nylon tamanho 12, utilizando-se ainda espaçadores e tampa de acabamento para parafusos, todos cromados. (OBS: Estes itens também deverão ser fornecidos)</p> <p>A arte da placa será em conformidade com o modelo a ser disponibilizado oportunamente, salientando que os textos que deverão constar das placas serão informados quando da execução.</p>	<p><b>ND 30.44</b></p> <p>Material de Sinalização Visual e outros</p>	<p><b>351521</b></p> <p>Placa Identificação Material: Aço Inoxidável, Comprimento: 80 CM, Altura: 60 CM, Aplicação: Identificação, Espessura: 8 MM, Tipo: Placa De Vidro 8mm Sobreposta Base De Aço, Fixação: 4 Furos Com Espassador De Metal , Gravação: Baixo Ou Alto Relevo, Características Adicionais 1: Gravação Com Jato De Areia</p>	1	5	un	R\$ 1.303,10	R\$ 6.515,50	
15	<p><b>PLACA DE INAUGURAÇÃO - CARTÓRIOS ELEITORAIS OU CENTRAIS DE ATENDIMENTO (LATÃO)</b></p> <p>Placa em latão polido, espessura 2mm, horizontal dimensões 400mm x 300mm (comprimento x altura), quatro furações, conforme modelos ANEXO I - <b>Placa Prancha 2 Cartório, Placa Prancha 8 Central de Atendimento. -Anexo layout 01 (2448419)</b>.</p> <p>Brasão da República em baixo relevo, nas cores tradicionais, com detalhes em três dimensões.</p> <p>Texto na cor preta em baixo relevo.</p> <p>Fixação da placa por meio de quatro parafusos em latão, como acabamento arredondado e sextavado, e quatro buchas de nylon tamanho 6. (OBS: Estes itens também deverão ser fornecidos)</p> <p>A arte da placa será em conformidade com o modelo a ser disponibilizado oportunamente, salientando que os textos que deverão constar das placas serão informados quando da execução.</p>	<p><b>ND 30.44</b></p> <p>Material de Sinalização Visual e outros</p>	<p><b>470692</b></p> <p>Placa Homenagem Material Placa: Latão , Comprimento Placa: 40CM, Largura Da Placa: 60 CM, Características Adicionais: Conforme Modelo Do Órgão, Espessura Placa: 3 M</p>	1	10	un	R\$ 458,00	R\$ 4.580,00	
16	<p><b>PLACA INAUGURAL DE ALUMÍNIO ADESIVADO (PLACA RÁPIDA)</b></p> <p>Placa produzida em alumínio anodizado de 1mm, horizontal dimensões 400mm x 300mm (comprimento x altura), quatro furações.</p> <p>A placa deverá ter finalização adesivada (impressão digital) com o texto/arte enviado pelo TRE/PE.</p> <p>A placa deverá ser entregue em até 48 horas após o envio do layout.</p> <p>Fixação da placa por meio de quatro parafusos e quatro buchas de nylon tamanho 8, utilizando-se ainda acabamento cromado tipo cabeça chata (OBS: Estes itens também deverão ser fornecidos)</p> <p>A arte da placa será em conformidade com o modelo a ser disponibilizado oportunamente, salientando que os textos que deverão constar das placas serão informados quando da execução.</p>	<p><b>ND 30.44</b></p> <p>Material de Sinalização Visual e outros</p>	<p><b>603757</b></p> <p>Placa Sinalizadora Material: Acm , Tipo: Indicativa, Formato: Retangular, Largura: 0,30 M CM, Altura: 0,40 M, Cor: Conforme Modelo Do Órgão, Espessura: 3 M</p>	1	10	un	R\$ 359,04	R\$ 3.590,40	
17	<p><b>MINIATURA DE PLACA DE INAUGURAÇÃO - Item 14, Item 15 ou Item 16 (LATÃO)</b></p> <p>Placa em latão polido, espessura 2mm, horizontal para placa de cartório, central de atendimento e placa rápida dimensões 150mm x 100mm (comprimento x altura), vertical para placa de fórum vertical dimensões 100mm x 150mm (comprimento x altura), conforme modelos do ANEXO I <b>Fórum, Cartório, Central de Atendimento ou placa rápida (ANEXO I - Placa Prancha 01; Placa Prancha 2 Cartório, Placa Prancha 8 Central de Atendimento - Anexo layout 01 (2448419); Placa Prancha 08)</b>.</p> <p>A arte da placa será em conformidade com o modelo da a ser disponibilizado oportunamente, salientando que os textos que deverão constar das placas serão informados quando da execução.</p>	<p><b>ND 30.15</b></p> <p>Material p/ Festividades e Homenagens</p>	<p><b>233836</b></p> <p>Placa Homenagem Material Placa: Latão , Comprimento Placa: 16Cm, Largura Da Placa: 10 Cm , Material Estojo: Madeira Revestida Tecido, Material Revestimento Externo: Veludo Azul, Material Revestimento Interno: Veludo Azul, Comprimento Estojo: 18 Cm, Largura Estojo: 12 Cm</p>	1	25	un	R\$ 110,84	R\$ 2.771,00	
18	<p><b>ESTOJO PARA MINIATURA PLACA DE INAUGURAÇÃO - Item 4 (LATÃO):</b></p> <p>Estojo retangular, revestido por dentro, por fora e a parte interna que deixa a caixa com forma triangular de display, tudo em veludo azul escuro, com fechadura prateada ou dourada, medindo 200mm x 150 mmm (comprimento x altura), conforme Anexo 2 - modelo estojo.</p>	<p><b>ND 30.15</b></p> <p>Material p/ Festividades e Homenagens</p>	<p><b>233836</b></p> <p>Placa Homenagem Material Placa: Latão , Comprimento Placa: 16 Cm, Largura Da Placa: 10 Cm, Material Estojo: Madeira Revestida Tecido, Material Revestimento Externo: Veludo Azul , Material</p>	1	25	un	R\$ 73,27	R\$ 1.831,75	

			Revestimento Interno: Veludo Azul, Comprimento Estojo: 18 Cm, Largura Estojo: 12 Cm						
19	<p><b>PLACA COMEMORATIVA I:</b></p> <p>Placa em aço inox, dimensões: horizontal 800mm x 400mm (comprimento x altura), com chanfro de 2 cm nas 4 extremidades;</p> <p>Texto na cor preta em baixo relevo.</p> <p>Logotipo colorido da Justiça Eleitoral centralizado no alto.</p> <p>Não existe layout pré-definido, pois a placa poderá ser utilizada nos mais diversos eventos do TRE/PE.</p> <p>Fixação da placa por meio de quatro parafusos e quatro buchas de nylon tamanho 8, utilizando-se ainda acabamento cromado tipo cabeça chata (OBS: Estes itens também deverão ser fornecidos).</p> <p>A arte da placa será em conformidade com o modelo a ser disponibilizado oportunamente, salientando que os textos que deverão constar das placas serão informados quando da execução.</p>	<p><b>ND 30.44</b></p> <p>Material de Sinalização Visual e outros</p>	<p><b>446527</b></p> <p>Placa Identificação Material: Aço Inoxidável Escovado, Comprimento: 80 CM, Altura: 60 CM, Espessura: 3 CM, Fixação: 4 Parafusos Com Tampa Cromada, Gravação: Baixo Relevo, Características Adicionais 1: Conforme Modelo Do Órgão</p>	1	15	un	R\$ 652,62	R\$ 9.789,30	
20	<p><b>PLACA EM HOMENAGEM I</b></p> <p>Placa em aço inoxidável 304, escovado, chapa 20, horizontal/vertical 800mm x 600mm (LxA/ AxL), Gravada Em Alto E Baixo Relevos, com chanfro em angulação de 3cm nas 4 extremidades, conforme modelos dos anexos (2449437 e 2450548 ).</p> <p>Texto: Gravado na cor preta em alto ou baixo relevo.</p> <p>Brasão da República em abaixo relevo, nas cores tradicionais, com detalhes em três dimensões.</p> <p>Fixação da placa por meio de quatro parafusos e quatro buchas de nylon tamanho 12, utilizando-se ainda espaçadores e tampa de acabamento para parafusos, todos cromados. (OBS: Estes itens também deverão ser fornecidos)</p> <p>A arte da placa será em conformidade com o modelo a ser disponibilizado oportunamente, salientando que os textos que deverão constar das placas serão informados quando da execução.</p> <p>Não existe layout pré-definido, pois a placa poderá ser utilizada nos mais diversos eventos do TRE/PE.</p>	<p><b>ND 30.44</b></p> <p>Material de Sinalização Visual e outros</p>	<p><b>446527</b></p> <p>Placa Identificação Material: Aço Inoxidável Escovado, Comprimento: 80 CM, Altura: 60 CM, Espessura: 3 CM, Fixação: 4 Parafusos Com Tampa Cromada , Gravação: Baixo Relevo, Características Adicionais 1: Conforme Modelo Do Órgão</p>	1	15	un	R\$ 623,50	R\$ 9.352,50	
21	<p><b>PLACA EM HOMENAGEM II</b></p> <p>Placa em aço inoxidável 304, escovado, chapa 20, horizontal/vertical 400mm x 600mm (LxA/ AxL), Gravada Em Alto E Baixo Relevos, com chanfro em angulação de 3cm nas 4 extremidades,</p> <p>Texto: Gravado na cor preta em alto ou baixo relevo.</p> <p>Brasão da República em abaixo relevo, nas cores tradicionais, com detalhes em três dimensões.</p> <p>Fixação da placa por meio de quatro parafusos e quatro buchas de nylon tamanho 12, utilizando-se ainda espaçadores e tampa de acabamento para parafusos, todos cromados. (OBS: Estes itens também deverão ser fornecidos)</p> <p>A arte da placa será em conformidade com o modelo a ser disponibilizado oportunamente, salientando que os textos que deverão constar das placas serão informados quando da execução.</p> <p>Não existe layout pré-definido, pois a placa poderá ser utilizada nos mais diversos eventos do TRE/PE.</p>	<p><b>ND 30.44</b></p> <p>Material de Sinalização Visual e outros</p>	<p><b>479348</b></p> <p>Placa Homenagem Material Placa: Aço Inox Aisi 304 Escovado, Comprimento Placa: 40 CM, Largura Da Placa: 30 CM, Características Adicionais: Impressão A Laser / Conforme Modelo Do Órgão</p>	1	15	un	R\$ 431,75	R\$ 6.476,25	
22	<p><b>PLAQUETA DE IDENTIFICAÇÃO (galeria de fotos)</b></p> <p>Placa em chapa 20 de aço inox escovado, horizontal medindo 120mm x 30mm (comprimento x altura); fixação da plaqueta por meio de fita VHB 10mm, dupla face, transparente, em toda a sua extensão, (a plaqueta deverá ser entregue com a fita adesiva), <b>conforme modelo do ANEXO 1 Plaqueta Prancha 7.(Anexo layout 01 (2448419)).</b></p> <p>Deverá constar Nome Completo do Desembargador, ano de investidura e ano de saída.</p> <p>Fontes: no campo 1 – fonte Commercial Script BT 4mm na cor preta, em baixo relevo, centralizado; nos campos 2 e 3 – fonte Commercial Script BT 2,5mm na cor preta em baixo relevo centralizado</p> <p>Texto na cor preta em baixo relevo.</p> <p>A arte da placa será em conformidade com o modelo a ser disponibilizado oportunamente, salientando que os textos que deverão constar das placas serão informados quando da execução.</p>	<p><b>ND 30.44</b></p> <p>Material de Sinalização Visual e outros</p>	<p><b>255777</b></p> <p>Placa Identificação Material: Aço Inoxidável, Comprimento: 150 MM, Altura: 320 MM, Características Adicionais: Com Locotipo, Acabamento Superficial: Escovado, Aplicação: Identificação De Balção De Recepção</p>	1	30	un	R\$ 35,00	R\$ 1.050,00	
23	<p><b>PLAQUETA DE IDENTIFICAÇÃO (togas):</b></p> <p>Placa em chapa 20 de aço inox escovado, horizontal medindo 150mm x 35mm (comprimento x altura); fixação da plaqueta por meio de fita VHB 10mm, dupla face, transparente, em toda a sua extensão, (A plaqueta deverá ser entregue com a fita adesiva), <b>conforme modelo do ANEXO I Plaqueta prancha 1. (Anexo layout 01 (2448419)).</b></p> <p>Deverá constar o nome completo e Classe dos Desembargadores e Procurador Eleitoral.</p> <p>Fontes: no campo 1 – Nome da autoridade - fonte Commercial Script BT, apenas inicial maiúscula, tamanho 8mm na cor preta, em baixo relevo, centralizado; no campo 2 – Cargo – fonte Commercial Script BT, tamanho 5mm na cor preta em baixo relevo, centralizado</p>	<p><b>ND 30.44</b></p> <p>Material de Sinalização Visual e outros</p>	<p><b>255777</b></p> <p>Placa Identificação Material: Aço Inoxidável, Comprimento: 150 MM, Altura: 320 MM, Características Adicionais: Com Locotipo, Acabamento Superficial: Escovado , Aplicação: Identificação De Balção De Recepção</p>	1	30	un	R\$ 47,49	R\$ 1.424,70	

	A arte da placa será em conformidade com o modelo a ser disponibilizado oportunamente, salientando que os textos que deverão constar das placas serão informados quando da execução.								
24	<b>PLACA DE SINALIZAÇÃO DE AMBIENTES COM ESCRITA EM BRAILE</b> Placa para sinalização de indicação dos ambientes, confeccionada em acrílico branco, medida 25cmx8cm, espessura 3mm, com escrita braille em sistema estampado na cor preta, e indicação de ambiente em alto-relevo na cor preta, própria para instalação com fita dupla face, conforme norma NBR 9050.	<b>ND 30.44</b> Material de Sinalização Visual e outros	<b>364135</b> Placa Identificação Material: acrílico; altura: 10 cm; aplicação: sinalização ambiente; características adicionais 1: aplicação de texto; comprimento: 30 cm; espessura: 3 mm	10	860	un	<b>R\$ 62,14</b>	<b>R\$ 53.440,40</b>	
<b>VALOR TOTAL</b>								<b>R\$ 144.094,24</b>	

#### 1.12.4. Orçamento Estimado

Somados, os valores estimados inicialmente previstos para estas demandas no PCA 2024, sob os Sequenciais 156, 157 e 176, gira em torno de R\$ 129.011,12 (cento e vinte e nove mil onze reais e doze centavos), sendo:

- SEQ. 156 - R\$ 71.979,10 (setenta e um mil novecentos e setenta e nove reais e dez centavos);
- SEQ. 157 - R\$ 53.841,25 (cinquenta e três mil oitocentos e quarenta e um reais e vinte e cinco centavos);
- SEQ. 176 - R\$ 3.190,77 (três mil cento e noventa reais e setenta e sete centavos).

Após as cotações de preços, a Equipe de Planejamento da Contratação chegou ao valor total estimado para o certame de **R\$ 144.094,24 (cento e quarenta e quatro mil noventa e quatro reais e vinte e quatro centavos)**. Contudo, como se trata de um Pregão Eletrônico para o Sistema de Registro de Preços, regido pela Lei 14.133/2021, a disponibilidade orçamentária deverá ser verificada quando da efetivação do pedido de ata.

#### 1.12.5. Análise sobre Fracionamento da Despesa

Não se aplica. A contratação será processada por meio de Pregão Eletrônico para o Sistema de Registro de Preços (Lei nº 14.133/2021 cumulada com o Decreto nº 11.462/2023).

### 2. Sustentação do Contrato

#### 2.1. Impacto Ambiental

Para elaboração do planejamento desta compra, informa-se que o impacto ambiental da contratação em questão é mínimo e atende às diretrizes trazidas no **Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da AGU - 6ª Edição - Set/2023**, que é adotado oficialmente pelo TRE-PE, bem como o Guia Prático de Licitações Sustentáveis do STJ (de forma subsidiária).

#### 2.2. Sustentabilidade

Objetivos do *Desenvolvimento Sustentável* (ODS) relacionado(s) ao objeto:

- **ODS 8. Trabalho descente e crescimento econômico**
  - Objetivo 8. Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas e todos.
- **ODS 12. Consumo e produção responsáveis**
  - Objetivo 12. Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis

Os Critérios de Sustentabilidade requeridos visam a efetiva aplicação de critérios, ações ambientais e socioambientais que contribuam para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável, e em atendimento ao disposto na Lei nº 12.187/2009 (art. 5º, XIII e art. 6º, XII); no art. 5º da Lei nº 14.133/2021, bem como no Acórdão nº 1056/2017 – Plenário do TCU, na Resolução nº 400/2021 do CNJ e na Resolução nº 23.474/2016 do TSE.

É obrigação da contratada a manutenção dessas condições, o que poderá ser verificado constantemente durante toda a vigência do contrato, sob pena de rescisão contratual.

#### 2.2.1. Critérios Sociais

- Não possuir inscrição no cadastro de empregadores flagrados explorando trabalhadores em condições análogas às de escravo, instituído pela Portaria Interministerial MTPS/MMIRDH nº 4, de 11 de maio de 2016;
- Não ter sido condenada, a licitante vencedora ou seus dirigentes, por infringir as leis de combate à discriminação de raça ou de gênero, ao trabalho infantil e ao trabalho escravo, em afronta à previsão aos artigos 1º e 170 da Constituição Federal de 1988; do artigo 149 do Código Penal Brasileiro; do Decreto nº 5.017, de 12 de março de 2004 (promulga o Protocolo de Palermo) e das Convenções da OIT n.ºs 29 e 105;
- Priorizar o emprego de mão de obra, materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local, nos termos dos incisos II e IV do art. 4º do Decreto nº 7.746/2012;
- Obedecer às normas técnicas, de saúde, de higiene e de segurança do trabalho, de acordo com as normas do Ministério do Trabalho e Emprego e normas ambientais vigentes;
- Fornecer aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários à execução de serviços e fiscalizar seu uso, em especial pelo que consta da Norma Regulamentadora n.º 6 do MTE;
- Possuir o Certificado de Regularidade do FGTS – CRF;
- A empresa vencedora não poderá possuir entre seus sócios, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, dos respectivos membros e juízes vinculados, bem como de qualquer servidor investido em cargo de direção ou de assessoramento deste TRE/PE.

#### 2.2.2. Critérios Ambientais

Não se aplica.

#### 2.2.3. Critérios Culturais

Não se aplica.

#### 2.2.4. Critérios de Acessibilidade

- No que concerne aos direitos da pessoa com deficiência, a proponente vencedora deverá atender ao que estabelece as Leis nº 8.213/1991 e nº 13.146/2015 (Lei Brasileira de Inclusão);
- Ao longo de toda a execução do contrato, o contratado deverá cumprir a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, nos termos do art. 116 da Lei n.º 14.133/2021 (NLLC).

#### 2.2.5. Critérios de Saúde

- Obedecer às normas técnicas, de saúde, de higiene e de segurança do trabalho, de acordo com as normas do Ministério do Trabalho e Emprego e normas ambientais vigentes. (p. 42, "1.1" do Guia Prático de Licitações Sustentáveis do STJ e p. 60 da 3ª Edição, ano 2021 do Guia de Contratações Sustentáveis da Justiça do Trabalho).

### 3. Estratégia para a Contratação

#### 3.1. Natureza do Objeto

Os itens a serem adquiridos possuem características comuns usualmente encontradas no mercado cujos padrões de desempenho e de qualidade podem ser objetivamente definidos. Ademais, não se tratam de bens de luxo em atendimento ao disposto no Decreto nº 10.818/2021 e Resolução TSE nº 23.702/2022.

#### 3.2. Modalidade da Contratação

Adesão à Ata de Registro de Preços (ARP) de outro órgão federal	
Contratação Direta – Dispensa de Licitação	
Contratação Direta – Inexigibilidade	
Diálogo Competitivo	
Pregão Eletrônico	
Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços	X
Pregão Presencial	
Termo de Cooperação, Convênio ou documentos afins	
Outros (descrever a modalidade)	

#### 3.3. Justificativa para a Modalidade de Contratação Escolhida

##### 3.3.1 Justificativa

Após análise pela equipe de planejamento, optou-se pela realização de aquisição por meio de Pregão Eletrônico com a adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP), nos termos da [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), do [Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023](#), e demais legislação aplicável pelos motivos abaixo:

- Como se tratam de produtos com consumo variável e contínuo ao longo dos meses, concluímos pela utilização de SRP-Sistema de Registro de Preços a fim de melhor adequação às demandas existentes;
- Outro fator crucial a ser levado em questão é a elaboração da proposta orçamentária, a qual se é feita com 01 (um) ano de antecedência, podendo ocorrer tanto variações de questão pecuniária, como de consumo previsto;
- Optou-se pela utilização de SRP a fim de melhor adequação diante da **dificuldade em definir previamente o quantitativo necessário**. Desta forma, o quantitativo máximo a ser adquirido por meio da Ata é estimado com margem de segurança a maior;
- Consideramos ainda que não temos espaço físico adequado e suficiente para acondicionar todo esse material de uma única vez caso optássemos por um Pregão Eletrônico Convencional cuja entrega é feita de forma imediata ao final do certame;
- Que a adoção do sistema *just-in-time* trazido pelo Registro de Preços se mostra como uma ferramenta necessária para que o TRE-PE possa efetivar sua logística de distribuição de materiais de forma eficaz e organizada bem como possibilita a otimização do espaço do depósito de almoxarifado, evitando a formação de estoque;
- Ademais, conforme disposto no art. 3º, do [Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023](#), em seus incisos I, II e V:

*Art. 3º O SRP poderá ser adotado quando a Administração julgar pertinente, em especial:*

*I - quando, pelas características do objeto, houver necessidade de contratações permanentes ou frequentes;*

*II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida, como quantidade de horas de serviço, postos de trabalho ou regime de tarefa;*

*V - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.*

Por todo o exposto, a equipe de planejamento da contratação **CONCLUI** que a realização da aquisição por meio de Pregão Eletrônico com a adoção do Sistema de Registro de Preços, nos termos da [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), regulamentada pelo [Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023](#), e demais legislação aplicável é a mais adequada para os interesses da Administração.

##### 3.3.2 Intenção de Registro de Preços - IRP

###### 3.3.2.1 - Consulta à IRP's abertos:

- Em atendimento ao contido no art. 10, **caput**, do [Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023](#), informo que em 13/05/2024 consultamos o "Módulo de IRP" do sistema ComprasNet a fim de pesquisar Intenções de Registro de Preços (IRP) abertas e que poderiam abarcar nossa demanda para aquisição dos itens do presente processo.
- Para a referida pesquisa, utilizamos como filtros de consulta:
  - **Situação da IRP:**
    - Selecionamos o parâmetro "ABERTA".
  - **Material de Interesse:**
    - Selecionamos como critério de consulta "do Material" e "Consulta por Descrição";
    - Sendo assim, nos utilizamos da denominação do material, conforme consta neste ETP-Estudo Técnico Preliminar, no subitem 1.10 - Descrição dos Materiais a serem Adquiridos (o sistema só aceita buscar pelo nome do objeto);
    - Nossa linha de pesquisa seguiu a consulta ao CATMAT do objetos desejado, constante neste ETP.

Pesquisas cujos CATMAT's não retornaram resultados, doc. 2570064:

Item 1/448555, item 2/459129, item 3/429991, item 4/479389, item 5/459134, item 6/432864, item 7/432865, item 8/432866, item 9/606083, item 10/606083, item 12/433982, item 13/487338, item 14/351521, item 15/470692, item 16/603757, item 17/233836, item 18/233836, item 19/446527, item 20 446527, item 21/479348, item 22/255777, item 23/255777 e item 24/364135.

O item 11/364139, retornou resultado, cujo detalhamento consta do relatório impresso em PDF no doc. 2570070.

- Em relação à pesquisa que retornou resultado, cumpre-nos tecermos as seguintes considerações:

- o Quanto a especificação do material, incluindo descrição, quantitativo, é divergente, haja vista que as placas utilizadas na sede e cartórios tem tamanho padronizado, ou seja, a placa licitada em questão não é compatível com o que está sendo exigido por este Tribunal para este item;
  - o Cumpre salientar que todos os itens são comuns e ofertados por uma quantidade vasta de fornecedores, o que propicia boa competitividade e, por conseguinte, acarretam na diminuição considerável dos preços;
  - o Ademais, não se pode olvidar que o TRE/PE ainda não normatizou como se dará o procedimento de IRP em seu âmbito administrativo, fato que, de certo modo, dificulta o cumprimento de eventual manifestação de interesse deste Tribunal em IRP's abertas, diante do prazo exiguo para formalizar tal solicitação no sistema.
- **Logo, diante de todo o exposto, esta Equipe de Planejamento da Contratação sugere a NÃO PARTICIPAÇÃO deste TRE/PE na IRP em andamento, razão pela qual permanece a necessidade de adquirir os itens por meio de processo licitatório próprio.**

3.3.3 Em atendimento ao contido no art. 9º (caput), do [Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023](#), informo que na fase de elaboração do TR, iremos realizar procedimento público de IRP para possibilitar, pelo prazo mínimo de oito dias úteis, a participação de outros órgãos ou outras entidades da Administração Pública na ata de registro de preços e determinar a estimativa total de quantidades da contratação, observado, em especial, o disposto nos incisos III e IV do **caput** do art. 7º e nos incisos I, III e IV do **caput** do art. 8º do mesmo normativo.

### 3.4. Detalhamento dos Requisitos da Solução

#### 3.4.1. Links de Referência do Objeto a ser Contratado

- **Letreiros:**

[https://static.wixstatic.com/media/98fc42\\_8a0dd531a7a65d31337bb527d7e0dee5.jpg/v1/fill/w\\_840,h\\_383,al\\_c,lg\\_1,q\\_80,enc\\_auto/98fc42\\_8a0dd531a7a65d31337bb527d7e0dee5.jpg](https://static.wixstatic.com/media/98fc42_8a0dd531a7a65d31337bb527d7e0dee5.jpg/v1/fill/w_840,h_383,al_c,lg_1,q_80,enc_auto/98fc42_8a0dd531a7a65d31337bb527d7e0dee5.jpg)

- **Placas de identificação em aço inos escovado:**

[https://static.wixstatic.com/media/98fc42\\_dbd54a4823a31edce11ac13149fe59ec.jpg/v1/fill/w\\_796,h\\_616,al\\_c,q\\_85,usm\\_0.66\\_1.00\\_0.01,enc\\_auto/98fc42\\_dbd54a4823a31edce11ac13149fe59ec.jpg](https://static.wixstatic.com/media/98fc42_dbd54a4823a31edce11ac13149fe59ec.jpg/v1/fill/w_796,h_616,al_c,q_85,usm_0.66_1.00_0.01,enc_auto/98fc42_dbd54a4823a31edce11ac13149fe59ec.jpg)

- **Brasão da República em aço inox:**

[http://www.fatorarte.com.br/produtos/albuns/seguimentados/slides/iten\\_seguimentado\\_3.jpg](http://www.fatorarte.com.br/produtos/albuns/seguimentados/slides/iten_seguimentado_3.jpg)

- **Placa em acrílico:**

[https://images.tcdn.com.br/img/img\\_prod/626443/kit\\_de\\_placas\\_de\\_sinalizacao\\_e\\_indicacao\\_de\\_portas\\_e\\_setores\\_em\\_acrilico\\_personalizada\\_30x10cm\\_3528\\_1\\_1871b3cd5bef98f4cc7ef78daa14b566.jpeg](https://images.tcdn.com.br/img/img_prod/626443/kit_de_placas_de_sinalizacao_e_indicacao_de_portas_e_setores_em_acrilico_personalizada_30x10cm_3528_1_1871b3cd5bef98f4cc7ef78daa14b566.jpeg)

- **Placa em braille:**

<https://www.acrilart.com.br/tim.php?src=uploads/images/2019/06/261-3-1561205475mtu2mtiwntq3nq.jpg&w=1200&h=800>

- **Layouts e modelos das placas: 2448419, 2448420, 2449437, 2450548, 2461389, 2461394 e 2461397**

Modelo do estojo: 2448420

#### 3.4.2. Justificativa para Exigência de Especificações (cor, sabor, textura, fragrância e outras)

Não se aplica.

#### 3.4.3. Necessidade de Garantia

**1. Prazo de Garantia:** A garantia terá vigência pelo **período de 90 (noventa) dias contados a partir do recebimento definitivo do material pela Seção de Almoxarifado, prevalecendo, contudo, o prazo constante do certificado/manual do produto, desde que superior ao mínimo exigido, salientando que esta garantia é a usual no mercado, conforme consulta da EPC e, por não se tratar de garantia estendida, entendemos ser dispensável a celebração de instrumento contratual.**

**2. Cobertura da Garantia:** A garantia abrange quaisquer defeitos de fabricação, materiais ou mão-de-obra relacionados aos Produtos.

**3. Defeitos Cobertos:** São considerados defeitos cobertos por esta garantia:

- Descoloração, corrosão ou deterioração prematura dos materiais;
- Desprendimento ou danos na fixação dos letreiros e placas;
- Distorções visuais ou deformações nos Produtos;
- Qualquer irregularidade que comprometa a estética ou funcionalidade dos Produtos;
- Caso seja detectado, a qualquer momento, que não foi utilizado o aço inoxidável 304 conforme especificado, será considerado um vício oculto e passível de substituição, mesmo após o período legal de garantia.

**4. Responsabilidade da Contratada:** A Contratada compromete-se a fornecer substituição ou reparo dos Produtos, conforme necessário, para corrigir os defeitos cobertos por esta garantia. Todos os custos relacionados à substituição, reparo e envio dos Produtos devem ser integralmente assumidos pela Contratada;

**5. Procedimento de Acionamento da Garantia:** Em caso de identificação de qualquer defeito coberto por esta garantia, o Contratante deverá notificar a Contratada por escrito, por intermédio de e-mail, dentro do prazo de garantia estipulado, que deverá responder em até 3 (três) dias úteis. A Contratada compromete-se a avaliar o defeito e a efetuar a substituição ou reparos necessários em até 10 (dez) dias úteis após a notificação;

**6. Exclusões da Garantia:** Esta garantia não cobre danos causados por uso indevido, negligência, limpeza inadequada, danos provocados por eventos climáticos extremos, modificações não autorizadas nos Produtos ou instalação em locais não recomendados;

**7. Formalização da Garantia:** A empresa deverá fazer constar o prazo de garantia do material na nota fiscal ou em documento a ela anexo.

#### 3.4.4. Necessidade de Assistência Técnica Nacional ou Local

Não se aplica.

#### 3.4.5. Necessidade de Amostra

Não se aplica.

#### 3.4.6. Necessidade de Apresentação de Prova

Não se aplica.

#### 3.4.7. Necessidade de Agendamento para Montagem ou Instalação de Material

A instalação do material ficará à cargo da equipe de manutenção do órgão.

#### 3.4.8. Necessidade de Apresentação de Laudos Técnicos

Não se aplica.

#### 3.4.9. Outras Exigências/Solicitações a serem Feitas ao Fornecedor

Não se aplica.

### 3.4.10. Local de Entrega do Material

Os materiais deverão ser entregues na Seção de Almoarifado do TRE/PE, localizada na Av. Rui Barbosa, nº 320, Graças, Recife/PE, CEP 52.011-040, no horário das 08h às 13h, de segunda a sexta-feira.

### 3.5. Parcelamento do Objeto

Tendo em vista que este processo de aquisição reúne a demanda de 03 (três) unidades deste Tribunal (ASCAI/SEARQ/CMA), com itens que se assemelham, foram aglutinados ao presente SEI todos esses itens.

Também, ao analisar de forma mais acurada as especificações dos itens solicitados nos respectivos DOD's (ASCAI doc. 2448418) / SEARQ doc. 2460892 / CMA doc. 2500835). , constatamos que aqueles são, em sua absoluta maioria, itens da mesma natureza de despesa (ND 30.44 - Material de Sinalização Visual e Outros), e os demais, do mesmo ramo de mercado, ou seja, são usuais na absoluta maioria das empresas que trabalham com a produção e venda de letreiros, placas e brasões, com isso, sugerimos, com a devida justificativa, que este processo de aquisição ocorresse em grupo único, havendo concordância de todos os membros da Equipe de Planejamento da Contratação.

Justificativa apresentada aos integrantes demandantes, está resumida abaixo:

- 1) após a precificação do material, percebeu-se que a maioria dos itens, isoladamente, não se mostraram atrativos às empresas do ramo, existindo alta probabilidade desses itens específicos serem desertos no certame;
- 2) por se tratar de itens da mesma natureza de despesa é usual encontrar no mercado empresas que os forneçam em conjunto;
- 3) o agrupamento aumenta a atratividade do certame e amplia a concorrência, o que - normalmente - melhora as propostas, em função da economia de escala, tornando-as mais vantajosa para a Administração;
- 4) a composição de grupos promove economia processual, gerando menos instrumentos para elaborar/publicar/gerenciar, barateando os custos com publicação na Imprensa Nacional;

Ademais, conforme art. 3º, inciso VIII, da Resolução CNJ nº 347/2020, que institui a Política de Governança das Contratações, "a instituição de medidas que garantam a maior eficiência dos processos, visando a assegurar a celeridade da tramitação, a gestão de riscos e o menor custo processual" é uma das diretrizes a serem aplicadas pelos órgãos que compõem o Judiciário e, neste caso, o agrupamento não só é benéfico, mas estratégico e necessário, ao alinhar-se ao objetivo estratégico 08: evoluir a gestão administrativa, inclusive para fins de melhoria do ID 37.

### 3.6. Adjudicação do Objeto

O critério de julgamento adotado será o de **MENOR PREÇO DO GRUPO ÚNICO**. O objeto será adjudicado e homologado à empresa que ofertar o menor lance no grupo, desde que atendidas às exigências do edital e seus anexos.

### 3.7. Formalização da Contratação

A formalização da aquisição se dará por meio de emissão de nota de empenho, substitutiva ao contrato em virtude de se tratar de aquisição de objeto comum e por não haver obrigação futura. A ata de registro de preços terá validade de 12 (doze) meses.

### 3.8. Classificação da Despesa

20GP - Trata-se de aquisição de material de consumo subdivididos nas seguintes ND's:

Natureza da Despesa - ND	Valor por ND R\$
30.15 - Material p/ Festividades e Homenagens	R\$ 4.602,75
30.44 - Material de Sinalização Visual e Outros	R\$ 135.259,00
30.50 - Bandeiras, Flamulas e Insignias	R\$ 4.232,49

### 3.9. Equipe de Planejamento da Contratação

Função	Nome	E-mail	Lotação	Telefone
Integrante Demandante	Fernanda Chagas Pessoa de Mello	fernanda.mello@tre-pe.jus.br	SEARQ	9676
Integrante Demandante	Adriana Oliveira Bezerra de Menezes	adriana.oliveira@tre-pe.jus.br	ASCAI	9374
Integrante Demandante	Manoel Acácio Leite Neto	acacio.leite@tre-pe.jus.br	CMA/ASPLAN	9275
Integrante Administrativo	Robson André Costa Lopes	robson.lopes@tre-pe.jus.br	SECOM	9338

### 3.10. Equipe de Gestão da Contratação

Será informada quando da elaboração do Termo de Referência.

## 4. Análise de Riscos

Descrição do Risco	Descrição do Dano	Probabilidade	Impacto	Criticidade	Ação de Controle ou Contingência	Prazo	Responsável
Atraso na entrega do material	Atraso na entrega	1	1	1	Aplicação de penalidades		SECOM
Não entrega do material	Inpossibilidade da prestação do serviço	2	3	6	Busca de nova contratação para continuidade da aquisição		SEARQ/SECOM
Entrega do material com qualidade inferior a exigida	Atraso na entrega/impossibilidade da prestação de serviço	1	3	3	Acompanhamento e verificação da qualidade do produto		SEARQ

## 5. Informações Complementares

### 5.1 - Justificativa para não utilização dos requisitos não obrigatórios em atenção ao art. 18, §2º da Lei 14.133/2021 :

Foram contemplados neste ETP todos os elementos obrigatórios (art. 18, §1º da Lei 14.133/2021 - I, IV, VI, VIII e XIII) assim como os não obrigatórios (art. 18, §2º da Lei 14.133/2021 - II, III, V, VII, IX, XI, XII) com exceção do inciso X, uma vez que, por se tratar de aquisição simples não há necessidade de capacitação de servidores para fazê-lo, ou para fiscalizar o contrato resultante do processo de compra.

## 6. Anexos

ND - Natureza da despesa - Placas, letreiros e brasões (2561664)

CATMAT- Consulta - Placas, letreiros e brasões (2561890)

Cotação Fornecedores por e-mail (2577019)

CONSULTA IRP- INTENÇÃO REGISTRO DE PREÇO- RELATÓRIO SIASG- SEM RESULTADOS (2570064)

CONSULTA IRP- INTENÇÃO REGISTRO DE PREÇO- RELATÓRIO SIASG- COM RESULTADO (2570070)

Anexo 1- Itens 9 e 10 (2461389)

Anexo 2- Item 11 (2461394)

Anexo 3- Itens 12 e 13 (2461397)

## 7. Assinaturas



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA OLIVEIRA BEZERRA DE MENEZES, Analista Judiciário(a)**, em 27/05/2024, às 11:54, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA CHAGAS PESSÔA DE MELLO, Técnico(a) Judiciário(a)**, em 28/05/2024, às 13:31, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA CARVALHO DIAS, Analista Judiciário(a)**, em 28/05/2024, às 13:32, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ROBSON ANDRÉ COSTA LOPES, Técnico(a) Judiciário(a)**, em 28/05/2024, às 13:52, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MANOELACÁCIO LEITE NETO, Coordenador(a)**, em 28/05/2024, às 15:23, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANA PATRÍCIA DE AGUIAR TEIXEIRA MACÊDO, Técnico(a) Judiciário(a)**, em 12/06/2024, às 10:03, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador 2558518 e o código CRC 02720147.



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

## Termo de Referência

## Aquisição de Materiais (SRP - Sistema de Registro de Preços)

## 1. Objeto a ser Contratado

## 1.1. Descrição Detalhada do Objeto

GRUPO ÚNICO								
R\$ 144.094,24 (cento e quarenta e quatro mil noventa e quatro reais e vinte e quatro centavos)								
Nº Item	Descrição do Material	Elemento de Despesa	CATMAT	Quant. Mínima	Quant. Máxima	Unidade	Preço Máximo Admitido	Valor Total
1	<b>Letra em formato tridimensional</b> , em aço inoxidável escovado / aço galvanizado pintado em cor a ser definida - aço liga 304 , a ser fixada com chumbadores ou coladas. Fonte: Arial, Garamond ou similar. Medidas: altura de <b>100 mm</b> e espessura de 15mm, chapa com espessura de 1mm.	<b>ND 30.44</b> Material de Sinalização Visual e outros	<b>448555</b> Letra Metálica Material: Aço Escovado , Dimensões: 10 X 5 Cm, Características adicionais: Com Fixação Pinos Rosqueados E Galvanizados, Aplicação: Parede , Tipo Letra: Caixa Alta	1	50	un	R\$ 43,18	R\$ 2.159,00
2	<b>Letra em formato tridimensional</b> , em aço inoxidável escovado / aço galvanizado pintado em cor a ser definida - aço liga 304 , a ser fixada com chumbadores ou coladas. Fonte: Arial, Garamond ou similar. Medidas: altura de <b>120 mm</b> e espessura de 15mm, chapa com espessura de 1mm.	<b>ND 30.44</b> Material de Sinalização Visual e outros	<b>459129</b> Letra Metálica Material: Chapa Aço Escovado Nº 22, Dimensões: 13 X 2 , Aplicação: Parede , Tipo Letra: Caixa Alta	1	50	un	R\$ 46,66	R\$ 2.333,00
3	<b>Letra em formato tridimensional</b> , em aço inoxidável escovado / aço galvanizado pintado em cor a ser definida - aço liga 304 , a ser fixada com chumbadores ou coladas. Fonte: Arial, Garamond ou similar. Medidas: altura de <b>150 mm</b> e espessura de 15mm, chapa com espessura de 1mm.	<b>ND 30.44</b> Material de Sinalização Visual e outros	<b>429991</b> Letra Metálica Material: Aço Inox , Dimensões: 15 X 10 X 3 CM, Características Adicionais: Escovado	1	50	un	R\$ 55,50	R\$ 2.775,00
4	<b>Letra em formato tridimensional</b> , em aço inoxidável escovado / aço galvanizado pintado em cor a ser definida - aço liga 304 , a ser fixada com chumbadores ou coladas. Fonte: Arial, Garamond ou similar. Medidas: altura de <b>170 mm</b> e espessura de 15mm, chapa com espessura de 1mm.	<b>ND 30.44</b> Material de Sinalização Visual e outros	<b>479389</b> Letra Metálica Material: Aço Escovado , Cor: Prata, Dimensões: 17cm X 3cm, Características Adicionais: Fixação Através De Pinos De Encaixe, Aplicação: Identificação De Órgãos Públicos , Tipo Letra: Arial Black	1	60	un	R\$ 59,58	R\$ 3.574,80
5	<b>Letra em formato tridimensional</b> , em aço inoxidável escovado / aço galvanizado pintado em cor a ser definida - aço liga 304 , a ser fixada com chumbadores ou coladas. Fonte: Arial, Garamond ou similar. Medidas: altura de <b>200 mm</b> e espessura de 15mm, chapa com espessura de 1mm.	<b>ND 30.44</b> Material de Sinalização Visual e outros	<b>459134</b> Letra Metálica Material: Chapa Aço Escovado Nº 22 , Dimensões: 20,0 X 2,5, Aplicação: Parede , Tipo Letra: Caixa Alta	1	60	un	R\$ 61,81	R\$ 3.708,60
6	<b>Brasão da República Federativa do Brasil</b> em aço inoxidável escovado, em formato tridimensional, aço liga 304, com gravação em baixo relevo nas cores do brasão da República Federativa do Brasil, a ser fixado com chumbadores. Medidas: altura de <b>300 mm</b> e espessura de 15mm, chapa com espessura de 1mm.	<b>ND 30.50</b> Bandeiras, Flamulas e Insignias	<b>432864</b> Brasão Institucional Material: Aço Inoxidável, Altura: 30 CM, Largura: 1,50 CM, Espessura: 1,00 MM, Características Adicionais: Conforme Modelo	1	3	un	R\$ 457,33	R\$ 1.371,99
7	<b>Brasão da República Federativa do Brasil</b> em aço inoxidável escovado, em formato tridimensional, aço liga 304, com gravação em baixo relevo nas cores do brasão da República Federativa do Brasil, a ser fixado com chumbadores.	<b>ND 30.50</b> Bandeiras, Flamulas e	<b>432865</b> Brasão Institucional Material: Aço	1	3	un	R\$ 429,00	R\$ 1.287,00

	Medidas: altura de <b>350 mm</b> e espessura de 15mm, chapa com espessura de 1mm.	Insignias	Inoxidável Escovado , Altura: 35 CM, Largura: 3,00 CM, Espessura: 1,00 MM, Características Adicionais: Conforme Modelo						
8	<b>Brasão da República Federativa do Brasil</b> em aço inoxidável escovado, em formato tridimensional, aço liga 304, com gravação em baixo relevo nas cores do brasão da República Federativa do Brasil, a ser fixado com chumbadores.  Medidas: altura de <b>500 mm</b> e espessura de 15mm, chapa com espessura de 1mm.	<b>ND 30.50</b>  Bandeiras, Flamulas e Insignias	<b>432866</b>  Brasão Institucional Material: Aço Inoxidável Escovado , Altura: 50 CM, Largura: 1,50 CM, Espessura: 1,00 MM, Características Adicionais: Conforme Modelo	1	3	un	<b>R\$ 524,50</b>	<b>R\$ 1.573,50</b>	
9	<b>Placa de identificação externa em aço inoxidável escovado</b> , aço liga 304, de acordo com especificações do ANEXO I - Modelo de Placas de Identificação Externa, a ser fixada com chumbadores. (Medidas: <b>100 cm x 20 cm</b> com espessura de 1mm)	<b>ND 30.44</b>  Material de Sinalização Visual e outros	<b>606083</b>  Placa Sinalizadora Material: Chapa De Aço Galvanizado 18 , Tipo: Educativa, Largura: 100 CM, Características Adicionais: Escrito  "Abandono De Animais É Crime! Art. 32 Da L	1	25	un	<b>R\$ 341,62</b>	<b>R\$ 8.540,50</b>	
10	<b>Placa de identificação externa em aço inoxidável escovado</b> , aço liga 304, de acordo com especificações do ANEXO I - Modelo de Placas de Identificação Externa, a ser fixada com chumbadores. (Medidas: <b>150 cm x 30 cm</b> com espessura de 1mm)	<b>ND 30.44</b>  Material de Sinalização Visual e outros	<b>606083</b>  Placa Sinalizadora Material: Chapa De Aço Galvanizado 18 , Tipo: Educativa, Largura: 100 CM, Características Adicionais: Escrito  "Abandono De Animais É Crime! Art. 32 Da L	1	25	un	<b>R\$ 446,85</b>	<b>R\$ 11.171,25</b>	
11	<b>Placa de identificação interna em acrílico</b> , de acordo com especificações do ANEXO II - Modelo de Placas de Identificação Interna, a ser fixada coladas com fita dupla face 3M. (Medidas: <b>42,5cm x 10,0cm</b> e espessura de 3mm)	<b>ND 30.44</b>  Material de Sinalização Visual e outros	<b>364139</b>  Placa Identificação Material: Acrílico , Comprimento: 40 CM, Altura: 10 CM, Aplicação: Sinalização Ambiente, Espessura: 3 MM, Características Adicionais 1:  Aplicação De Texto	1	25	un	<b>R\$ 49,74</b>	<b>R\$ 1.243,50</b>	
12	<b>Placa de identificação interna em aço inoxidável escovado / MDF com laca</b> , de acordo com especificações do ANEXO III - Modelo de Placas de Identificação Interna Sede, a ser fixada coladas com fita dupla face 3M. (Medidas: <b>30cm x 30cm</b> )	<b>ND 30.44</b>  Material de Sinalização Visual e outros	<b>433982</b>  Placa Homenagem Material Placa: Aço Escovado, Comprimento Placa: 40 CM, Largura Da Placa: 30 C	1	10	un	<b>R\$ 308,92</b>	<b>R\$ 3.089,20</b>	
13	<b>Placa de identificação interna em MDF com laca</b> , de acordo com especificações do ANEXO III - Modelo de Placas de Identificação Interna Sede, a ser fixada coladas com fita dupla face 3M. (Medidas: <b>30cm x 10cm</b> e espessura de 4mm)	<b>ND 30.44</b>  Material de Sinalização Visual e outros	<b>487338</b>  Chapa Metal Ferroso Material: Madeira Prensada, Tipo: Mdf Cru, Espessura: 9 MM, Comprimento: 2 M, Largura: 1	1	10	un	<b>R\$ 44,51</b>	<b>R\$ 445,10</b>	
14	<b>PLACA DE INAUGURAÇÃO - FÓRUM ELEITORAL (COM VIDRO)</b>  Placa em aço inoxidável 304, escovado, chapa 20, espessura 0,8mm, vertical dimensões 600mm x 760mm (comprimento x altura), colada sobre vidro transparente espessura 10mm, com borda bisotada a 20mm, 4 furações, dimensões 960x 680mm, conforme modelo do ANEXO I - <b>Anexo layout 01 (2448419)</b> .  Brasão da República em abaixo relevo, nas cores tradicionais, com detalhes em três dimensões.  Texto na cor preta em baixo relevo.  Fixação da placa por meio de quatro parafusos e quatro buchas de nylon tamanho 12, utilizando-se ainda espaçadores e tampa de acabamento para parafusos, todos cromados. (OBS: Estes itens também deverão ser fornecidos)  A arte da placa será em conformidade com o modelo a ser disponibilizado oportunamente, salientando que os textos que deverão constar das placas serão informados quando da execução.	<b>ND 30.44</b>  Material de Sinalização Visual e outros	<b>351521</b>  Placa Identificação Material: Aço Inoxidável, Comprimento: 80 CM, Altura: 60 CM, Aplicação: Identificação, Espessura: 8 MM, Tipo: Placa De Vidro 8mm Sobreposta Base De Aço, Fixação: 4 Furos Com Espassador De Metal , Gravação: Baixo Ou Alto Relevo, Características Adicionais 1: Gravação Com Jato De Areia	1	5	un	<b>R\$ 1.303,10</b>	<b>R\$ 6.515,50</b>	
15	<b>PLACA DE INAUGURAÇÃO - CARTÓRIOS ELEITORAIS OU CENTRAIS DE ATENDIMENTO (LATÃO)</b>	<b>ND 30.44</b>  Material de Sinalização	<b>470692</b>  Placa Homenagem Material Placa: Latão ,	1	10	un	<b>R\$ 458,00</b>	<b>R\$ 4.580,00</b>	

	<p>Placa em latão polido, espessura 2mm, horizontal dimensões 400mm x 300mm (comprimento x altura), quatro furações, <b>conforme modelos ANEXO I - Placa Prancha 2 Cartório, Placa Prancha 8 Central de Atendimento. -Anexo layout 01 (2448419).</b></p> <p>Brasão da República em baixo relevo, nas cores tradicionais, com detalhes em três dimensões.</p> <p>Texto na cor preta em baixo relevo.</p> <p>Fixação da placa por meio de quatro parafusos em latão, como acabamento arredondado e sextavado, e quatro buchas de nylon tamanho 6. (OBS: Estes itens também deverão ser fornecidos)</p> <p>A arte da placa será em conformidade com o modelo a ser disponibilizado oportunamente, salientando que os textos que deverão constar das placas serão informados quando da execução.</p>	Visual e outros	<p>Comprimento Placa: 40CM, Largura Da Placa: 60 CM, Características Adicionais: Conforme Modelo Do Órgão, Espessura Placa: 3 M</p>						
16	<p><b>PLACA INAUGURAL DE ALUMÍNIO ADESIVADO (PLACA RÁPIDA)</b></p> <p>Placa produzida em alumínio anodizado de 1mm, horizontal dimensões 400mm x 300mm (comprimento x altura), quatro furações.</p> <p>A placa deverá ter finalização adesivada (impressão digital) com o texto/arte enviado pelo TRE/PE.</p> <p>A placa deverá ser entregue em até 48 horas após o envio do layout.</p> <p>Fixação da placa por meio de quatro parafusos e quatro buchas de nylon tamanho 8, utilizando-se ainda acabamento cromado tipo cabeça chata (OBS: Estes itens também deverão ser fornecidos)</p> <p>A arte da placa será em conformidade com o modelo a ser disponibilizado oportunamente, salientando que os textos que deverão constar das placas serão informados quando da execução.</p>	<p><b>ND 30.44</b></p> <p>Material de Sinalização Visual e outros</p>	<p><b>603757</b></p> <p>Placa Sinalizadora Material: Acm , Tipo: Indicativa, Formato: Retangular, Largura: 0,30 M CM, Altura: 0,40 M, Cor: Conforme Modelo Do Órgão, Espessura: 3 M</p>	1	10	un	R\$ 359,04	R\$ 3.590,40	
17	<p><b>MINIATURA DE PLACA DE INAUGURAÇÃO - Item 14, Item 15 ou Item 16 (LATÃO)</b></p> <p>Placa em latão polido, espessura 2mm, horizontal para placa de cartório, central de atendimento e placa rápida dimensões 150mm x 100mm (comprimento x altura), vertical para placa de fórum vertical dimensões 100mm x 150mm (comprimento x altura), <b>conforme modelos do ANEXO 1 Fórum, Cartório, Central de Atendimento ou placa rápida (ANEXO I - Placa Prancha 01; Placa Prancha 2 Cartório, Placa Prancha 8 Central de Atendimento - Anexo layout 01 (2448419); Placa Prancha 08).</b></p> <p>A arte da placa será em conformidade com o modelo da a ser disponibilizado oportunamente, salientando que os textos que deverão constar das placas serão informados quando da execução.</p>	<p><b>ND 30.15</b></p> <p>Material p/ Festividades e Homenagens</p>	<p><b>233836</b></p> <p>Placa Homenagem Material Placa: Latão , Comprimento Placa: 16Cm, Largura Da Placa: 10 Cm , Material Estojo: Madeira Revestida Tecido, Material Revestimento Externo: Veludo Azul, Material Revestimento Interno: Veludo Azul, Comprimento Estojo: 18 Cm, Largura Estojo: 12 Cm</p>	1	25	un	R\$ 110,84	R\$ 2.771,00	
18	<p><b>ESTOJO PARA MINIATURA PLACA DE INAUGURAÇÃO - Item 4 (LATÃO):</b></p> <p>Estojo retangular, revestido por dentro, por fora e a parte interna que deixa a caixa com forma triangular de display, tudo em veludo azul escuro, com fechadura prateada ou dourada, medindo 200mm x 150 mmm (comprimento x altura), <b>conforme Anexo 2 - modelo estojo.</b></p>	<p><b>ND 30.15</b></p> <p>Material p/ Festividades e Homenagens</p>	<p><b>233836</b></p> <p>Placa Homenagem Material Placa: Latão , Comprimento Placa: 16 Cm, Largura Da Placa: 10 Cm, Material Estojo: Madeira Revestida Tecido, Material Revestimento Externo: Veludo Azul , Material Revestimento Interno: Veludo Azul, Comprimento Estojo: 18 Cm, Largura Estojo: 12 Cm</p>	1	25	un	R\$ 73,27	R\$ 1.831,75	
19	<p><b>PLACA COMEMORATIVA I:</b></p> <p>Placa em aço inox, dimensões: horizontal 800mm x 400mm (comprimento x altura), com chanfro de 2 cm nas 4 extremidades;</p> <p>Texto na cor preta em baixo relevo.</p> <p>Logotipo colorido da Justiça Eleitoral centralizado no alto.</p> <p>Não existe layout pré-definido, pois a placa poderá ser utilizada nos mais diversos eventos do TRE/PE.</p> <p>Fixação da placa por meio de quatro parafusos e quatro buchas de nylon tamanho 8, utilizando-se ainda acabamento cromado tipo cabeça chata (OBS: Estes itens também deverão ser fornecidos).</p> <p>A arte da placa será em conformidade com o modelo a ser disponibilizado oportunamente, salientando que os textos que deverão constar das placas serão informados quando da execução.</p>	<p><b>ND 30.44</b></p> <p>Material de Sinalização Visual e outros</p>	<p><b>446527</b></p> <p>Placa Identificação Material: Aço Inoxidável Escovado, Comprimento: 80 CM, Altura: 60 CM, Espessura: 3 CM, Fixação: 4 Parafusos Com Tampa Cromada, Gravação: Baixo Relevo, Características Adicionais 1: Conforme Modelo Do Órgão</p>	1	15	un	R\$ 652,62	R\$ 9.789,30	
20	<p><b>PLACA EM HOMENAGEM I</b></p> <p>Placa em aço inoxidável 304, escovado, chapa 20, horizontal/vertical 800mm x 600mm (LxA/ AxL), Gravada Em Alto E Baixo Relevos, com chanfro em angulação de 3cm nas 4 extremidades, conforme modelos dos anexos (2449437 e 2450548 ).</p> <p>Texto: Gravado na cor preta em alto ou baixo relevo.</p> <p>Brasão da República em abaixo relevo, nas cores tradicionais, com detalhes em três dimensões.</p>	<p><b>ND 30.44</b></p> <p>Material de Sinalização Visual e outros</p>	<p><b>446527</b></p> <p>Placa Identificação Material: Aço Inoxidável Escovado, Comprimento: 80 CM, Altura: 60 CM, Espessura: 3 CM, Fixação: 4 Parafusos Com Tampa Cromada , Gravação: Baixo Relevo, Características</p>	1	15	un	R\$ 623,50	R\$ 9.352,50	

	<p>Fixação da placa por meio de quatro parafusos e quatro buchas de nylon tamanho 12, utilizando-se ainda espaçadores e tampa de acabamento para parafusos, todos cromados. (OBS: Estes itens também deverão ser fornecidos)</p> <p>A arte da placa será em conformidade com o modelo a ser disponibilizado oportunamente, salientando que os textos que deverão constar das placas serão informados quando da execução.</p> <p>Não existe layout pré-definido, pois a placa poderá ser utilizada nos mais diversos eventos do TRE/PE.</p>		Adicionais 1: Conforme Modelo Do Órgão						
21	<p><b>PLACA EM HOMENAGEM II</b></p> <p>Placa em aço inoxidável 304, escovado, chapa 20, horizontal/vertical 400mm x 600mm (LxA/ AxL), Gravada Em Alto E Baixo Relevos, com chanfro em angulação de 3cm nas 4 extremidades,</p> <p>Texto: Gravado na cor preta em alto ou baixo relevo.</p> <p>Brasão da República em abaixo relevo, nas cores tradicionais, com detalhes em três dimensões.</p> <p>Fixação da placa por meio de quatro parafusos e quatro buchas de nylon tamanho 12, utilizando-se ainda espaçadores e tampa de acabamento para parafusos, todos cromados. (OBS: Estes itens também deverão ser fornecidos)</p> <p>A arte da placa será em conformidade com o modelo a ser disponibilizado oportunamente, salientando que os textos que deverão constar das placas serão informados quando da execução.</p> <p>Não existe layout pré-definido, pois a placa poderá ser utilizada nos mais diversos eventos do TRE/PE.</p>	ND 30.44 Material de Sinalização Visual e outros	479348 Placa Homenagem Material Placa: Aço Inox Aisi 304 Escovado, Comprimento Placa: 40 CM, Largura Da Placa: 30 CM, Características Adicionais: Impressão A Laser / Conforme Modelo Do Órgão	1	15	un	R\$ 431,75	R\$ 6.476,25	
22	<p><b>PLAQUETA DE IDENTIFICAÇÃO (galeria de fotos)</b></p> <p>Placa em chapa 20 de aço inox escovado, horizontal medindo 120mm x 30mm (comprimento x altura); fixação da plaqueta por meio de fita VHB 10mm, dupla face, transparente, em toda a sua extensão, (a plaqueta deverá ser entregue com a fita adesiva), conforme modelo do ANEXO 1 Plaqueta Prancha 7.(Anexo layout 01 (2448419)).</p> <p>Deverá constar Nome Completo do Desembargador, ano de investidura e ano de saída.</p> <p>Fontes: no campo 1 – fonte Commercial Script BT 4mm na cor preta, em baixo relevo, centralizado; nos campos 2 e 3 – fonte Commercial Script BT 2,5mm na cor preta em baixo relevo centralizado</p> <p>Texto na cor preta em baixo relevo.</p> <p>A arte da placa será em conformidade com o modelo a ser disponibilizado oportunamente, salientando que os textos que deverão constar das placas serão informados quando da execução.</p>	ND 30.44 Material de Sinalização Visual e outros	255777 Placa Identificação Material: Aço Inoxidável, Comprimento: 150 MM, Altura: 320 MM, Características Adicionais: Com Locotipo, Acabamento Superficial: Escovado, Aplicação: Identificação De Balção De Recepção	1	30	un	R\$ 35,00	R\$ 1.050,00	
23	<p><b>PLAQUETA DE IDENTIFICAÇÃO (togas):</b></p> <p>Placa em chapa 20 de aço inox escovado, horizontal medindo 150mm x 35mm (comprimento x altura); fixação da plaqueta por meio de fita VHB 10mm, dupla face, transparente, em toda a sua extensão, (A plaqueta deverá ser entregue com a fita adesiva), conforme modelo do ANEXO I Plaqueta prancha 1. (Anexo layout 01 (2448419)).</p> <p>Deverá constar o nome completo e Classe dos Desembargadores e Procurador Eleitoral.</p> <p>Fontes: no campo 1 – Nome da autoridade - fonte Commercial Script BT, apenas inicial maiúscula, tamanho 8mm na cor preta, em baixo relevo, centralizado; no campo 2 – Cargo – fonte Commercial Script BT, tamanho 5mm na cor preta em baixo relevo, centralizado</p> <p>A arte da placa será em conformidade com o modelo a ser disponibilizado oportunamente, salientando que os textos que deverão constar das placas serão informados quando da execução.</p>	ND 30.44 Material de Sinalização Visual e outros	255777 Placa Identificação Material: Aço Inoxidável, Comprimento: 150 MM, Altura: 320 MM, Características Adicionais: Com Locotipo, Acabamento Superficial: Escovado, Aplicação: Identificação De Balção De Recepção	1	30	un	R\$ 47,49	R\$ 1.424,70	
24	<p><b>PLACA DE SINALIZAÇÃO DE AMBIENTES COM ESCRITA EM BRAILE</b></p> <p>Placa para sinalização de indicação dos ambientes, confeccionada em acrílico branco, medida 25cmx8cm, espessura 3mm, com escrita braille em sistema estampado na cor preta, e indicação de ambiente em alto-relevo na cor preta, própria para instalação com fita dupla face, conforme norma NBR 9050.</p>	ND 30.44 Material de Sinalização Visual e outros	364135 Placa Identificação Material: acrílico; altura: 10 cm; aplicação: sinalização ambiente; características adicionais 1: aplicação de texto; comprimento: 30 cm; espessura: 3 mm	10	860	un	R\$ 62,14	R\$ 53.440,40	
<b>VALOR TOTAL</b>							<b>R\$ 144.094,24 (cento e quarenta e quatro mil noventa e quatro reais e vinte e quatro centavos)</b>		

- Havendo divergência entre a descrição do CATMAT e a especificação do objeto contido no Edital, deverá prevalecer a descrição contida no Edital.
- Quanto ao Catálogo Eletrônico de Padronização:

- Informamos que não utilizamos o Catálogo Eletrônico de Padronização, nos termos do art. 19, § 2º, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021, uma vez que os itens elencados ainda não foram objetos de padronização (consulta realizada em 13/05/2024 - link <https://www.gov.br/pncp/pt-br/catalogo-eletronico-de-padronizacao/itens-padronizados>). No momento, encontram-se padronizados apenas: café, açúcar e água mineral.

## 1.2. Vigência da Contratação e Possibilidade de Prorrogação

- Sugerimos que o instrumento contratual seja substituído por **Nota de Empenho**.
- A ata de registro de preços terá validade de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, e poderá ser prorrogada por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso, nos termos do art. 84, da Lei nº 14.133/2021, c/c o art. 22, do Decreto nº 11.462/2023.

### 1.3. Custo Estimado Total da Contratação

O valor total estimado da contratação, após pesquisa de preços norteadas pela IN 65/2021, foi de **R\$ 144.094,24 (cento e quarenta e quatro mil noventa e quatro reais e vinte e quatro centavos)**, conforme pode se verificar na TABELA COMPARATIVA DE PREÇOS - LETREIROS, PLACAS E BRASÕES 2024-25 (2578071).

### 2. Fundamentação da Contratação

A fundamentação da contratação consta no ETP - Aquisição de Materiais - Letreiros, Placas e Brasões (2558518) - tópicos 1.4, 1.5, 1.8 e 1.9.

### 3. Forma e Critérios de Seleção do Fornecedor

O fornecedor melhor classificado (com menor lance para o item) será selecionado a partir da observância dos seguintes critérios:

- Condições da proposta (tópico 5.1): será chamado por ordem de classificação a apresentar proposta comercial que cumpram os requisitos deste Termo de Referência;
- Critérios de sustentabilidade (tópico 5.4): após a aprovação dos produtos apresentados na proposta comercial, o fornecedor deverá comprovar o cumprimento dos critérios de sustentabilidade previstos neste Termo de Referência;
- Requisitos de habilitação (tópico 3.4): após a comprovação de que o produto se enquadra nas especificações exigidas no instrumento convocatório e que atende aos critérios de sustentabilidade, o fornecedor deverá fazer prova da sua regularidade fiscal e de outras exigências legais, tais como apresentação de declarações e certificações específicas, solicitadas neste Termo de Referência.

#### 3.1. Forma de Aquisição

##### 3.1.1. Modalidade de Aquisição

A contratação será processada por meio de Pregão Eletrônico com a adoção do Sistema de Registro de Preços, nos termos da Lei nº 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto nº 11.462/2023, conforme justificativa constante no tópico 3.3 do ETP - Aquisição de Materiais - Letreiros, Placas e Brasões (2558518).

##### 3.1.2.2 - Lançamento de Intenção de Registro de Preços:

###### Competências do órgão ou entidade gerenciadora

###### Ao Núcleo de Licitações (NULIC) competirá:

- Realizará o lançamento do procedimento público de intenção de registro de preços **limitados à 01 (um) órgão por grupo, em conformidade com nossa capacidade de gerenciamento no momento.**

###### Competências do TRE/PE enquanto órgão gerenciador:

- Aceitar ou recusar, justificadamente, no que diz respeito à IRP:
  - os quantitativos considerados ínfimos;
  - a inclusão de novos itens;
  - os itens de mesma natureza com modificações em suas especificações; e
  - não apresentar os documentos exigidos no momento da manifestação de interesse no IRP.
- Consolidar informações relativas à estimativa individual e ao total de consumo, promover a adequação no Termo de Referência final para atender aos requisitos de padronização e racionalização, e determinar a estimativa total de quantidades da contratação.
- Realizar pesquisa de mercado para identificar o valor estimado da licitação consolidando os dados das pesquisas de mercado realizadas pelos órgãos e pelas entidades participantes, inclusive na hipótese de compra centralizada.
- Confirmar, junto aos órgãos ou às entidades participantes, a sua concordância com o objeto, inclusive quanto aos quantitativos e ao presente Termo de Referência.
- Promover os atos necessários à instrução processual para a realização do procedimento licitatório e todos os atos deles decorrentes, como a assinatura da ata e a sua disponibilização aos órgãos ou às entidades participantes.
- Remanejar os quantitativos da ata, observado o disposto no art. 30 do [Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023](#).
- Gerenciar a ata de registro de preços.
- Conduzir as negociações para alteração ou atualização dos preços registrados.
- Deliberar quanto à adesão posterior de órgãos e entidades que não tenham manifestado interesse durante o período de divulgação da IRP.
- Verificar, pelas informações a que se refere a alínea "a" do item 02, se as manifestações de interesse em participar do registro de preços atendem ao disposto no art. 3º (e incisos) do [Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023](#), e indeferir os pedidos que não o atendam.
- Aplicar, garantidos os princípios da ampla defesa e do contraditório, as penalidades decorrentes de infrações no procedimento licitatório ou na contratação direta e registrá-las no SICAF.
- Aplicar, garantidos os princípios da ampla defesa e do contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços, em relação à sua demanda registrada, ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, e registrá-las no SICAF.
- Aceitar, excepcionalmente, a prorrogação do prazo previsto no § 2º do art. 31, nos termos do disposto no § 3º do art. 31 do [Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023](#).
- Deliberar, excepcionalmente, quanto à inclusão, como participante, de órgão ou entidade que não tenha manifestado interesse durante o período de divulgação da IRP, desde que não tenha sido finalizada a consolidação de que trata o item 03.

###### Outras competências:

- Os procedimentos de que tratam os itens 01 a 05 serão efetivados anteriormente à elaboração do edital.
- O TRE-PE poderá solicitar auxílio técnico aos órgãos ou às entidades participantes para a execução das atividades de que tratam os itens 04 e 06.
- O exame e a aprovação das minutas do edital, dos avisos ou dos instrumentos de contratação direta e do contrato serão efetuados exclusivamente pela Assessoria Jurídica - ASJUR desse TRE-PE.
- Deliberar, excepcionalmente, quanto à inclusão, como participante, de órgão ou entidade que não tenha manifestado interesse durante o período de divulgação da IRP, desde que não tenha sido finalizada a consolidação de que trata o item 03.

###### Competências do órgão ou entidade participante

###### Ao órgão ou entidade participante, que será responsável por manifestar seu interesse em participar do registro de preços, competirá:

- Registrar no sistema SIASGnet sua intenção de participar do registro de preços, acompanhada:
  - Do Termo de Referência adequado ao registro de preços do qual pretende participar.
  - Da estimativa de consumo justificada.
  - Do local de entrega.
  - Da pesquisa de preços que contemple a variação de custos locais e regionais (observados os parâmetros da [IN SEGES/ME nº 65/2021](#)).
- Garantir que os atos relativos à inclusão no registro de preços estejam formalizados e aprovados pela autoridade competente.
- Solicitar, se necessário, a inclusão de novos itens, dentro do prazo de manifestação de interesse, acompanhada das informações a que se refere o item 20 e alíneas "a", "b", "c" e "d".
- Manifestar, junto ao TRE-PE, por meio da IRP, sua concordância com o objeto, anteriormente à realização do procedimento licitatório.
- Auxiliar tecnicamente, por solicitação do TRE-PE, as atividades previstas nos itens 04 e 06.
- Tomar conhecimento da ata de registro de preços, inclusive de eventuais alterações, para o correto cumprimento de suas disposições.
- Assegurar-se, quando do uso da ata de registro de preços, de que a contratação a ser realizada atenda aos seus interesses, sobretudo quanto aos valores praticados.
- Zelar pelos atos relativos ao cumprimento das obrigações assumidas pelo fornecedor e pela aplicação de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou de obrigações contratuais.

28. Aplicar, garantidos os princípios da ampla defesa e do contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços, em relação à sua demanda registrada, ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informar as ocorrências ao TRE-PE e registrá-las no SICAF; e

29. Prestar as informações solicitadas pelo TRE-PE quanto à contratação e à execução da demanda destinada ao seu órgão ou à sua entidade.

### 3.1.2.3 - Divulgação da Intenção de Registro de Preços:

30. Para fins de registro de preços, o TRE-PE deverá, na fase preparatória do processo licitatório, realizar procedimento público de IRP para possibilitar, pelo **prazo de oito dias úteis**, a participação de outros órgãos ou outras entidades da Administração Pública na ata de registro de preços e determinar a estimativa total de quantidades da contratação, observado, em especial, o disposto nos itens 03, 04, 20, 22 e 23.

31. O prazo previsto do item 30 será contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação da IRP no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, de que trata o [art. 174 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

32. Constará nos autos do processo de contratação a manifestação do órgão ou da entidade sobre a deliberação de que trata o item 30.

### 3.1.2.4 - Informações adicionais:

- Informo que o TRE-PE **não é único contratante** ([art. 9º, §2º do Decreto nº 11.462/2023](#)) da presente demanda motivo pelo qual se faz necessária a realização do procedimento de Intenção de Registro de Preços.
- Informo que a presente contratação **não se trata de uma compra nacional**, ou seja, não se destina à nenhuma execução descentralizada de programa ou projeto federal.

**3.1.2.5 . Salientamos que a Nulic lançou no dia 17/07/2024 a Intenção de Registro de Preços nº 00014/2024 (doc. 2630922), todavia não houve interessados em participar da IRP documentos Anexo IRP n.º 00014/2024 - sem manifestação (2644768), conforme E-mail 2644795.**

## 3.2. Critério de Julgamento, Adjudicação e Homologação

- O critério de julgamento será o de **MENOR PREÇO, POR GRUPO**, conforme estabelecido no item 1.1 deste TR;
- Os objetos do Edital serão adjudicados e homologados à empresa licitante cuja proposta for declarada vencedora para o GRUPO ÚNICO, desde que atendidas as exigências do edital e seus anexos.

## 3.3. Tratamento Diferenciado (Microempresas e Empresas de Pequeno Porte)

Enviamos formulário para 82 (oitenta e dois reais) fornecedores, nenhum deles respondeu ao e-mail enviado.

Considerando que o valor deste processo licitatório é superior a R\$ 80.000,00, e que, apesar disso, não houve 03 (três) propostas de fornecedores competitivos (ME's e EPP's), sediados local ou regionalmente, bem como não foram obtidos preços em contratações públicas cujos fornecedores se enquadrem nestas circunstâncias, sugerimos que o certame **NÃO seja exclusivo à participação de ME's e EPP's e que NÃO haja cota de até 25%**.

## 3.4. Das Condições de Habilitação

3.4.1 - Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Agente de Contratação verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- a) SICAF;
- b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União ([www.portaldatransparencia.gov.br/ceis](http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis)).
- c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça ([www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php)).
- d) Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU (<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:CERTIDAO:0>).

**3.4.1.1 - Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas "b", "c" e "d" acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>).**

3.4.2 - A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

3.4.2.1 - Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

3.4.2.2 - A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

3.4.2.3 - O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

3.4.3 - Constatada a existência de sanção, o Agente de Contratação reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

3.4.4 - No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

3.4.5 - Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômico-financeira e habilitação técnica, conforme o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018.

3.4.5.1 O interessado, para efeitos de habilitação prevista na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018 mediante utilização do sistema, deverá atender às condições exigidas no cadastramento no SICAF até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas;

3.4.5.2 É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada. 3.4.5.3 O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Agente de Contratação lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.

3.4.6 - Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos no Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, após solicitação da Administração, sob pena de inabilitação.

3.4.7 - Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

3.4.8 - Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

3.4.9 - Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

3.4.9.1 - Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

3.4.10 - Os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos objetos a seguir, para fins de habilitação:

### Habilitação Jurídica:

3.4.11 - No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

3.4.12 - Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio [www.portaldoempreendedor.gov.br](http://www.portaldoempreendedor.gov.br) ;

3.4.13 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

3.4.14 - Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

3.4.15 - No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

3.4.16 - Decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País.

3.4.17 - No caso de sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971.

3.4.18 - Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

#### **Regularidade fiscal e trabalhista:**

3.4.19 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

3.4.20 - Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

3.4.21 - Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

3.4.22 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

3.4.23 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

3.4.24 - Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

3.4.25 - Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

3.4.26 - A empresa, ainda, deverá atender ao que dispõe o inciso XXXIII, art. 7º, da Constituição Federal de 1988, quanto à proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

- Será admitida a comprovação de regularidade jurídica, fiscal e trabalhista pela Internet, por intermédio de consulta on-line efetuada pelo(a) Agente de Contratação e/ou Equipe de Apoio.

#### **Qualificação Econômico-Financeira:**

3.4.27 Para a comprovação da qualificação econômico-financeira, as licitantes devem apresentar:

3.4.27.1 - Certidão negativa de falência ou recuperação judicial, ou liquidação judicial, ou de execução patrimonial, conforme o caso, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, ou de seu domicílio, dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, ou, na omissão desta, expedida a menos de 180 (cento e oitenta) dias contados da data da sua apresentação;

3.4.27.1.1 - No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar os demais requisitos de habilitação.

3.4.27.2 - Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante.

3.4.28 - Justifica-se a exigência de documentos de Qualificação Econômico-Financeira da empresa vencedora pelos seguintes motivos:

3.4.28.1 - A avaliação da qualificação econômico-financeira busca garantir que o licitante tenha capacidade financeira suficiente para cumprir com as obrigações contratuais assumidas, evitando possíveis inadimplências e garantindo a execução adequada do contrato.

3.4.28.2 - Assegurar que o licitante tenha condições financeiras adequadas é fundamental para proteger os interesses públicos. A falência ou insolvência de um contratado pode resultar em prejuízos e atrasos significativos para a administração pública, afetando a prestação de serviços ou a entrega de bens.

3.4.28.3 - A exigência de qualificação econômico-financeira contribui para a credibilidade e segurança das contratações públicas. Assegura que apenas empresas com saúde financeira participem do processo licitatório, minimizando riscos de descumprimento contratual e prejuízos para a administração.

#### **Justificativa para o afastamento de Empresas em Consórcios:**

3.4.29 A restrição quanto à não participação de Consórcio de Empresas na licitação justifica-se pelos seguintes fatores:

3.4.29.1 O objeto da contratação é de natureza simples, não possui valor vultoso e, apesar de sua complexidade técnica, a qual exige um certo grau de conhecimento específico, não justifica a união de esforços de empresas distintas para o atendimento da demanda;

3.4.29.2 Na pesquisa de mercado, foram encontradas várias empresas fornecedoras do objeto, bem como contratações similares realizadas, demonstrando que a participação de consórcio não é fator relevante que irá garantir aumento de competitividade;

3.4.29.3 Os requisitos de qualificação técnica e econômica exigidos são os mínimos necessários para a comprovação de que a empresa pode fornecer o objeto.

#### **Quanto a participação de Pessoas Físicas no certame:**

3.4.30 - Desde que atendidos os requisitos previstos no Art.5º da IN SEGES/ME nº 116/2021:

3.4.30.1 - Apresentação pelo adjudicatário dos seguintes documentos, no mínimo:

a) prova de regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do participante, ou outra equivalente, na forma da lei;

b) prova de regularidade perante a Seguridade Social e trabalhista;

c) certidão negativa de insolvência civil;

d) declaração de que atende os requisitos do Edital/Anexos;

e) cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

f) declaração de inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública.

3.4.30.2 - Exigência de a pessoa física, ao ofertar seu lance ou proposta, acrescentar o percentual de 20% (vinte por cento) do valor de comercialização a título de contribuição patronal à Seguridade Social, para fins de melhor avaliação das condições da contratação pela Administração.

3.4.30.2.1 O valor de que trata o inciso III deverá ser subtraído do valor da proposta final do adjudicatário e recolhido, pela Administração, ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS)".

3.4.30.3 - Exigência do cadastramento da pessoa física no Sistema de Registro Cadastral Unificado (SICAF).

3.4.31 Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos no Edital, a licitante será convocada a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, sob pena de inabilitação;

3.4.32 Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

## **4. Descrição da Solução e Adequação Orçamentária**

### **4.1. Descrição da Solução e Ciclo de Vida do Objeto**

A informação consta nos tópicos 1.8 e 1.9 do ETP - Aquisição de Materiais - Letreiros, Placas e Brasões (2558518).

### **4.2. Adequação Orçamentária**

20 GP - Investimento.

#### **4.2.1. Sequencial do PCA**

Somados, os valores estimados inicialmente previstos para estas demandas no PCA 2024, sob os Sequenciais 156, 157 e 176, gira em torno de R\$ 129.011,12 (cento e vinte e nove mil onze reais e doze centavos), sendo:

- SEQ. 156 - R\$ 71.979,10 (setenta e um mil novecentos e setenta e nove reais e dez centavos);
- SEQ. 157 - R\$ 53.841,25 (cinquenta e três mil oitocentos e quarenta e um reais e vinte e cinco centavos);
- SEQ. 176 - R\$ 3.190,77 (três mil cento e noventa reais e setenta e sete centavos).

Após as cotações de preços, a Equipe de Planejamento da Contratação chegou ao valor total estimado para o certame de **R\$ 144.094,24 (cento e quarenta e quatro mil noventa e quatro reais e vinte e quatro centavos)**. Contudo, como se trata de um Pregão Eletrônico para o Sistema de Registro de Preços, regido pela Lei 14.133/2021, a disponibilidade orçamentária deverá ser verificada quando da efetivação do pedido de ata.

#### 4.2.2. Natureza de Despesa e Tipo de Orçamento

20GP - Trata-se de aquisição de material de consumo subdivididos nas seguintes ND's:

Natureza da Despesa - ND	Valor por ND R\$
30.15 - Material p/ Festividades e Homenagens	R\$ 4.602,75
30.44 - Material de Sinalização Visual e Outros	R\$ 135.259,00
30.50 - Bandeiras, Flamulas e Insignias	R\$ 4.232,49
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 144.094,24</b>

#### 4.2.3. Modalidade da Nota de Empenho

X	Ordinário		Global		Estimativo
---	-----------	--	--------	--	------------

### 5. Requisitos e Estimativa do Valor da Contratação

#### 5.1. Condições da Proposta

- A proposta terá prazo de validade de 60 (sessenta) dias, contados a partir da abertura da sessão pública.
- Forma de pagamento: Nota de empenho com depósito na conta-corrente da empresa;
- O PREÇO UNITÁRIO DO ITEM deverá ser em moeda corrente nacional, limitado a 2 (dois) dígitos após a vírgula, no qual se presume estarem inclusos todos os custos que incorram ou venham a incorrer sobre o objeto licitado, inclusive impostos, taxas, fretes, encargos sociais, fiscais e trabalhistas;
- As empresas deverão indicar, na proposta, a marca, o fabricante do produto cotado;
- A empresa classificada em primeiro lugar deverá apresentar **catálogo/site da marca/fabricante do produto** no qual conste o objeto com as especificações exigidas no Edital publicado:
  - Na hipótese de indicação de site, a empresa deverá descrever o caminho completo (passo a passo) para se chegar especificamente ao objeto ofertado;
  - É imprescindível que a empresa identifique no site qual produto está sendo ofertado, com a indicação de sua referência ou código, ficando estabelecido que na falta desta informação, o catálogo não será analisado. Caso as informações no site/catálogo sejam insuficientes para análise, a unidade demandante poderá, por meio de diligência, solicitar amostra do material para análise;
- A licitante vencedora deverá apresentar declaração de atendimento aos requisitos de sustentabilidade previstos no capítulo 5.4 desse Termo de Referência.
- A equipe de planejamento da contratação poderá realizar diligências para verificar a adequação do objeto ofertado ao exigido no instrumento convocatório em relação ao disposto no presente capítulo.

#### 5.2. Parcelamento do Objeto

A justificativa para o parcelamento consta do item 3.5. do Estudo Técnico Preliminar - ETP 2558518, conforme art. 18, §1º, VIII, da Lei nº 14.133/2021.

#### 5.3. Indicação de Marcas ou Modelos

- Letreiros:**

[https://static.wixstatic.com/media/98fc42\\_8a0dd531a7a65d31337bb527d7e0dee5.jpg/v1/fill/w\\_840,h\\_383,al\\_c,lg\\_1,q\\_80,enc\\_auto/98fc42\\_8a0dd531a7a65d31337bb527d7e0dee5.jpg](https://static.wixstatic.com/media/98fc42_8a0dd531a7a65d31337bb527d7e0dee5.jpg/v1/fill/w_840,h_383,al_c,lg_1,q_80,enc_auto/98fc42_8a0dd531a7a65d31337bb527d7e0dee5.jpg)

- Placas de identificação em aço inos escovado:**

[https://static.wixstatic.com/media/98fc42\\_dbd54a4823a31edce11ac13149fe59ec.jpg/v1/fill/w\\_796,h\\_616,al\\_c,q\\_85,usm\\_0.66\\_1.00\\_0.01,enc\\_auto/98fc42\\_dbd54a4823a31edce11ac13149fe59ec.jpg](https://static.wixstatic.com/media/98fc42_dbd54a4823a31edce11ac13149fe59ec.jpg/v1/fill/w_796,h_616,al_c,q_85,usm_0.66_1.00_0.01,enc_auto/98fc42_dbd54a4823a31edce11ac13149fe59ec.jpg)

- Brasão da República em aço inox:**

[http://www.fatorarte.com.br/produtos/albuns/seguimentados/slides/iten\\_seguimentado\\_3.jpg](http://www.fatorarte.com.br/produtos/albuns/seguimentados/slides/iten_seguimentado_3.jpg)

- Placa em acrílico:**

[https://images.tcdn.com.br/img/img\\_prod/626443/kit\\_de\\_placas\\_de\\_sinalizacao\\_e\\_indicacao\\_de\\_portas\\_e\\_setores\\_em\\_acrilico\\_personalizada\\_30x10cm\\_3528\\_1\\_1871b3cd5bef98f4cc7ef78daa14b566.jpeg](https://images.tcdn.com.br/img/img_prod/626443/kit_de_placas_de_sinalizacao_e_indicacao_de_portas_e_setores_em_acrilico_personalizada_30x10cm_3528_1_1871b3cd5bef98f4cc7ef78daa14b566.jpeg)

- Placa em braille:**

<https://www.acrilart.com.br/tim.php?src=uploads/images/2019/06/261-3-1561205475mtu2mtiwnq3nq.jpg&w=1200&h=800>

- Layouts e modelos das placas:** 2448419, 2448420, 2449437, 2450548, 2461389, 2461394 e 2461397

Modelo do estojo: 2448420

#### 5.4. Critérios de Sustentabilidade

##### 5.4.1 Sustentabilidade

Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) relacionado(s) ao objeto:

- ODS 8. Trabalho descente e crescimento econômico**
  - Objetivo 8. Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas e todos.
- ODS 12. Consumo e produção responsáveis**
  - Objetivo 12. Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis.

Os Critérios de Sustentabilidade requeridos visam a efetiva aplicação de critérios, ações ambientais e socioambientais que contribuam para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável, e em atendimento ao disposto na Lei nº 12.187/2009 (art. 5º, XIII e art. 6º, XII); no art. 5º da Lei nº 14.133/2021, bem como no Acórdão nº 1056/2017 – Plenário do TCU, na Resolução nº 400/2021 do CNJ e na Resolução nº 23.474/2016 do TSE.

##### 5.4.2 Critérios Sociais

- Não possuir inscrição no cadastro de empregadores flagrados explorando trabalhadores em condições análogas às de escravo, instituído pela Portaria Interministerial MTPS/MMIRDH nº 4, de 11 de maio de 2016;
- Não ter sido condenada, a licitante vencedora ou seus dirigentes, por infringir as leis de combate à discriminação de raça ou de gênero, ao trabalho infantil e ao trabalho escravo, em afronta à previsão aos artigos 1º e 170 da Constituição Federal de 1988; do artigo 149 do Código Penal Brasileiro; do Decreto nº 5.017, de 12 de março de 2004 (promulga o Protocolo de Palermo) e das Convenções da OIT n.ºs 29 e 105;
- Priorizar o emprego de mão de obra, materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local, nos termos dos incisos II e IV do art. 4º do Decreto nº 7.746/2012;
- Obedecer às normas técnicas, de saúde, de higiene e de segurança do trabalho, de acordo com as normas do Ministério do Trabalho e Emprego e normas ambientais vigentes;
- Fornecer aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários à execução de serviços e fiscalizar seu uso, em especial pelo que consta da Norma Regulamentadora n.º 6 do MTE.;
- Possuir o Certificado de Regularidade do FGTS – CRF;
- A empresa vencedora não poderá possuir entre seus sócios, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, dos respectivos membros e juízes vinculados, bem como de qualquer servidor investido em cargo de direção ou de assessoramento deste TRE/PE.

#### 5.4.3 Critérios Ambientais

Não se aplica.

#### 5.4.4 Critérios Culturais

Não se aplica.

#### 5.4.5 Critérios de Acessibilidade

- No que concerne aos direitos da pessoa com deficiência, a proponente vencedora deverá atender ao que estabelece as Leis nº 8.213/1991 e nº 13.146/2015 (Lei Brasileira de Inclusão);
- Ao longo de toda a execução do contrato, o contratado deverá cumprir a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, nos termos do art. 116 da Lei n.º 14.133/2021 (NLLC).

#### 5.4.6 Critérios de Saúde

- Obedecer às normas técnicas, de saúde, de higiene e de segurança do trabalho, de acordo com as normas do Ministério do Trabalho e Emprego e normas ambientais vigentes. (p. 42, "1.1" do Guia Prático de Licitações Sustentáveis do STJ e p. 60 da 3ª Edição, ano 2021 do Guia de Contratações Sustentáveis da Justiça do Trabalho).

### 5.5. Garantia e Assistência Técnica

**1. Prazo de Garantia:** A garantia terá vigência pelo **período de 90 (noventa) dias contados a partir do recebimento definitivo do material pela Seção de Almoxarifado, prevalecendo, contudo, o prazo constante do certificado/manual do produto, desde que superior ao mínimo exigido, salientando que esta garantia é a usual no mercado, conforme consulta da EPC e, por não se tratar de garantia estendida, entendemos ser dispensável a celebração de instrumento contratual.**

**2. Cobertura da Garantia:** A garantia abrange quaisquer defeitos de fabricação, materiais ou mão-de-obra relacionados aos Produtos.

**3. Defeitos Cobertos:** São considerados defeitos cobertos por esta garantia:

- Descoloração, corrosão ou deterioração prematura dos materiais;
- Desprendimento ou danos na fixação dos letreiros e placas;
- Distorções visuais ou deformações nos Produtos;
- Qualquer irregularidade que comprometa a estética ou funcionalidade dos Produtos;
- Caso seja detectado, a qualquer momento, que não foi utilizado o material exigido na execução dos itens, como por exemplo, o aço inoxidável 304 conforme especificado, será considerado um vício oculto e passível de substituição, mesmo após o período legal de garantia.

**4. Responsabilidade da Contratada:** A Contratada compromete-se a fornecer substituição ou reparo dos Produtos, conforme necessário, para corrigir os defeitos cobertos por esta garantia. Todos os custos relacionados à substituição, reparo e envio dos Produtos devem ser integralmente assumidos pela Contratada;

**5. Procedimento de Acionamento da Garantia:** Em caso de identificação de qualquer defeito coberto por esta garantia, o Contratante deverá notificar a Contratada por escrito, por intermédio de e-mail, dentro do prazo de garantia estipulado, que deverá responder em até 3 (três) dias úteis. A Contratada compromete-se a avaliar o defeito e a efetuar a substituição ou reparos necessários em até 10 (dez) dias úteis após a notificação;

**6. Exclusões da Garantia:** Esta garantia não cobre danos causados por uso indevido, negligência, limpeza inadequada, danos provocados por eventos climáticos extremos, modificações não autorizadas nos Produtos ou instalação em locais não recomendados;

**7. Formalização da Garantia:** A empresa deverá fazer constar o prazo de garantia do material na nota fiscal ou em documento a ela anexo.

**Não haverá necessidade de ASSISTÊNCIA TÉCNICA.**

### 6. Modelo de Execução do Objeto

#### 6.1. Condições de Entrega, Recebimento e Aceite do Objeto da Contratação

##### 6.1.1 DA ENTREGA:

- Os materiais deverão ser entregues na Seção de Almoxarifado do TRE/PE, localizada na Av. Rui Barbosa, nº 320, Graças, Recife/PE, CEP 52.011-040, no horário das 08 h às 13 h, de segunda a sexta-feira.
- A empresa vencedora terá o prazo de 1 (um) dia útil para confirmação do recebimento da nota de empenho através dos fones: (81) - 3194-9330 / 3194-9334 / 3194-9336 / 3194-9337 / 3194-9338 / 3194-9339 e do e-mail: secom@trepe.jus.br.

##### 6.1.2 SEARQ - SEÇÃO DE ARQUITETURA - Itens 1 a 13:

- O prazo máximo de entrega dos itens 1 a 13 será de **20 (vinte) dias corridos**, contados a partir da aprovação do layout.

##### 6.1.3 ASCAI - ASSESSORIA DE CERIMONIAL E ASSUNTOS INSTITUCIONAIS - Itens 14 a 23:

- O prazo máximo de entrega dos itens 14, 15 e 17 a 23 será de **10 (dez) dias corridos**, contados a partir da aprovação do layout.
- O prazo máximo de entrega do item 16 (placa rápida) será de **48 (quarenta e oito) horas**, contados a partir da aprovação do layout.

##### 6.1.4 COMISSÃO MULTIDISCIPLINAR DE ACESSIBILIDADE - Item 24:

- O prazo máximo de entrega do item 24 será de **20 (vinte) dias corridos**, contados a partir da aprovação do layout.

##### 6.1.5 CLÁUSULAS DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - TODOS OS ITENS:

LAYOUT PARA ANÁLISE:

- A Seção de Arquitetura disponibilizará a arte gráfica do material a ser confeccionado, com as especificações e layout de impressão das placas, letreiros ou brasões.
- A empresa vencedora deverá providenciar um layout para análise da unidade demandante antes da confecção e entrega do material final.
  - O layout deverá ser enviado, por e-mail, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após notificação por parte deste TRE-PE.

#### MODELO DO MATERIAL:

- Se necessário:
  - O TRE/PE disponibilizará o modelo do material em forma de uma unidade física.
  - A empresa deverá elaborar a arte para matriz de impressão sem custo adicional para o TRE/PE, no formato necessário (CorelDraw ou outro).

#### CORREÇÃO DO LAYOUT:

- A empresa vencedora terá no máximo 02 (duas) oportunidades para corrigir e reenviar o layout, a partir da primeira solicitação de correções.

#### ESPECIFICAÇÕES DO MATERIAL:

- Todos os materiais deverão ser confeccionados conforme as especificações, cores e dizeres contidos nos layouts disponibilizados pelas unidades demandantes.
- Os dizeres e caracteres dos modelos ou links de referência são meramente ilustrativos e devem ser ajustados conforme os layouts encaminhados juntamente com a nota de empenho.

#### SUBSTITUIÇÃO DE ITENS EM DESACORDO:

- A substituição de itens em desacordo com o layout deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após notificação, por e-mail, independentemente de apuração de prejuízo à administração, que será tratado em processo administrativo separado.
  - Este prazo de substituição **não se aplica ao item 16**, cujo prazo de entrega já é de 48 (quarenta e oito) horas.

Justificativa: A entrega de placas que não estejam em conformidade com o edital e/ou com o layout previamente aprovado pode causar prejuízos à administração. Isso ocorre porque os eventos são agendados com antecedência e não podem ser alterados no último momento, o que pode comprometer todo o cronograma, gerando prejuízos de diversas naturezas ao TRE-PE e, ao fim, ensejando a inexecução contratual.

#### 6.1.6 DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO:

- O recebimento provisório consiste na conferência física do material pela Seção de Almoxarifado, não constituindo sua aceitação, mas apenas a contagem dos volumes conforme o descritivo na Nota Fiscal;
- Será exigida da empresa fornecedora a apresentação de Nota Fiscal Eletrônica para o fornecimento do material, se for o caso, visando atender à Cláusula Segunda, inciso I do Protocolo ICMS 42, de 03/07/2009, alterado pelo Protocolo ICMS 85, de 09/07/2010;
- A Seção de Almoxarifado comunicará à Seção de Compras sobre o recebimento do material e esta entrará em contato com as unidades demandantes, via e-mail, para comparecimento no depósito de almoxarifado para conferência do material e posterior atesto da nota fiscal;
- A unidade demandante terá o prazo de 02 (dois) dias úteis para comparecimento no depósito de almoxarifado para conferência do material e atesto da nota fiscal. Em caso de impossibilidade de cumprimento desse prazo, a unidade demandante deverá comunicar formalmente (por e-mail) à Seção de Almoxarifado e reagendar a data para inspeção do material entregue.

#### 6.1.7 DO RECEBIMENTO DEFINITIVO:

- O recebimento definitivo ocorre com a aceitação do material, que deverá estar em conformidade com as especificações descritas na Nota de Empenho, Edital e catálogo/site aprovado, quando for o caso. Neste caso, após a conferência total ou por amostragem, é que será feita aposição do atesto na nota fiscal ou a juntada de documento próprio no processo SEI correspondente;
  - Não será aceito material diferente do cotado e/ou em desacordo com a descrição do edital, com defeito de fabricação, avarias ou com dizeres divergentes dos layouts disponibilizados.
- Caberá substituição do material fornecido, mesmo após o recebimento definitivo, nos seguintes casos:

a) em caso de vício oculto, a qualquer tempo, observado o prazo de vida útil do material, desde que denunciado imediatamente após a sua detecção;

b) em caso de vício aparente, dentro dos 30 dias que sucedam o recebimento definitivo, para bens não duráveis, marcado pela data de aposição do atesto na nota fiscal ou de assinatura de documento próprio inserido no processo correspondente;

c) em caso de vício aparente, dentro dos 90 dias que sucedam o recebimento definitivo, para bens duráveis, marcado pela data de aposição do atesto na nota fiscal ou de assinatura de documento próprio inserido no processo correspondente;

## 6.2. Obrigações da Contratada

- Efetuar a entrega do no prazo máximo estabelecido em contrato, contados da aprovação do layout pela unidade demandante.
- Apresentar Nota Fiscal corretamente, com detalhamentos de marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia.
- Comunicar à Administração, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas que antecedem à data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Manter, durante toda a execução do contrato, atualizadas informações de contato: endereço, e-mail e telefones, obrigando-se a informar ao contrante quaisquer mudanças ocorridas, de modo a viabilizar e agilizar o contato;
- Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

## 6.3. Obrigações do Contratante

- Receber o objeto no prazo e condições estabelecidos neste Termo de Referência;
- Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos materiais recebidos provisoriamente com as especificações constantes deste instrumento e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- Comunicar à contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da contratada, por meio da equipe de gestão;
- Efetuar o pagamento à CONTRATADA no valor correspondente ao fornecimento, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;
  - Devendo ainda, o Gestor da Contratação, **RECEBER**, em conformidade com as determinações para o recebimento definitivo, em até 3 (três) dias úteis os materiais após o recebimento provisório.
  - A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do termo contratual, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

## 7. Gestão e Fiscalização da Contratação

Função	Nome	E-mail	Lotação	Ramal
<b>Gestor da Contratação (titular)</b>	Gabrielle Severien Basílio	gabrielle.severien@tre-pe.jus.br	ASCAI	9373
	Maria de Fátima Carvalho Dias	fatima.dias@tre-pe.jus.br	SEARQ	9354
	Manoel Acácio Leite Neto	acacio.leite@tre-pe.jus.br	CMA/ASPLAN	9275
<b>Fiscal Técnico</b>	Fernanda Chagas Pessoa de Mello	arquitetura@tre-pe.jus.br	SEARQ	9676
<b>Fiscal Administrativo</b>	Robson André Costa Lopes	robson.lopes@tre-pe.jus.br	SECOM	9338
<b>Fiscal Demandante</b>	Adriana Oliveira Bezerra de Menezes	adriana.oliveira@tre-pe.jus.br cerimonial@tre-pe.jus.pe	ASCAI	9372
	Fernanda Chagas Pessoa de Mello	arquitetura@tre-pe.jus.br	SEARQ	9676
	Ana Patrícia de Aguiar Teixeira Macedo	anapatricia.teixeira@tre-pe.jus.br	CMA/ASPLAN	9370

### 7.1. Critérios de Medição e de Pagamento

- Pela perfeita e fiel entrega do objeto adquirido, o TRE/PE efetuará o pagamento do preço pactuado, mediante ordem bancária creditada na conta-corrente informada pela licitante vencedora, em até **5 (cinco) dias úteis**, na hipótese de o valor da nota fiscal/fatura ser de até o limite de que trata o parágrafo 2º do art.7º da IN 77/2022, e em até **10 (dez) dias úteis**, para valores superiores, contado da data do atesto pelo TRE/PE na nota fiscal/fatura, desde que não haja fato impeditivo provocado pela beneficiária do contrato.
- A Secretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade deverá conferir toda a documentação referente à comprovação da quitação das obrigações impostas à beneficiária desta contratação, bem como efetuar, na fonte, todos os descontos legais.
- O número do CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – constante da nota fiscal/fatura, deverá ser aquele fornecido na fase de habilitação.
- Eventual mudança no CNPJ do estabelecimento da beneficiária do contrato (matriz/filial) encarregada da contratação, entre aqueles constantes dos documentos de habilitação, terá de ser solicitada formal e justificadamente, com antecedência mínima de **08 (oito) dias úteis**, da data prevista para pagamento da nota fiscal.
- Antes de cada pagamento à beneficiária do contrato, será realizada consulta ao SICAF para verificação da manutenção das condições de habilitação exigidas no instrumento convocatório. Constatada a irregularidade, a gestão contratual notificará a beneficiária do contrato para proceder à regularização, sob pena de instauração de processo administrativo para aplicação de penalidade/rescisão do contrato, por descumprimento contratual.
- No caso de eventual atraso de pagamento, desde que a beneficiária do contrato não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a **taxa de compensação financeira** devida pelo TRE/PE, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela é calculada aplicando-se a seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$ , onde:

<b>EM</b>	=	Encargos Moratórios.		
<b>N</b>	=	Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;		
<b>VP</b>	=	Valor da parcela a ser paga;		
<b>I</b>	=	Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:		
<b>TX</b>	=	Percentual da taxa anual = 6%		
<b>I</b>	=	$(TX/100)/365 \rightarrow$	$I = (6/100)/365 \rightarrow$	<b>I = 0,0001644</b>

### 7.2. Reajuste e Aditamento

#### 7.2.1 - Reajuste

- O pedido de “reequilíbrio econômico-financeiro” pode ser feito à Administração, contudo deverá ser bem fundamentado e apoiado com documentos comprobatórios da defasagem do preço.

#### 7.2.2 - Aditamento

- Será permitido o aditamento de acréscimo ou supressão do quantitativo registrado no contrato desde que:
  - Devidamente justificado pela unidade gestora;
  - Respeitado o limite de 25% (vinte e cinco por cento), previsto no art. 125 da Lei n.º 14.133/2021.
- E mais:
  - O aditamento de acréscimo só poderá ocorrer após a emissão da nota de empenho ou da assinatura do termo do contrato, mas antes da entrega e do pagamento referente ao quantitativo total do contrato, o que configuraria, no caso da substituição do instrumento de contrato pela nota de empenho, a extinção da avença, sendo vedado o acréscimo de contrato exaurido.

### 8. Informações Complementares

#### DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

##### 8.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

- 8.1.1. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a Agente de Contratação durante o certame.
- 8.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta, em especial quando:

- a) não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
- b) recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
- c) pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou
- d) deixar de apresentar amostra;
- e) apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital.

8.1.3. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta.

8.1.3.1 Recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração.

8.1.4. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação.

8.1.5. Fraudar a licitação.

8.1.6. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

8.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

8.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

8.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

8.1.7. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação.

8.1.8. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846/2013.

8.2. Com fulcro na Lei nº 14.133/2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

8.2.1. advertência;

8.2.2. multa;

8.2.3. impedimento de licitar e contratar;

8.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

8.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

8.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.

8.3.2. as peculiaridades do caso concreto.

8.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes.

8.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública.

8.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

8.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado.

8.4.1. Para as infrações previstas nos itens 8.1.1, 8.1.2 e 8.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

8.4.2. Para as infrações previstas nos itens 8.1.4, 8.1.5, 8.1.6, 8.1.7 e 8.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

8.4.3. **Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.**

8.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

8.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

8.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 8.1.1, 8.1.2 e 8.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

8.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 8.1.4, 8.1.5, 8.1.6, 8.1.7 e 8.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 8.1.1, 8.1.2 e 8.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

8.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 8.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73/2022.

8.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar, e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

8.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

8.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

8.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

8.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

## 9. Anexos

TABELA COMPARATIVA DE PREÇOS - LETREIROS, PLACAS E BRASÕES 2024-25 (2578071)

Cotação Fornecedores por e-mail (2577019)

## 10. Assinaturas



Documento assinado eletronicamente por **ROBSON ANDRÉ COSTA LOPES, Técnico(a) Judiciário(a)**, em 30/07/2024, às 14:19, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GABRIELLE SEVERIEN BASÍLIO, Assessor(a) Chefe**, em 30/07/2024, às 14:55, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA OLIVEIRA BEZERRA DE MENEZES, Analista Judiciário(a)**, em 30/07/2024, às 14:58, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ARY DE BRITO ALVIM FILHO, Chefe de Seção**, em 30/07/2024, às 15:04, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **ANA PATRÍCIA DE AGUIAR TEIXEIRA MACÊDO, Técnico(a) Judiciário(a)**, em 31/07/2024, às 10:09, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **MANOEL ACÁCIO LEITE NETO, Coordenador(a)**, em 31/07/2024, às 11:53, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA CARVALHO DIAS, Analista Judiciário(a)**, em 31/07/2024, às 13:37, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA CHAGAS PESSÔA DE MELLO, Técnico(a) Judiciário(a)**, em 01/08/2024, às 09:27, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador 2644873 e o código CRC 72530F26.



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

## Termo de Referência

## Aquisição de Materiais (SRP - Sistema de Registro de Preços)

## 1. Objeto a ser Contratado

## 1.1. Descrição Detalhada do Objeto

GRUPO ÚNICO								
R\$ 144.094,24 (cento e quarenta e quatro mil noventa e quatro reais e vinte e quatro centavos)								
Nº Item	Descrição do Material	Elemento de Despesa	CATMAT	Quant. Mínima	Quant. Máxima	Unidade	Preço Máximo Admitido	Valor Total
1	<b>Letra em formato tridimensional</b> , em aço inoxidável escovado / aço galvanizado pintado em cor a ser definida - aço liga 304 , a ser fixada com chumbadores ou coladas. Fonte: Arial, Garamond ou similar. Medidas: altura de <b>100 mm</b> e espessura de 15mm, chapa com espessura de 1mm.	<b>ND 30.44</b> Material de Sinalização Visual e outros	<b>448555</b> Letra Metálica Material: Aço Escovado , Dimensões: 10 X 5 Cm, Características adicionais: Com Fixação Pinos Rosqueados E Galvanizados, Aplicação: Parede , Tipo Letra: Caixa Alta	1	50	un	R\$ 43,18	R\$ 2.159,00
2	<b>Letra em formato tridimensional</b> , em aço inoxidável escovado / aço galvanizado pintado em cor a ser definida - aço liga 304 , a ser fixada com chumbadores ou coladas. Fonte: Arial, Garamond ou similar. Medidas: altura de <b>120 mm</b> e espessura de 15mm, chapa com espessura de 1mm.	<b>ND 30.44</b> Material de Sinalização Visual e outros	<b>459129</b> Letra Metálica Material: Chapa Aço Escovado Nº 22, Dimensões: 13 X 2 , Aplicação: Parede , Tipo Letra: Caixa Alta	1	50	un	R\$ 46,66	R\$ 2.333,00
3	<b>Letra em formato tridimensional</b> , em aço inoxidável escovado / aço galvanizado pintado em cor a ser definida - aço liga 304 , a ser fixada com chumbadores ou coladas. Fonte: Arial, Garamond ou similar. Medidas: altura de <b>150 mm</b> e espessura de 15mm, chapa com espessura de 1mm.	<b>ND 30.44</b> Material de Sinalização Visual e outros	<b>429991</b> Letra Metálica Material: Aço Inox , Dimensões: 15 X 10 X 3 CM, Características Adicionais: Escovado	1	50	un	R\$ 55,50	R\$ 2.775,00
4	<b>Letra em formato tridimensional</b> , em aço inoxidável escovado / aço galvanizado pintado em cor a ser definida - aço liga 304 , a ser fixada com chumbadores ou coladas. Fonte: Arial, Garamond ou similar. Medidas: altura de <b>170 mm</b> e espessura de 15mm, chapa com espessura de 1mm.	<b>ND 30.44</b> Material de Sinalização Visual e outros	<b>479389</b> Letra Metálica Material: Aço Escovado , Cor: Prata, Dimensões: 17cm X 3cm, Características Adicionais: Fixação Através De Pinos De Encaixe, Aplicação: Identificação De Órgãos Públicos , Tipo Letra: Arial Black	1	60	un	R\$ 59,58	R\$ 3.574,80
5	<b>Letra em formato tridimensional</b> , em aço inoxidável escovado / aço galvanizado pintado em cor a ser definida - aço liga 304 , a ser fixada com chumbadores ou coladas. Fonte: Arial, Garamond ou similar. Medidas: altura de <b>200 mm</b> e espessura de 15mm, chapa com espessura de 1mm.	<b>ND 30.44</b> Material de Sinalização Visual e outros	<b>459134</b> Letra Metálica Material: Chapa Aço Escovado Nº 22 , Dimensões: 20,0 X 2,5, Aplicação: Parede , Tipo Letra: Caixa Alta	1	60	un	R\$ 61,81	R\$ 3.708,60
6	<b>Brasão da República Federativa do Brasil</b> em aço inoxidável escovado, em formato tridimensional, aço liga 304, com gravação em baixo relevo nas cores do brasão da República Federativa do Brasil, a ser fixado com chumbadores. Medidas: altura de <b>300 mm</b> e espessura de 15mm, chapa com espessura de 1mm.	<b>ND 30.50</b> Bandeiras, Flamulas e Insignias	<b>432864</b> Brasão Institucional Material: Aço Inoxidável, Altura: 30 CM, Largura: 1,50 CM, Espessura: 1,00 MM, Características Adicionais: Conforme Modelo	1	3	un	R\$ 457,33	R\$ 1.371,99
7	<b>Brasão da República Federativa do Brasil</b> em aço inoxidável escovado, em formato tridimensional, aço liga 304, com gravação em baixo relevo nas cores do brasão da República Federativa do Brasil, a ser fixado com chumbadores.	<b>ND 30.50</b> Bandeiras, Flamulas e	<b>432865</b> Brasão Institucional Material: Aço	1	3	un	R\$ 429,00	R\$ 1.287,00

	Medidas: altura de <b>350 mm</b> e espessura de 15mm, chapa com espessura de 1mm.	Insignias	Inoxidável Escovado , Altura: 35 CM, Largura: 3,00 CM, Espessura: 1,00 MM, Características Adicionais: Conforme Modelo						
8	<b>Brasão da República Federativa do Brasil</b> em aço inoxidável escovado, em formato tridimensional, aço liga 304, com gravação em baixo relevo nas cores do brasão da República Federativa do Brasil, a ser fixado com chumbadores.  Medidas: altura de <b>500 mm</b> e espessura de 15mm, chapa com espessura de 1mm.	<b>ND 30.50</b>  Bandeiras, Flamulas e Insignias	<b>432866</b>  Brasão Institucional Material: Aço Inoxidável Escovado , Altura: 50 CM, Largura: 1,50 CM, Espessura: 1,00 MM, Características Adicionais: Conforme Modelo	1	3	un	<b>R\$ 524,50</b>	<b>R\$ 1.573,50</b>	
9	<b>Placa de identificação externa em aço inoxidável escovado</b> , aço liga 304, de acordo com especificações do ANEXO I - Modelo de Placas de Identificação Externa, a ser fixada com chumbadores. (Medidas: <b>100 cm x 20 cm</b> com espessura de 1mm)	<b>ND 30.44</b>  Material de Sinalização Visual e outros	<b>606083</b>  Placa Sinalizadora Material: Chapa De Aço Galvanizado 18 , Tipo: Educativa, Largura: 100 CM, Características Adicionais: Escrito  "Abandono De Animais É Crime! Art. 32 Da L	1	25	un	<b>R\$ 341,62</b>	<b>R\$ 8.540,50</b>	
10	<b>Placa de identificação externa em aço inoxidável escovado</b> , aço liga 304, de acordo com especificações do ANEXO I - Modelo de Placas de Identificação Externa, a ser fixada com chumbadores. (Medidas: <b>150 cm x 30 cm</b> com espessura de 1mm)	<b>ND 30.44</b>  Material de Sinalização Visual e outros	<b>606083</b>  Placa Sinalizadora Material: Chapa De Aço Galvanizado 18 , Tipo: Educativa, Largura: 100 CM, Características Adicionais: Escrito  "Abandono De Animais É Crime! Art. 32 Da L	1	25	un	<b>R\$ 446,85</b>	<b>R\$ 11.171,25</b>	
11	<b>Placa de identificação interna em acrílico</b> , de acordo com especificações do ANEXO II - Modelo de Placas de Identificação Interna, a ser fixada coladas com fita dupla face 3M. (Medidas: <b>42,5cm x 10,0cm</b> e espessura de 3mm)	<b>ND 30.44</b>  Material de Sinalização Visual e outros	<b>364139</b>  Placa Identificação Material: Acrílico , Comprimento: 40 CM, Altura: 10 CM, Aplicação: Sinalização Ambiente, Espessura: 3 MM, Características Adicionais 1:  Aplicação De Texto	1	25	un	<b>R\$ 49,74</b>	<b>R\$ 1.243,50</b>	
12	<b>Placa de identificação interna em aço inoxidável escovado / MDF com laca</b> , de acordo com especificações do ANEXO III - Modelo de Placas de Identificação Interna Sede, a ser fixada coladas com fita dupla face 3M. (Medidas: <b>30cm x 30cm</b> )	<b>ND 30.44</b>  Material de Sinalização Visual e outros	<b>433982</b>  Placa Homenagem Material Placa: Aço Escovado, Comprimento Placa: 40 CM, Largura Da Placa: 30 C	1	10	un	<b>R\$ 308,92</b>	<b>R\$ 3.089,20</b>	
13	<b>Placa de identificação interna em MDF com laca</b> , de acordo com especificações do ANEXO III - Modelo de Placas de Identificação Interna Sede, a ser fixada coladas com fita dupla face 3M. (Medidas: <b>30cm x 10cm</b> e espessura de 4mm)	<b>ND 30.44</b>  Material de Sinalização Visual e outros	<b>487338</b>  Chapa Metal Ferroso Material: Madeira Prensada, Tipo: Mdf Cru, Espessura: 9 MM, Comprimento: 2 M, Largura: 1	1	10	un	<b>R\$ 44,51</b>	<b>R\$ 445,10</b>	
14	<b>PLACA DE INAUGURAÇÃO - FÓRUM ELEITORAL (COM VIDRO)</b>  Placa em aço inoxidável 304, escovado, chapa 20, espessura 0,8mm, vertical dimensões 600mm x 760mm (comprimento x altura), colada sobre vidro transparente espessura 10mm, com borda bisotada a 20mm, 4 furações, dimensões 960x 680mm, conforme modelo do ANEXO I - <b>Anexo layout 01 (2448419)</b> .  Brasão da República em abaixo relevo, nas cores tradicionais, com detalhes em três dimensões.  Texto na cor preta em baixo relevo.  Fixação da placa por meio de quatro parafusos e quatro buchas de nylon tamanho 12, utilizando-se ainda espaçadores e tampa de acabamento para parafusos, todos cromados. (OBS: Estes itens também deverão ser fornecidos)  A arte da placa será em conformidade com o modelo a ser disponibilizado oportunamente, salientando que os textos que deverão constar das placas serão informados quando da execução.	<b>ND 30.44</b>  Material de Sinalização Visual e outros	<b>351521</b>  Placa Identificação Material: Aço Inoxidável, Comprimento: 80 CM, Altura: 60 CM, Aplicação: Identificação, Espessura: 8 MM, Tipo: Placa De Vidro 8mm Sobreposta Base De Aço, Fixação: 4 Furos Com Espassador De Metal , Gravação: Baixo Ou Alto Relevo, Características Adicionais 1: Gravação Com Jato De Areia	1	5	un	<b>R\$ 1.303,10</b>	<b>R\$ 6.515,50</b>	
15	<b>PLACA DE INAUGURAÇÃO - CARTÓRIOS ELEITORAIS OU CENTRAIS DE ATENDIMENTO (LATÃO)</b>	<b>ND 30.44</b>  Material de Sinalização	<b>470692</b>  Placa Homenagem Material Placa: Latão ,	1	10	un	<b>R\$ 458,00</b>	<b>R\$ 4.580,00</b>	

	<p>Placa em latão polido, espessura 2mm, horizontal dimensões 400mm x 300mm (comprimento x altura), quatro furações, <b>conforme modelos ANEXO I - Placa Prancha 2 Cartório, Placa Prancha 8 Central de Atendimento. -Anexo layout 01 (2448419).</b></p> <p>Brasão da República em baixo relevo, nas cores tradicionais, com detalhes em três dimensões.</p> <p>Texto na cor preta em baixo relevo.</p> <p>Fixação da placa por meio de quatro parafusos em latão, como acabamento arredondado e sextavado, e quatro buchas de nylon tamanho 6. (OBS: Estes itens também deverão ser fornecidos)</p> <p>A arte da placa será em conformidade com o modelo a ser disponibilizado oportunamente, salientando que os textos que deverão constar das placas serão informados quando da execução.</p>	Visual e outros	<p>Comprimento Placa: 40CM, Largura Da Placa: 60 CM, Características Adicionais: Conforme Modelo Do Órgão, Espessura Placa: 3 M</p>						
16	<p><b>PLACA INAUGURAL DE ALUMÍNIO ADESIVADO (PLACA RÁPIDA)</b></p> <p>Placa produzida em alumínio anodizado de 1mm, horizontal dimensões 400mm x 300mm (comprimento x altura), quatro furações.</p> <p>A placa deverá ter finalização adesivada (impressão digital) com o texto/arte enviado pelo TRE/PE.</p> <p>A placa deverá ser entregue em até 48 horas após o envio do layout.</p> <p>Fixação da placa por meio de quatro parafusos e quatro buchas de nylon tamanho 8, utilizando-se ainda acabamento cromado tipo cabeça chata (OBS: Estes itens também deverão ser fornecidos)</p> <p>A arte da placa será em conformidade com o modelo a ser disponibilizado oportunamente, salientando que os textos que deverão constar das placas serão informados quando da execução.</p>	<p><b>ND 30.44</b></p> <p>Material de Sinalização Visual e outros</p>	<p><b>603757</b></p> <p>Placa Sinalizadora Material: Acm , Tipo: Indicativa, Formato: Retangular, Largura: 0,30 M CM, Altura: 0,40 M, Cor: Conforme Modelo Do Órgão, Espessura: 3 M</p>	1	10	un	R\$ 359,04	R\$ 3.590,40	
17	<p><b>MINIATURA DE PLACA DE INAUGURAÇÃO - Item 14, Item 15 ou Item 16 (LATÃO)</b></p> <p>Placa em latão polido, espessura 2mm, horizontal para placa de cartório, central de atendimento e placa rápida dimensões 150mm x 100mm (comprimento x altura), vertical para placa de fórum vertical dimensões 100mm x 150mm (comprimento x altura), <b>conforme modelos do ANEXO 1 Fórum, Cartório, Central de Atendimento ou placa rápida (ANEXO I - Placa Prancha 01; Placa Prancha 2 Cartório, Placa Prancha 8 Central de Atendimento - Anexo layout 01 (2448419); Placa Prancha 08).</b></p> <p>A arte da placa será em conformidade com o modelo da a ser disponibilizado oportunamente, salientando que os textos que deverão constar das placas serão informados quando da execução.</p>	<p><b>ND 30.15</b></p> <p>Material p/ Festividades e Homenagens</p>	<p><b>233836</b></p> <p>Placa Homenagem Material Placa: Latão , Comprimento Placa: 16Cm, Largura Da Placa: 10 Cm , Material Estojo: Madeira Revestida Tecido, Material Revestimento Externo: Veludo Azul, Material Revestimento Interno: Veludo Azul, Comprimento Estojo: 18 Cm, Largura Estojo: 12 Cm</p>	1	25	un	R\$ 110,84	R\$ 2.771,00	
18	<p><b>ESTOJO PARA MINIATURA PLACA DE INAUGURAÇÃO - Item 4 (LATÃO):</b></p> <p>Estojo retangular, revestido por dentro, por fora e a parte interna que deixa a caixa com forma triangular de display, tudo em veludo azul escuro, com fechadura prateada ou dourada, medindo 200mm x 150 mmm (comprimento x altura), <b>conforme Anexo 2 - modelo estojo.</b></p>	<p><b>ND 30.15</b></p> <p>Material p/ Festividades e Homenagens</p>	<p><b>233836</b></p> <p>Placa Homenagem Material Placa: Latão , Comprimento Placa: 16 Cm, Largura Da Placa: 10 Cm, Material Estojo: Madeira Revestida Tecido, Material Revestimento Externo: Veludo Azul , Material Revestimento Interno: Veludo Azul, Comprimento Estojo: 18 Cm, Largura Estojo: 12 Cm</p>	1	25	un	R\$ 73,27	R\$ 1.831,75	
19	<p><b>PLACA COMEMORATIVA I:</b></p> <p>Placa em aço inox, dimensões: horizontal 800mm x 400mm (comprimento x altura), com chanfro de 2 cm nas 4 extremidades;</p> <p>Texto na cor preta em baixo relevo.</p> <p>Logotipo colorido da Justiça Eleitoral centralizado no alto.</p> <p>Não existe layout pré-definido, pois a placa poderá ser utilizada nos mais diversos eventos do TRE/PE.</p> <p>Fixação da placa por meio de quatro parafusos e quatro buchas de nylon tamanho 8, utilizando-se ainda acabamento cromado tipo cabeça chata (OBS: Estes itens também deverão ser fornecidos).</p> <p>A arte da placa será em conformidade com o modelo a ser disponibilizado oportunamente, salientando que os textos que deverão constar das placas serão informados quando da execução.</p>	<p><b>ND 30.44</b></p> <p>Material de Sinalização Visual e outros</p>	<p><b>446527</b></p> <p>Placa Identificação Material: Aço Inoxidável Escovado, Comprimento: 80 CM, Altura: 60 CM, Espessura: 3 CM, Fixação: 4 Parafusos Com Tampa Cromada, Gravação: Baixo Relevo, Características Adicionais 1: Conforme Modelo Do Órgão</p>	1	15	un	R\$ 652,62	R\$ 9.789,30	
20	<p><b>PLACA EM HOMENAGEM I</b></p> <p>Placa em aço inoxidável 304, escovado, chapa 20, horizontal/vertical 800mm x 600mm (LxA/ AxL), Gravada Em Alto E Baixo Relevos, com chanfro em angulação de 3cm nas 4 extremidades, conforme modelos dos anexos (2449437 e 2450548 ).</p> <p>Texto: Gravado na cor preta em alto ou baixo relevo.</p> <p>Brasão da República em abaixo relevo, nas cores tradicionais, com detalhes em três dimensões.</p>	<p><b>ND 30.44</b></p> <p>Material de Sinalização Visual e outros</p>	<p><b>446527</b></p> <p>Placa Identificação Material: Aço Inoxidável Escovado, Comprimento: 80 CM, Altura: 60 CM, Espessura: 3 CM, Fixação: 4 Parafusos Com Tampa Cromada , Gravação: Baixo Relevo, Características</p>	1	15	un	R\$ 623,50	R\$ 9.352,50	

	<p>Fixação da placa por meio de quatro parafusos e quatro buchas de nylon tamanho 12, utilizando-se ainda espaçadores e tampa de acabamento para parafusos, todos cromados. (OBS: Estes itens também deverão ser fornecidos)</p> <p>A arte da placa será em conformidade com o modelo a ser disponibilizado oportunamente, salientando que os textos que deverão constar das placas serão informados quando da execução.</p> <p>Não existe layout pré-definido, pois a placa poderá ser utilizada nos mais diversos eventos do TRE/PE.</p>		Adicionais 1: Conforme Modelo Do Órgão						
21	<p><b>PLACA EM HOMENAGEM II</b></p> <p>Placa em aço inoxidável 304, escovado, chapa 20, horizontal/vertical 400mm x 600mm (LxA/ AxL), Gravada Em Alto E Baixo Relevos, com chanfro em angulação de 3cm nas 4 extremidades,</p> <p>Texto: Gravado na cor preta em alto ou baixo relevo.</p> <p>Brasão da República em abaixo relevo, nas cores tradicionais, com detalhes em três dimensões.</p> <p>Fixação da placa por meio de quatro parafusos e quatro buchas de nylon tamanho 12, utilizando-se ainda espaçadores e tampa de acabamento para parafusos, todos cromados. (OBS: Estes itens também deverão ser fornecidos)</p> <p>A arte da placa será em conformidade com o modelo a ser disponibilizado oportunamente, salientando que os textos que deverão constar das placas serão informados quando da execução.</p> <p>Não existe layout pré-definido, pois a placa poderá ser utilizada nos mais diversos eventos do TRE/PE.</p>	ND 30.44 Material de Sinalização Visual e outros	479348 Placa Homenagem Material Placa: Aço Inox Aisi 304 Escovado, Comprimento Placa: 40 CM, Largura Da Placa: 30 CM, Características Adicionais: Impressão A Laser / Conforme Modelo Do Órgão	1	15	un	R\$ 431,75	R\$ 6.476,25	
22	<p><b>PLAQUETA DE IDENTIFICAÇÃO (galeria de fotos)</b></p> <p>Placa em chapa 20 de aço inox escovado, horizontal medindo 120mm x 30mm (comprimento x altura); fixação da plaqueta por meio de fita VHB 10mm, dupla face, transparente, em toda a sua extensão, (a plaqueta deverá ser entregue com a fita adesiva), conforme modelo do ANEXO 1 Plaqueta Prancha 7.(Anexo layout 01 (2448419)).</p> <p>Deverá constar Nome Completo do Desembargador, ano de investidura e ano de saída.</p> <p>Fontes: no campo 1 – fonte Commercial Script BT 4mm na cor preta, em baixo relevo, centralizado; nos campos 2 e 3 – fonte Commercial Script BT 2,5mm na cor preta em baixo relevo centralizado</p> <p>Texto na cor preta em baixo relevo.</p> <p>A arte da placa será em conformidade com o modelo a ser disponibilizado oportunamente, salientando que os textos que deverão constar das placas serão informados quando da execução.</p>	ND 30.44 Material de Sinalização Visual e outros	255777 Placa Identificação Material: Aço Inoxidável, Comprimento: 150 MM, Altura: 320 MM, Características Adicionais: Com Locotipo, Acabamento Superficial: Escovado, Aplicação: Identificação De Balção De Recepção	1	30	un	R\$ 35,00	R\$ 1.050,00	
23	<p><b>PLAQUETA DE IDENTIFICAÇÃO (togas):</b></p> <p>Placa em chapa 20 de aço inox escovado, horizontal medindo 150mm x 35mm (comprimento x altura); fixação da plaqueta por meio de fita VHB 10mm, dupla face, transparente, em toda a sua extensão, (A plaqueta deverá ser entregue com a fita adesiva), conforme modelo do ANEXO I Plaqueta prancha 1. (Anexo layout 01 (2448419)).</p> <p>Deverá constar o nome completo e Classe dos Desembargadores e Procurador Eleitoral.</p> <p>Fontes: no campo 1 – Nome da autoridade - fonte Commercial Script BT, apenas inicial maiúscula, tamanho 8mm na cor preta, em baixo relevo, centralizado; no campo 2 – Cargo – fonte Commercial Script BT, tamanho 5mm na cor preta em baixo relevo, centralizado</p> <p>A arte da placa será em conformidade com o modelo a ser disponibilizado oportunamente, salientando que os textos que deverão constar das placas serão informados quando da execução.</p>	ND 30.44 Material de Sinalização Visual e outros	255777 Placa Identificação Material: Aço Inoxidável, Comprimento: 150 MM, Altura: 320 MM, Características Adicionais: Com Locotipo, Acabamento Superficial: Escovado , Aplicação: Identificação De Balção De Recepção	1	30	un	R\$ 47,49	R\$ 1.424,70	
24	<p><b>PLACA DE SINALIZAÇÃO DE AMBIENTES COM ESCRITA EM BRAILE</b></p> <p>Placa para sinalização de indicação dos ambientes, confeccionada em acrílico branco, medida 25cmx8cm, espessura 3mm, com escrita braille em sistema estampado na cor preta, e indicação de ambiente em alto-relevo na cor preta, própria para instalação com fita dupla face, conforme norma NBR 9050.</p>	ND 30.44 Material de Sinalização Visual e outros	364135 Placa Identificação Material: acrílico; altura: 10 cm; aplicação: sinalização ambiente; características adicionais 1: aplicação de texto; comprimento: 30 cm; espessura: 3 mm	10	860	un	R\$ 62,14	R\$ 53.440,40	
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>R\$ 144.094,24 (cento e quarenta e quatro mil noventa e quatro reais e vinte e quatro centavos)</b>					

- Havendo divergência entre a descrição do CATMAT e a especificação do objeto contido no Edital, deverá prevalecer a descrição contida no Edital.
- Quanto ao Catálogo Eletrônico de Padronização:

- Informamos que não utilizamos o Catálogo Eletrônico de Padronização, nos termos do art. 19, § 2º, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021, uma vez que os itens elencados ainda não foram objetos de padronização (consulta realizada em 13/05/2024 - link <https://www.gov.br/pncp/pt-br/catalogo-eletronico-de-padronizacao/itens-padronizados>). No momento, encontram-se padronizados apenas: café, açúcar e água mineral.

## 1.2. Vigência da Contratação e Possibilidade de Prorrogação

- Sugerimos que o instrumento contratual seja substituído por **Nota de Empenho**.
- A ata de registro de preços terá validade de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, e poderá ser prorrogada por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso, nos termos do art. 84, da Lei nº 14.133/2021, c/c o art. 22, do Decreto nº 11.462/2023.

### 1.3. Custo Estimado Total da Contratação

O valor total estimado da contratação, após pesquisa de preços norteadas pela IN 65/2021, foi de **R\$ 144.094,24 (cento e quarenta e quatro mil noventa e quatro reais e vinte e quatro centavos)**, conforme pode se verificar na TABELA COMPARATIVA DE PREÇOS - LETREIROS, PLACAS E BRASÕES 2024-25 (2578071).

### 2. Fundamentação da Contratação

A fundamentação da contratação consta no ETP - Aquisição de Materiais - Letreiros, Placas e Brasões (2558518) - tópicos 1.4, 1.5, 1.8 e 1.9.

### 3. Forma e Critérios de Seleção do Fornecedor

O fornecedor melhor classificado (com menor lance para o item) será selecionado a partir da observância dos seguintes critérios:

- Condições da proposta (tópico 5.1): será chamado por ordem de classificação a apresentar proposta comercial que cumpram os requisitos deste Termo de Referência;
- Critérios de sustentabilidade (tópico 5.4): após a aprovação dos produtos apresentados na proposta comercial, o fornecedor deverá comprovar o cumprimento dos critérios de sustentabilidade previstos neste Termo de Referência;
- Requisitos de habilitação (tópico 3.4): após a comprovação de que o produto se enquadra nas especificações exigidas no instrumento convocatório e que atende aos critérios de sustentabilidade, o fornecedor deverá fazer prova da sua regularidade fiscal e de outras exigências legais, tais como apresentação de declarações e certificações específicas, solicitadas neste Termo de Referência.

#### 3.1. Forma de Aquisição

##### 3.1.1. Modalidade de Aquisição

A contratação será processada por meio de Pregão Eletrônico com a adoção do Sistema de Registro de Preços, nos termos da Lei nº 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto nº 11.462/2023, conforme justificativa constante no tópico 3.3 do ETP - Aquisição de Materiais - Letreiros, Placas e Brasões (2558518).

##### 3.1.2.2 - Lançamento de Intenção de Registro de Preços:

###### Competências do órgão ou entidade gerenciadora

###### Ao Núcleo de Licitações (NULIC) competirá:

- Realizará o lançamento do procedimento público de intenção de registro de preços **limitados à 01 (um) órgão por grupo, em conformidade com nossa capacidade de gerenciamento no momento.**

###### Competências do TRE/PE enquanto órgão gerenciador:

- Aceitar ou recusar, justificadamente, no que diz respeito à IRP:
  - os quantitativos considerados ínfimos;
  - a inclusão de novos itens;
  - os itens de mesma natureza com modificações em suas especificações; e
  - não apresentar os documentos exigidos no momento da manifestação de interesse no IRP.
- Consolidar informações relativas à estimativa individual e ao total de consumo, promover a adequação no Termo de Referência final para atender aos requisitos de padronização e racionalização, e determinar a estimativa total de quantidades da contratação.
- Realizar pesquisa de mercado para identificar o valor estimado da licitação consolidando os dados das pesquisas de mercado realizadas pelos órgãos e pelas entidades participantes, inclusive na hipótese de compra centralizada.
- Confirmar, junto aos órgãos ou às entidades participantes, a sua concordância com o objeto, inclusive quanto aos quantitativos e ao presente Termo de Referência.
- Promover os atos necessários à instrução processual para a realização do procedimento licitatório e todos os atos deles decorrentes, como a assinatura da ata e a sua disponibilização aos órgãos ou às entidades participantes.
- Remanejar os quantitativos da ata, observado o disposto no art. 30 do [Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023](#).
- Gerenciar a ata de registro de preços.
- Conduzir as negociações para alteração ou atualização dos preços registrados.
- Deliberar quanto à adesão posterior de órgãos e entidades que não tenham manifestado interesse durante o período de divulgação da IRP.
- Verificar, pelas informações a que se refere a alínea "a" do item 02, se as manifestações de interesse em participar do registro de preços atendem ao disposto no art. 3º (e incisos) do [Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023](#), e indeferir os pedidos que não o atendam.
- Aplicar, garantidos os princípios da ampla defesa e do contraditório, as penalidades decorrentes de infrações no procedimento licitatório ou na contratação direta e registrá-las no SICAF.
- Aplicar, garantidos os princípios da ampla defesa e do contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços, em relação à sua demanda registrada, ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, e registrá-las no SICAF.
- Aceitar, excepcionalmente, a prorrogação do prazo previsto no § 2º do art. 31, nos termos do disposto no § 3º do art. 31 do [Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023](#).
- Deliberar, excepcionalmente, quanto à inclusão, como participante, de órgão ou entidade que não tenha manifestado interesse durante o período de divulgação da IRP, desde que não tenha sido finalizada a consolidação de que trata o item 03.

###### Outras competências:

- Os procedimentos de que tratam os itens 01 a 05 serão efetivados anteriormente à elaboração do edital.
- O TRE-PE poderá solicitar auxílio técnico aos órgãos ou às entidades participantes para a execução das atividades de que tratam os itens 04 e 06.
- O exame e a aprovação das minutas do edital, dos avisos ou dos instrumentos de contratação direta e do contrato serão efetuados exclusivamente pela Assessoria Jurídica - ASJUR desse TRE-PE.
- Deliberar, excepcionalmente, quanto à inclusão, como participante, de órgão ou entidade que não tenha manifestado interesse durante o período de divulgação da IRP, desde que não tenha sido finalizada a consolidação de que trata o item 03.

###### Competências do órgão ou entidade participante

###### Ao órgão ou entidade participante, que será responsável por manifestar seu interesse em participar do registro de preços, competirá:

- Registrar no sistema SIASGnet sua intenção de participar do registro de preços, acompanhada:
  - Do Termo de Referência adequado ao registro de preços do qual pretende participar.
  - Da estimativa de consumo justificada.
  - Do local de entrega.
  - Da pesquisa de preços que contemple a variação de custos locais e regionais (observados os parâmetros da [IN SEGES/ME nº 65/2021](#)).
- Garantir que os atos relativos à inclusão no registro de preços estejam formalizados e aprovados pela autoridade competente.
- Solicitar, se necessário, a inclusão de novos itens, dentro do prazo de manifestação de interesse, acompanhada das informações a que se refere o item 20 e alíneas "a", "b", "c" e "d".
- Manifestar, junto ao TRE-PE, por meio da IRP, sua concordância com o objeto, anteriormente à realização do procedimento licitatório.
- Auxiliar tecnicamente, por solicitação do TRE-PE, as atividades previstas nos itens 04 e 06.
- Tomar conhecimento da ata de registro de preços, inclusive de eventuais alterações, para o correto cumprimento de suas disposições.
- Assegurar-se, quando do uso da ata de registro de preços, de que a contratação a ser realizada atenda aos seus interesses, sobretudo quanto aos valores praticados.
- Zelar pelos atos relativos ao cumprimento das obrigações assumidas pelo fornecedor e pela aplicação de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou de obrigações contratuais.

28. Aplicar, garantidos os princípios da ampla defesa e do contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços, em relação à sua demanda registrada, ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informar as ocorrências ao TRE-PE e registrá-las no SICAF; e

29. Prestar as informações solicitadas pelo TRE-PE quanto à contratação e à execução da demanda destinada ao seu órgão ou à sua entidade.

### 3.1.2.3 - Divulgação da Intenção de Registro de Preços:

30. Para fins de registro de preços, o TRE-PE deverá, na fase preparatória do processo licitatório, realizar procedimento público de IRP para possibilitar, pelo **prazo de oito dias úteis**, a participação de outros órgãos ou outras entidades da Administração Pública na ata de registro de preços e determinar a estimativa total de quantidades da contratação, observado, em especial, o disposto nos itens 03, 04, 20, 22 e 23.

31. O prazo previsto do item 30 será contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação da IRP no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, de que trata o [art. 174 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

32. Constará nos autos do processo de contratação a manifestação do órgão ou da entidade sobre a deliberação de que trata o item 30.

### 3.1.2.4 - Informações adicionais:

- Informo que o TRE-PE **não é único contratante** ([art. 9º, §2º do Decreto nº 11.462/2023](#)) da presente demanda motivo pelo qual se faz necessária a realização do procedimento de Intenção de Registro de Preços.
- Informo que a presente contratação **não se trata de uma compra nacional**, ou seja, não se destina à nenhuma execução descentralizada de programa ou projeto federal.

## 3.2. Critério de Julgamento, Adjudicação e Homologação

- O critério de julgamento será o de **MENOR PREÇO, POR GRUPO**, conforme estabelecido no item 1.1 deste TR;
- Os objetos do Edital serão adjudicados e homologados à empresa licitante cuja proposta for declarada vencedora para o GRUPO ÚNICO, desde que atendidas as exigências do edital e seus anexos.

## 3.3. Tratamento Diferenciado (Microempresas e Empresas de Pequeno Porte)

Enviamos formulário para 82 (oitenta e dois reais) fornecedores, nenhum deles respondeu ao e-mail enviado.

Considerando que o valor deste processo licitatório é superior a R\$ 80.000,00, e que, apesar disso, não houve 03 (três) propostas de fornecedores competitivos (ME's e EPP's), sediados local ou regionalmente, bem como não foram obtidos preços em contratações públicas cujos fornecedores se enquadrem nestas circunstâncias, sugerimos que o certame **NÃO seja exclusivo à participação de ME's e EPP's e que NÃO haja cota de até 25%**.

## 3.4. Das Condições de Habilitação

3.4.1 - Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Agente de Contratação verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- a) SICAF;
- b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União ([www.portaldatransparencia.gov.br/ceis](http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis)).
- c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça ([www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php)).
- d) Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU (<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:CERTIDAO:0>).

**3.4.1.1 - Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas "b", "c" e "d" acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>).**

3.4.2 - A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

3.4.2.1 - Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

3.4.2.2 - A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

3.4.2.3 - O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

3.4.3 - Constatada a existência de sanção, o Agente de Contratação reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

3.4.4 - No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

3.4.5 - Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômico financeira e habilitação técnica, conforme o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018.

3.4.5.1 O interessado, para efeitos de habilitação prevista na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018 mediante utilização do sistema, deverá atender às condições exigidas no cadastramento no SICAF até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas;

3.4.5.2 É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada. 3.4.5.3 O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Agente de Contratação lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.

3.4.6 - Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos no Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, após solicitação da Administração, sob pena de inabilitação.

3.4.7 - Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

3.4.8 - Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

3.4.9 - Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

3.4.9.1 - Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

3.4.10 - Os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos objetos a seguir, para fins de habilitação:

### Habilitação Jurídica:

3.4.11 - No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

3.4.12 - Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio [www.portaldoempreendedor.gov.br](http://www.portaldoempreendedor.gov.br) ;

3.4.13 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

3.4.14 - Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

3.4.15 - No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

3.4.16 - Decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País.

3.4.17 - No caso de sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971.

3.4.18 - Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

#### **Regularidade fiscal e trabalhista:**

3.4.19 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

3.4.20 - Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

3.4.21 - Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

3.4.22 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

3.4.23 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

3.4.24 - Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

3.4.25 - Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

3.4.26 - A empresa, ainda, deverá atender ao que dispõe o inciso XXXIII, art. 7º, da Constituição Federal de 1988, quanto à proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

- Será admitida a comprovação de regularidade jurídica, fiscal e trabalhista pela Internet, por intermédio de consulta on-line efetuada pelo(a) Agente de Contratação e/ou Equipe de Apoio.

#### **Qualificação Econômico-Financeira:**

3.4.27 Para a comprovação da qualificação econômico-financeira, as licitantes devem apresentar:

3.4.27.1 - Certidão negativa de falência ou recuperação judicial, ou liquidação judicial, ou de execução patrimonial, conforme o caso, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, ou de seu domicílio, dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, ou, na omissão desta, expedida a menos de 180 (cento e oitenta) dias contados da data da sua apresentação;

3.4.27.1.1 - No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar os demais requisitos de habilitação.

3.4.27.2 - Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante.

3.4.28 - Justifica-se a exigência de documentos de Qualificação Econômico-Financeira da empresa vencedora pelos seguintes motivos:

3.4.28.1 - A avaliação da qualificação econômico-financeira busca garantir que o licitante tenha capacidade financeira suficiente para cumprir com as obrigações contratuais assumidas, evitando possíveis inadimplências e garantindo a execução adequada do contrato.

3.4.28.2 - Assegurar que o licitante tenha condições financeiras adequadas é fundamental para proteger os interesses públicos. A falência ou insolvência de um contratado pode resultar em prejuízos e atrasos significativos para a administração pública, afetando a prestação de serviços ou a entrega de bens.

3.4.28.3 - A exigência de qualificação econômico-financeira contribui para a credibilidade e segurança das contratações públicas. Assegura que apenas empresas com saúde financeira participem do processo licitatório, minimizando riscos de descumprimento contratual e prejuízos para a administração.

#### **Justificativa para o afastamento de Empresas em Consórcios:**

3.4.29 A restrição quanto à não participação de Consórcio de Empresas na licitação justifica-se pelos seguintes fatores:

3.4.29.1 O objeto da contratação é de natureza simples, não possui valor vultoso e, apesar de sua complexidade técnica, a qual exige um certo grau de conhecimento específico, não justifica a união de esforços de empresas distintas para o atendimento da demanda;

3.4.29.2 Na pesquisa de mercado, foram encontradas várias empresas fornecedoras do objeto, bem como contratações similares realizadas, demonstrando que a participação de consórcio não é fator relevante que irá garantir aumento de competitividade;

3.4.29.3 Os requisitos de qualificação técnica e econômica exigidos são os mínimos necessários para a comprovação de que a empresa pode fornecer o objeto.

#### **Quanto a participação de Pessoas Físicas no certame:**

3.4.30 - Desde que atendidos os requisitos previstos no Art.5º da IN SEGES/ME nº 116/2021:

3.4.30.1 - Apresentação pelo adjudicatário dos seguintes documentos, no mínimo:

a) prova de regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do participante, ou outra equivalente, na forma da lei;

b) prova de regularidade perante a Seguridade Social e trabalhista;

c) certidão negativa de insolvência civil;

d) declaração de que atende os requisitos do Edital/Anexos;

e) cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

f) declaração de inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública.

3.4.30.2 - Exigência de a pessoa física, ao ofertar seu lance ou proposta, acrescentar o percentual de 20% (vinte por cento) do valor de comercialização a título de contribuição patronal à Seguridade Social, para fins de melhor avaliação das condições da contratação pela Administração.

3.4.30.2.1 O valor de que trata o inciso III deverá ser subtraído do valor da proposta final do adjudicatário e recolhido, pela Administração, ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS)".

3.4.30.3 - Exigência do cadastramento da pessoa física no Sistema de Registro Cadastral Unificado (SICAF).

3.4.31 Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos no Edital, a licitante será convocada a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, sob pena de inabilitação;

3.4.32 Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

## **4. Descrição da Solução e Adequação Orçamentária**

### **4.1. Descrição da Solução e Ciclo de Vida do Objeto**

A informação consta nos tópicos 1.8 e 1.9 do ETP - Aquisição de Materiais - Letreiros, Placas e Brasões (2558518).

### **4.2. Adequação Orçamentária**

20 GP - Investimento.

#### **4.2.1. Sequencial do PCA**

Somados, os valores estimados inicialmente previstos para estas demandas no PCA 2024, sob os Sequenciais 156, 157 e 176, gira em torno de R\$ 129.011,12 (cento e vinte e nove mil onze reais e doze centavos), sendo:

- SEQ. 156 - R\$ 71.979,10 (setenta e um mil novecentos e setenta e nove reais e dez centavos);
- SEQ. 157 - R\$ 53.841,25 (cinquenta e três mil oitocentos e quarenta e um reais e vinte e cinco centavos);
- SEQ. 176 - R\$ 3.190,77 (três mil cento e noventa reais e setenta e sete centavos).

Após as cotações de preços, a Equipe de Planejamento da Contratação chegou ao valor total estimado para o certame de **R\$ 144.094,24 (cento e quarenta e quatro mil noventa e quatro reais e vinte e quatro centavos)**. Contudo, como se trata de um Pregão Eletrônico para o Sistema de Registro de Preços, regido pela Lei 14.133/2021, a disponibilidade orçamentária deverá ser verificada quando da efetivação do pedido

de ata.

#### 4.2.2. Natureza de Despesa e Tipo de Orçamento

20GP - Trata-se de aquisição de material de consumo subdivididos nas seguintes ND's:

Natureza da Despesa - ND	Valor por ND R\$
30.15 - Material p/ Festividades e Homenagens	R\$ 4.602,75
30.44 - Material de Sinalização Visual e Outros	R\$ 135.259,00
30.50 - Bandeiras, Flamulas e Insignias	R\$ 4.232,49
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 144.094,24</b>

#### 4.2.3. Modalidade da Nota de Empenho

X	Ordinário		Global		Estimativo
---	-----------	--	--------	--	------------

### 5. Requisitos e Estimativa do Valor da Contratação

#### 5.1. Condições da Proposta

- A proposta terá prazo de validade de 60 (sessenta) dias, contados a partir da abertura da sessão pública.
- Forma de pagamento: Nota de empenho com depósito na conta-corrente da empresa;
- O PREÇO UNITÁRIO DO ITEM deverá ser em moeda corrente nacional, limitado a 2 (dois) dígitos após a vírgula, no qual se presume estarem inclusos todos os custos que incorram ou venham a incorrer sobre o objeto licitado, inclusive impostos, taxas, fretes, encargos sociais, fiscais e trabalhistas;
- As empresas deverão indicar, na proposta, a marca, o fabricante do produto cotado;
- A empresa classificada em primeiro lugar deverá apresentar **catálogo/site da marca/fabricante do produto** no qual conste o objeto com as especificações exigidas no Edital publicado:
  - Na hipótese de indicação de site, a empresa deverá descrever o caminho completo (passo a passo) para se chegar especificamente ao objeto ofertado;
  - É imprescindível que a empresa identifique no site qual produto está sendo ofertado, com a indicação de sua referência ou código, ficando estabelecido que na falta desta informação, o catálogo não será analisado. Caso as informações no site/catálogo sejam insuficientes para análise, a unidade demandante poderá, por meio de diligência, solicitar amostra do material para análise;
- A licitante vencedora deverá apresentar declaração de atendimento aos requisitos de sustentabilidade previstos no capítulo 5.4 desse Termo de Referência.
- A equipe de planejamento da contratação poderá realizar diligências para verificar a adequação do objeto ofertado ao exigido no instrumento convocatório em relação ao disposto no presente capítulo.

#### 5.2. Parcelamento do Objeto

A justificativa para o parcelamento consta do item 3.5. do Estudo Técnico Preliminar - ETP 2558518, conforme art. 18, §1º, VIII, da Lei nº 14.133/2021.

#### 5.3. Indicação de Marcas ou Modelos

- Letreiros:**

[https://static.wixstatic.com/media/98fc42\\_8a0dd531a7a65d31337bb527d7e0dee5.jpg/v1/fill/w\\_840,h\\_383,al\\_c,lg\\_1,q\\_80,enc\\_auto/98fc42\\_8a0dd531a7a65d31337bb527d7e0dee5.jpg](https://static.wixstatic.com/media/98fc42_8a0dd531a7a65d31337bb527d7e0dee5.jpg/v1/fill/w_840,h_383,al_c,lg_1,q_80,enc_auto/98fc42_8a0dd531a7a65d31337bb527d7e0dee5.jpg)

- Placas de identificação em aço inos escovado:**

[https://static.wixstatic.com/media/98fc42\\_dbd54a4823a31edce11ac13149fe59ec.jpg/v1/fill/w\\_796,h\\_616,al\\_c,q\\_85,usm\\_0.66\\_1.00\\_0.01,enc\\_auto/98fc42\\_dbd54a4823a31edce11ac13149fe59ec.jpg](https://static.wixstatic.com/media/98fc42_dbd54a4823a31edce11ac13149fe59ec.jpg/v1/fill/w_796,h_616,al_c,q_85,usm_0.66_1.00_0.01,enc_auto/98fc42_dbd54a4823a31edce11ac13149fe59ec.jpg)

- Brasão da República em aço inox:**

[http://www.fatorarte.com.br/produtos/albums/seguimentados/slides/iten\\_seguimentado\\_3.jpg](http://www.fatorarte.com.br/produtos/albums/seguimentados/slides/iten_seguimentado_3.jpg)

- Placa em acrílico:**

[https://images.tcdn.com.br/img/img\\_prod/626443/kit\\_de\\_placas\\_de\\_sinalizacao\\_e\\_indicacao\\_de\\_portas\\_e\\_setores\\_em\\_acrilico\\_personalizada\\_30x10cm\\_3528\\_1\\_1871b3cd5bef98f4cc7ef78daa14b566.jpeg](https://images.tcdn.com.br/img/img_prod/626443/kit_de_placas_de_sinalizacao_e_indicacao_de_portas_e_setores_em_acrilico_personalizada_30x10cm_3528_1_1871b3cd5bef98f4cc7ef78daa14b566.jpeg)

- Placa em braille:**

<https://www.acrilart.com.br/tim.php?src=uploads/images/2019/06/261-3-1561205475mtu2mtiwntq3nq.jpg&w=1200&h=800>

- Layouts e modelos das placas:** 2448419, 2448420, 2449437, 2450548, 2461389, 2461394 e 2461397

Modelo do estojo: 2448420

#### 5.4. Critérios de Sustentabilidade

##### 5.4.1 Sustentabilidade

Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) relacionado(s) ao objeto:

- ODS 8. Trabalho descente e crescimento econômico**
  - Objetivo 8. Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas e todos.
- ODS 12. Consumo e produção responsáveis**
  - Objetivo 12. Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis.

Os Critérios de Sustentabilidade requeridos visam a efetiva aplicação de critérios, ações ambientais e socioambientais que contribuam para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável, e em atendimento ao disposto na Lei nº 12.187/2009 (art. 5º, XIII e art. 6º, XII); no art. 5º da Lei nº 14.133/2021, bem como no Acórdão nº 1056/2017 – Plenário do TCU, na Resolução nº 400/2021 do CNJ e na Resolução nº 23.474/2016 do TSE.

##### 5.4.2 Critérios Sociais

- Não possuir inscrição no cadastro de empregadores flagrados explorando trabalhadores em condições análogas às de escravo, instituído pela Portaria Interministerial MTPS/MMIRDH nº 4, de 11 de maio de 2016;

- Não ter sido condenada, a licitante vencedora ou seus dirigentes, por infringir as leis de combate à discriminação de raça ou de gênero, ao trabalho infantil e ao trabalho escravo, em afronta à previsão aos artigos 1º e 170 da Constituição Federal de 1988; do artigo 149 do Código Penal Brasileiro; do Decreto nº 5.017, de 12 de março de 2004 (promulga o Protocolo de Palermo) e das Convenções da OIT n.ºs 29 e 105;
- Priorizar o emprego de mão de obra, materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local, nos termos dos incisos II e IV do art. 4º do Decreto nº 7.746/2012;
- Obedecer às normas técnicas, de saúde, de higiene e de segurança do trabalho, de acordo com as normas do Ministério do Trabalho e Emprego e normas ambientais vigentes;
- Fornecer aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários à execução de serviços e fiscalizar seu uso, em especial pelo que consta da Norma Regulamentadora n.º 6 do MTE.;
- Possuir o Certificado de Regularidade do FGTS – CRF;
- A empresa vencedora não poderá possuir entre seus sócios, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, dos respectivos membros e juízes vinculados, bem como de qualquer servidor investido em cargo de direção ou de assessoramento deste TRE/PE.

#### 5.4.3 Critérios Ambientais

Não se aplica.

#### 5.4.4 Critérios Culturais

Não se aplica.

#### 5.4.5 Critérios de Acessibilidade

- No que concerne aos direitos da pessoa com deficiência, a proponente vencedora deverá atender ao que estabelece as Leis nº 8.213/1991 e nº 13.146/2015 (Lei Brasileira de Inclusão);
- Ao longo de toda a execução do contrato, o contratado deverá cumprir a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, nos termos do art. 116 da Lei n.º 14.133/2021 (NLLC).

#### 5.4.6 Critérios de Saúde

- Obedecer às normas técnicas, de saúde, de higiene e de segurança do trabalho, de acordo com as normas do Ministério do Trabalho e Emprego e normas ambientais vigentes. (p. 42, "1.1" do Guia Prático de Licitações Sustentáveis do STJ e p. 60 da 3ª Edição, ano 2021 do Guia de Contratações Sustentáveis da Justiça do Trabalho).

### 5.5. Garantia e Assistência Técnica

**1. Prazo de Garantia:** A garantia terá vigência pelo **período de 90 (noventa) dias contados a partir do recebimento definitivo do material pela Seção de Almoxarifado, prevalecendo, contudo, o prazo constante do certificado/manual do produto, desde que superior ao mínimo exigido, salientando que esta garantia é a usual no mercado, conforme consulta da EPC e, por não se tratar de garantia estendida, entendemos ser dispensável a celebração de instrumento contratual.**

**2. Cobertura da Garantia:** A garantia abrange quaisquer defeitos de fabricação, materiais ou mão-de-obra relacionados aos Produtos.

**3. Defeitos Cobertos:** São considerados defeitos cobertos por esta garantia:

- a) Descoloração, corrosão ou deterioração prematura dos materiais;
- b) Desprendimento ou danos na fixação dos letreiros e placas;
- c) Distorções visuais ou deformações nos Produtos;
- d) Qualquer irregularidade que comprometa a estética ou funcionalidade dos Produtos;
- e) Caso seja detectado, a qualquer momento, que não foi utilizado o material exigido na execução dos itens, como por exemplo, o aço inoxidável 304 conforme especificado, será considerado um vício oculto e passível de substituição, mesmo após o período legal de garantia.

**4. Responsabilidade da Contratada:** A Contratada compromete-se a fornecer substituição ou reparo dos Produtos, conforme necessário, para corrigir os defeitos cobertos por esta garantia. Todos os custos relacionados à substituição, reparo e envio dos Produtos devem ser integralmente assumidos pela Contratada;

**5. Procedimento de Acionamento da Garantia:** Em caso de identificação de qualquer defeito coberto por esta garantia, o Contratante deverá notificar a Contratada por escrito, por intermédio de e-mail, dentro do prazo de garantia estipulado, que deverá responder em até 3 (três) dias úteis. A Contratada compromete-se a avaliar o defeito e a efetuar a substituição ou reparos necessários em até 10 (dez) dias úteis após a notificação;

**6. Exclusões da Garantia:** Esta garantia não cobre danos causados por uso indevido, negligência, limpeza inadequada, danos provocados por eventos climáticos extremos, modificações não autorizadas nos Produtos ou instalação em locais não recomendados;

**7. Formalização da Garantia:** A empresa deverá fazer constar o prazo de garantia do material na nota fiscal ou em documento a ela anexo.

**Não haverá necessidade de ASSISTÊNCIA TÉCNICA.**

### 6. Modelo de Execução do Objeto

#### 6.1. Condições de Entrega, Recebimento e Aceite do Objeto da Contratação

##### 6.1.1 DA ENTREGA:

- Os materiais deverão ser entregues na Seção de Almoxarifado do TRE/PE, localizada na Av. Rui Barbosa, nº 320, Graças, Recife/PE, CEP 52.011-040, no horário das 08 h às 13 h, de segunda a sexta-feira.
- A empresa vencedora terá o prazo de 1 (um) dia útil para confirmação do recebimento da nota de empenho através dos fones: (81) - 3194-9330 / 3194-9334 / 3194-9336 / 3194-9337 / 3194-9338 / 3194-9339 e do e-mail: secom@trepe.jus.br.

##### 6.1.2 SEARQ - SEÇÃO DE ARQUITETURA - Itens 1 a 13:

- O prazo máximo de entrega dos itens 1 a 13 será de **20 (vinte) dias corridos**, contados a partir da aprovação do layout.

##### 6.1.3 ASCAI - ASSESSORIA DE CERIMONIAL E ASSUNTOS INSTITUCIONAIS - Itens 14 a 23:

- O prazo máximo de entrega dos itens 14, 15 e 17 a 23 será de **10 (dez) dias corridos**, contados a partir da aprovação do layout.
- O prazo máximo de entrega do item 16 (placa rápida) será de **48 (quarenta e oito) horas**, contados a partir da aprovação do layout.

##### 6.1.4 COMISSÃO MULTIDISCIPLINAR DE ACESSIBILIDADE - Item 24:

- O prazo máximo de entrega do item 24 será de **20 (vinte) dias corridos**, contados a partir da aprovação do layout.

##### 6.1.5 CLÁUSULAS DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - TODOS OS ITENS:

###### LAYOUT PARA ANÁLISE:

- A Seção de Arquitetura disponibilizará a arte gráfica do material a ser confeccionado, com as especificações e layout de impressão das placas, letreiros ou brasões.
- A empresa vencedora deverá providenciar um layout para análise da unidade demandante antes da confecção e entrega do material final.

- O layout deverá ser enviado, por e-mail, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após notificação por parte deste TRE-PE.

#### MODELO DO MATERIAL:

- Se necessário:
  - O TRE/PE disponibilizará o modelo do material em forma de uma unidade física.
  - A empresa deverá elaborar a arte para matriz de impressão sem custo adicional para o TRE/PE, no formato necessário (CorelDraw ou outro).

#### CORREÇÃO DO LAYOUT:

- A empresa vencedora terá no máximo 02 (duas) oportunidades para corrigir e reenviar o layout, a partir da primeira solicitação de correções.

#### ESPECIFICAÇÕES DO MATERIAL:

- Todos os materiais deverão ser confeccionados conforme as especificações, cores e dizeres contidos nos layouts disponibilizados pelas unidades demandantes.
- Os dizeres e caracteres dos modelos ou links de referência são meramente ilustrativos e devem ser ajustados conforme os layouts encaminhados juntamente com a nota de empenho.

#### SUBSTITUIÇÃO DE ITENS EM DESACORDO:

- A substituição de itens em desacordo com o layout deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após notificação, por e-mail, independentemente de apuração de prejuízo à administração, que será tratado em processo administrativo separado.
  - Este prazo de substituição **não se aplica ao item 16**, cujo prazo de entrega já é de 48 (quarenta e oito) horas.

Justificativa: A entrega de placas que não estejam em conformidade com o edital e/ou com o layout previamente aprovado pode causar prejuízos à administração. Isso ocorre porque os eventos são agendados com antecedência e não podem ser alterados no último momento, o que pode comprometer todo o cronograma, gerando prejuízos de diversas naturezas ao TRE-PE e, ao fim, ensejando a inexecução contratual.

#### 6.1.6 DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO:

- O recebimento provisório consiste na conferência física do material pela Seção de Almoxarifado, não constituindo sua aceitação, mas apenas a contagem dos volumes conforme o descritivo na Nota Fiscal;
- Será exigida da empresa fornecedora a apresentação de Nota Fiscal Eletrônica para o fornecimento do material, se for o caso, visando atender à Cláusula Segunda, inciso I do Protocolo ICMS 42, de 03/07/2009, alterado pelo Protocolo ICMS 85, de 09/07/2010;
- A Seção de Almoxarifado comunicará à Seção de Compras sobre o recebimento do material e esta entrará em contato com as unidades demandantes, via e-mail, para comparecimento no depósito de almoxarifado para conferência do material e posterior atesto da nota fiscal;
- A unidade demandante terá o prazo de 02 (dois) dias úteis para comparecimento no depósito de almoxarifado para conferência do material e atesto da nota fiscal. Em caso de impossibilidade de cumprimento desse prazo, a unidade demandante deverá comunicar formalmente (por e-mail) à Seção de Almoxarifado e reagendar a data para inspeção do material entregue.

#### 6.1.7 DO RECEBIMENTO DEFINITIVO:

- O recebimento definitivo ocorre com a aceitação do material, que deverá estar em conformidade com as especificações descritas na Nota de Empenho, Edital e catálogo/site aprovado, quando for o caso. Neste caso, após a conferência total ou por amostragem, é que será feita aposição do atesto na nota fiscal ou a juntada de documento próprio no processo SEI correspondente;
  - Não será aceito material diferente do cotado e/ou em desacordo com a descrição do edital, com defeito de fabricação, avarias ou com dizeres divergentes dos layouts disponibilizados.
- Caberá substituição do material fornecido, mesmo após o recebimento definitivo, nos seguintes casos:

- a) em caso de vício oculto, a qualquer tempo, observado o prazo de vida útil do material, desde que denunciado imediatamente após a sua detecção;
- b) em caso de vício aparente, dentro dos 30 dias que sucedam o recebimento definitivo, para bens não duráveis, marcado pela data de aposição do atesto na nota fiscal ou de assinatura de documento próprio inserido no processo correspondente;
- c) em caso de vício aparente, dentro dos 90 dias que sucedam o recebimento definitivo, para bens duráveis, marcado pela data de aposição do atesto na nota fiscal ou de assinatura de documento próprio inserido no processo correspondente;

## 6.2. Obrigações da Contratada

- Efetuar a entrega do prazo máximo estabelecido em contrato, contados da aprovação do layout pela unidade demandante.
- Apresentar Nota Fiscal corretamente, com detalhamentos de marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia.
- Comunicar à Administração, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas que antecedem à data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Manter, durante toda a execução do contrato, atualizadas informações de contato: endereço, e-mail e telefones, obrigando-se a informar ao contrante quaisquer mudanças ocorridas, de modo a viabilizar e agilizar o contato;
- Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

## 6.3. Obrigações do Contratante

- Receber o objeto no prazo e condições estabelecidos neste Termo de Referência;
- Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos materiais recebidos provisoriamente com as especificações constantes deste instrumento e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- Comunicar à contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da contratada, por meio da equipe de gestão;
- Efetuar o pagamento à CONTRATADA no valor correspondente ao fornecimento, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;
  - Devendo ainda, o Gestor da Contratação, **RECEBER**, em conformidade com as determinações para o recebimento definitivo, em até 3 (três) dias úteis os materiais após o recebimento provisório.
  - A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do termo contratual, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

## 7. Gestão e Fiscalização da Contratação

<i>Função</i>	<i>Nome</i>	<i>E-mail</i>	<i>Lotação</i>	<i>Ramal</i>

<b>Gestor da Contratação (titular)</b>	Gabrielle Severien Basílio	gabrielle.severien@tre-pe.jus.br	ASCAI	9373
	Maria de Fátima Carvalho Dias	fatima.dias@tre-pe.jus.br	SEARQ	9354
	Manoel Acácio Leite Neto	acacio.leite@tre-pe.jus.br	CMA/ASPLAN	9275
<b>Fiscal Técnico</b>	Fernanda Chagas Pessoa de Mello	arquitetura@tre-pe.jus.br	SEARQ	9676
<b>Fiscal Administrativo</b>	Robson André Costa Lopes	robson.lopes@tre-pe.jus.br	SECOM	9338
<b>Fiscal Demandante</b>	Adriana Oliveira Bezerra de Menezes	adriana.oliveira@tre-pe.jus.br cerimonial@tre-pe.jus.pe	ASCAI	9372
	Fernanda Chagas Pessoa de Mello	arquitetura@tre-pe.jus.br	SEARQ	9676
	Ana Patrícia de Aguiar Teixeira Macedo	anapatricia.teixeira@tre-pe.jus.br	CMA/ASPLAN	9370

## 7.1. Critérios de Medição e de Pagamento

- Pela perfeita e fiel entrega do objeto adquirido, o TRE/PE efetuará o pagamento do preço pactuado, mediante ordem bancária creditada na conta-corrente informada pela licitante vencedora, em até **5 (cinco) dias úteis**, na hipótese de o valor da nota fiscal/fatura ser de até o limite de que trata o parágrafo 2º do art.7º da IN 77/2022, e em até **10 (dez) dias úteis**, para valores superiores, contado da data do atesto pelo TRE/PE na nota fiscal/fatura, desde que não haja fato impeditivo provocado pela beneficiária do contrato.
- A Secretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade deverá conferir toda a documentação referente à comprovação da quitação das obrigações impostas à beneficiária desta contratação, bem como efetuar, na fonte, todos os descontos legais.
- O número do CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – constante da nota fiscal/fatura, deverá ser aquele fornecido na fase de habilitação.
- Eventual mudança no CNPJ do estabelecimento da beneficiária do contrato (matriz/filial) encarregada da contratação, entre aqueles constantes dos documentos de habilitação, terá de ser solicitada formal e justificadamente, com antecedência mínima de **08 (oito) dias úteis**, da data prevista para pagamento da nota fiscal.
- Antes de cada pagamento à beneficiária do contrato, será realizada consulta ao SICAF para verificação da manutenção das condições de habilitação exigidas no instrumento convocatório. Constatada a irregularidade, a gestão contratual notificará a beneficiária do contrato para proceder à regularização, sob pena de instauração de processo administrativo para aplicação de penalidade/rescisão do contrato, por descumprimento contratual.
- No caso de eventual atraso de pagamento, desde que a beneficiária do contrato não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a **taxa de compensação financeira** devida pelo TRE/PE, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela é calculada aplicando-se a seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$ , onde:

<b>EM</b>	=	Encargos Moratórios.		
<b>N</b>	=	Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;		
<b>VP</b>	=	Valor da parcela a ser paga;		
<b>I</b>	=	Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:		
<b>TX</b>	=	Percentual da taxa anual = 6%		
<b>I</b>	=	$(TX/100)/365 \rightarrow$	$I = (6/100)/365 \rightarrow$	<b>I = 0,0001644</b>

## 7.2. Reajuste e Aditamento

### 7.2.1 - Reajuste

- O pedido de “reequilíbrio econômico-financeiro” pode ser feito à Administração, contudo deverá ser bem fundamentado e apoiado com documentos comprobatórios da defasagem do preço.

### 7.2.2 - Aditamento

- Será permitido o aditamento de acréscimo ou supressão do quantitativo registrado no contrato desde que:
  - Devidamente justificado pela unidade gestora;
  - Respeitado o limite de 25% (vinte e cinco por cento), previsto no art. 125 da Lei n.º 14.133/2021.
- E mais:
  - O aditamento de acréscimo só poderá ocorrer após a emissão da nota de empenho ou da assinatura do termo do contrato, mas antes da entrega e do pagamento referente ao quantitativo total do contrato, o que configuraria, no caso da substituição do instrumento de contrato pela nota de empenho, a extinção da avença, sendo vedado o acréscimo de contrato exaurido.

## 8. Informações Complementares

### DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

8.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

- 8.1.1. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a Agente de Contratação durante o certame.
- 8.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta, em especial quando:
  - não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
  - recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
  - pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

d) deixar de apresentar amostra;

e) apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital.

8.1.3. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta.

8.1.3.1 Recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração.

8.1.4. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação.

8.1.5. Fraudar a licitação.

8.1.6. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

8.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

8.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

8.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

8.1.7. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação.

8.1.8. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846/2013.

8.2. Com fulcro na Lei nº 14.133/2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

8.2.1. advertência;

8.2.2. multa;

8.2.3. impedimento de licitar e contratar;

8.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

8.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

8.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.

8.3.2. as peculiaridades do caso concreto.

8.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes.

8.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública.

8.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

8.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado.

8.4.1. Para as infrações previstas nos itens 8.1.1, 8.1.2 e 8.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

8.4.2. Para as infrações previstas nos itens 8.1.4, 8.1.5, 8.1.6, 8.1.7 e 8.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

8.4.3. **Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.**

8.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

8.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

8.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 8.1.1, 8.1.2 e 8.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

8.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 8.1.4, 8.1.5, 8.1.6, 8.1.7 e 8.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 8.1.1, 8.1.2 e 8.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

8.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 8.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73/2022.

8.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar, e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

8.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

8.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

8.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

8.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

## 9. Anexos

TABELA COMPARATIVA DE PREÇOS - LETREIROS, PLACAS E BRASÕES 2024-25 (2578071)

Cotação Fornecedores por e-mail (2577019)

## 10. Assinaturas



Documento assinado eletronicamente por ANA PATRÍCIA DE AGUIAR TEIXEIRA MACÊDO, Técnico(a) Judiciário(a), em 11/06/2024, às 08:45, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por ADRIANA OLIVEIRA BEZERRA DE MENEZES, Analista Judiciário(a), em 11/06/2024, às 10:57, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por FERNANDA CHAGAS PESSÔA DE MELLO, Técnico(a) Judiciário(a), em 11/06/2024, às 11:53, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por ROBSON ANDRÉ COSTA LOPES, Técnico(a) Judiciário(a), em 11/06/2024, às 12:20, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MANOELACÁCIO LEITE NETO, Coordenador(a)**, em 11/06/2024, às 13:52, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **GABRIELLE SEVERIEN BASÍLIO, Assessor(a) Chefe**, em 17/06/2024, às 12:44, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2587437** e o código CRC **45E78E70**.